

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 01.02

<b>FUNÇÃO</b>	
Legislativa	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 1

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ação Legislativa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 31

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Legislativa Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1000

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar o Poder Legislativo Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 11

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
370.475,00	400.113,00	432.122,04	466.691,80	1.669.401,84



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 01.02

<b>FUNÇÃO</b>	
Legislativa	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 1

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ação Legislativa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 31

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Legislativa Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1000

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.738.000,00	2.957.040,00	3.193.603,20	3.449.091,45	12.337.734,65



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
GABINETE DO PREFEITO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.01

<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1050

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 3

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
834.750,52	901.530,56	973.653,00	1.051.545,26	3.761.479,34



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.02

<b>FUNÇÃO</b>	Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	4

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	122

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Administrativa Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1050

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção das Assessorias Diretas	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	4

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
176.350,00	190.458,00	205.694,64	222.150,21	794.652,85



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.02	

<b>FUNÇÃO</b>	Encargos Especiais		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	28	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Representação Judicial e Extrajudicial		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	92	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão de Operações Especial		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2150	

**AÇÕES**

<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Indenizações, Custas Judiciais, Precatórios e Obrigações decorrentes de Sentenças Judiciais		
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº	2	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
121.000,00	72.680,00	74.494,40	76.453,95	344.628,35



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
CONTROLE INTERNO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.03

<b>FUNÇÃO</b>			
Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	4

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Controle Interno			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	124

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão Municipal de Controle Interno			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	1054

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção e execução das Atividades do Sistema de Controle Interno			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	5

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL C.F.</b>
134.350,00	145.098,00	156.705,84	169.242,30	605.396,14



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.04	

<b>FUNÇÃO</b>	Administração		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	4	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	122	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Administrativa Municipal		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1050	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Reequipar as Unidades Administrativas		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	2	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Pontual</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
80.609,15	87.057,88	94.022,51	101.544,31	363.233,85



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04

FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4

SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122

PROGRAMA		
Gestão Administrativa Municipal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1050

**AÇÕES**

PROJETO		
Construção e/ou reformar Prédio Paço Municipal		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	5

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
4,00		m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04	

FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	

SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	

PROGRAMA	Gestão Administrativa Municipal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1050	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção das Atividades Administrativas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	6	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.975.700,00	3.056.053,00	4.070.856,48	4.389.505,42	14.492.114,90



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1400

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar a Secretaria Municipal de Educação	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 15

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	94.628,35



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1400

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades Administrativas da Educação	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 59

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.363.350,00	1.472.418,00	1.590.211,44	1.717.428,35	6.143.407,79



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.05

<b>FUNÇÃO</b>	Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	122

<b>PROGRAMA</b>	Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção da Participação no CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	64

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
4,00	OUM	

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05	

FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	

SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	

PROGRAMA		Gestão da Educação com Qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1400	

**AÇÕES**

ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	10	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
789.477,08	852.635,25	920.846,07	994.513,75	3.557.472,15



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05	

FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	

SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	

PROGRAMA			
Gestão da Educação com Qualidade			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1400	

**AÇÕES**

PROJETO			
Reequipar as Unidades de Ensino da rede municipal			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	10	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	
PROGRAMA			
Gestão da Educação com Qualidade			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1400	

**AÇÕES**

PROJETO			
Construção, ampliação e reforma das Unidades de Ensino Fundamental da rede municipal			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	41	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					m <sup>2</sup>
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05	

FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	

SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	

PROGRAMA			
Gestão da Educação com Qualidade			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1400	

**AÇÕES**

ATIVIDADE			
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	11	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.209.000,00	1.305.720,00	1.410.177,60	1.522.991,81	5.447.889,41



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Ensino Superior			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364	
PROGRAMA			
Gestão da Educação com Qualidade			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1400	

**AÇÕES**

ATIVIDADE			
Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	14	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	P			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
381.000,00	411.480,00	444.398,40	479.950,27	1.716.828,67



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1400

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Construção e ampliação das Unidades de Ensino Infantil da rede municipal.	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 9

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1400

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar as Unidades de Ensino da rede municipal	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 10

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
115.299,54	124.523,50	134.485,38	145.244,21	519.552,63



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.05

<b>FUNÇÃO</b>		
Educação		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12

<b>SUBFUNÇÃO</b>		
Educação Infantil		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	365

<b>PROGRAMA</b>		
Gestão da Educação com Qualidade		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>		
Manutenção da Educação Infantil (Creche)		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	15

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.086.911,22	1.173.864,12	1.267.773,25	1.369.195,11	4.897.743,70



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.05

<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Infantil			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	365

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	1400

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	58

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL C.F.</b>
580.600,00	627.048,00	677.211,84	731.388,79	2.616.248,63



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação de Jovens e Adultos	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 366

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1400

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 16

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
300,00	324,00	349,92	377,91	1.351,83



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação Especial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 367

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Educação com Qualidade	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1400

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Educação Especial	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 17

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
217.350,00	234.738,00	253.517,04	273.798,40	979.403,44



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782	
PROGRAMA			
Gestão da Educação com Qualidade			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1400	

**AÇÕES**

ATIVIDADE			
Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	12	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.445.700,00	2.641.356,00	2.852.664,48	3.080.877,63	11.020.598,11

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE INFRAESTRURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06

<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1050

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Serviços de Engenharia e Obras Públicas	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 21

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	s

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
399.400,00	431.352,00	465.860,16	503.128,98	1.799.741,14



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE INFRAESTRURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06

<b>FUNÇÃO</b>	
Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Infra-estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão de Infra-Estrutura Urbanismo	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1500

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Obras de Infraestrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 17

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE INFRAESTRURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06

<b>FUNÇÃO</b>	
Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Infra-estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão de Infra-Estrutura Urbanismo	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1500

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar a Divisão de Serviços Urbanos, Obras e Engenharia	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 34

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE INFRAESTRURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06	

FUNÇÃO	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	

SUBFUNÇÃO	Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	

PROGRAMA	Gestão de Infra-Estrutura Urbanismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1500	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	20	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.113.277,11	2.260.739,28	2.619.998,42	2.821.998,30	9.816.013,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE INFRAESTRURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06

<b>FUNÇÃO</b>	
Transporte	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 26

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Transporte Rodoviário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 782

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Infra-Estrutura de Transporte	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1900

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Obras de Infraestrutura Rural	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 43

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE INFRAESTRURA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Transporte			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	26	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	782	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Infra-Estrutura de Transporte			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1900	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Reequipar a Divisão de Serviços Rodoviários			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	44	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE INFRAESTRURA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Transporte			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	26	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	782	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Infra-Estrutura de Transporte			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1900	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Manutenção do Consórcio Intermunicipal do Piquiri			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	47	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
54.192,27	58.527,65	63.209,86	68.266,65	244.196,43



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE INFRAESTRURA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.06	
<b>FUNÇÃO</b>			
Transporte			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	26	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	782	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Infra-Estrutura de Transporte			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1900	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção dos Serviços Rodoviários			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	22	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					OUM
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.219.547,79	2.315.991,61	2.688.880,54	3.168.643,01	10.393.062,95



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1650

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 57

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.089.601,76	1.176.769,90	1.339.910,05	1.683.239,12	5.289.520,83



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1650

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Aquisição de Terreno Aterro Sanitário	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 38

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1650

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar a Divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 46

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1650

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Construir e Ampliar a Política Municipal de Resíduos Sólidos	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 50

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	U

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Turismo	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 695

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1850

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 20

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Turismo	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 695

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1850

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Aquisição de terreno para Ampliação Recanto Apertados	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 52

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.07	

<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	20	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Extensão Rural		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	606	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1850	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Aquisição de Equipamentos para Concessão a Entidades e Associações Municipais		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	45	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.	
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11	



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Agricultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Extensão Rural	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 606

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1850

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 58

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Agricultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Extensão Rural	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 606

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1850

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 24

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
246.200,00	175.894,00	181.100,00	185.000,00	788.194,00



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.07

<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	20

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Extensão Rural	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	606

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1850

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Programa de Incentivo e Valorização ao Produtor Rural	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	56

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.07	

<b>FUNÇÃO</b>	Indústria		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	22	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Promoção Industrial		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	661	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1850	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Incentivo ao Fomento Industrial		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	42	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				s

<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.	
40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48	



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.08

<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 243

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1200

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 30

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
323.250,00	349.110,00	377.038,80	407.201,91	1.456.600,71



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08	

FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8	

SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1200	

**AÇÕES**

PROJETO	Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Assistência Social		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	37	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08

FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8

SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244

PROGRAMA		
Gestão Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1200

**AÇÕES**

ATIVIDADE		
Manutenção do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	29

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
546.450,00	590.166,00	637.379,28	688.369,60	2.462.364,88



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.08

<b>FUNÇÃO</b>		
Assistência Social		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>		
Assistência Comunitária		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	244

<b>PROGRAMA</b>		
Gestão Municipal de Assistência Social		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1200

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>		
Manutenção das Atividades da Assistência Social		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	52

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
904.850,00	977.238,00	1.055.417,04	1.139.850,39	4.077.355,43



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08	

FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8	

SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1200	

**AÇÕES**

PROJETO	Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	21	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.14	

<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão do Desporto Amador e Comunitário			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Reformar Estádio Municipal			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	3	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Pontual</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14

<b>FUNÇÃO</b>	
Desporto e Lazer	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Desporto Comunitário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 812

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão do Desporto Amador e Comunitário	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1950

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Construir e/ou Reformar o Ginásio de esportes	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 7

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.14

<b>FUNÇÃO</b>		
Desporto e Lazer		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27

<b>SUBFUNÇÃO</b>		
Desporto Comunitário		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812

<b>PROGRAMA</b>		
Gestão do Desporto Amador e Comunitário		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>		
Construir e Ampliar as Unidades Esportivas		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	48

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
4,00		m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.14	
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão do Desporto Amador e Comunitário			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Reequipar a Secretaria de Esportes e Lazer			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	56	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	OUM			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14

<b>FUNÇÃO</b>	
Desporto e Lazer	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Desporto Comunitário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 812

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão do Desporto Amador e Comunitário	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1950

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades Esportivas	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 19

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
453.750,00	490.050,00	529.254,00	571.594,32	2.044.648,32



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.14	
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão do Desporto Amador e Comunitário			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Ações Esportivas para o Público Infante-Juvenil			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	45	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	P			
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
213.000,00	185.640,00	248.443,20	268.318,65	915.401,85



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
OUVIDORIA INTERNA MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.15

<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Controle Interno	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 124

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Ouvidoria Interna Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das atividades de Ouvidoria Interna Municipal	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 30

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	%

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,07	405.550,07



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.16

FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4

SUBFUNÇÃO		
Administração Financeira		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123

PROGRAMA		
Gestão Financeira Municipal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1051

**AÇÕES**

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	8

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.051.350,00	1.135.458,00	1.226.294,64	1.324.398,22	4.737.500,86



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.16	

FUNÇÃO			
Previdência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	9	

SUBFUNÇÃO			
Previdência do Regime Estatutário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272	

PROGRAMA			
Benefícios Previdenciários em Extinção			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1251	

**AÇÕES**

OPERAÇÃO ESPECIAL			
Encargos Previdenciários em Extinção			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	3	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.969.000,00	1.969.000,00	2.296.641,60	2.480.372,92	8.715.014,52



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.16

<b>FUNÇÃO</b>		
Encargos Especiais		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	28

<b>SUBFUNÇÃO</b>		
Serviço da Dívida Interna		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	843

<b>PROGRAMA</b>		
Gestão da Dívida Pública Municipal		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2050

**AÇÕES**

<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>		
Amortização e Encargos da Dívida Fundada		
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº	5

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.116.600,00	3.004.000,00	1.654.000,00	1.198.000,00	7.972.600,00



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.16

<b>FUNÇÃO</b>	
Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Outros Encargos Especiais	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão de Operações Especial	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 2150

**AÇÕES**

<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	
Encargos e Obrigações Especiais do Município	
<b>CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº 4

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
685.230,00	740.048,40	799.252,27	863.192,45	3.087.723,12



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.16	

FUNÇÃO		Reservas	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99	

SUBFUNÇÃO		Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999	

PROGRAMA		Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999	

**AÇÕES**

OPERAÇÃO ESPECIAL		Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	6	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
579.276,00	625.618,08	675.667,53	729.720,93	2.610.282,54



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17

<b>FUNÇÃO</b>	
Cultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Difusão Cultural	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 392

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Cultura e do Saber	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1450

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar a Secretaria de Cultura	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 6

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100.000,00	10.000,00	116.640,00	125.971,20	352.611,20



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.17	

FUNÇÃO	Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13	

SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392	

PROGRAMA	Gestão da Cultura e do Saber		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1450	

**AÇÕES**

PROJETO	Reformar a Casa da Cultura		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	8	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				m <sup>2</sup>

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17

<b>FUNÇÃO</b>	
Cultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Difusão Cultural	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 392

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Cultura e do Saber	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1450

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades Culturais	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 18

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
314.700,00	339.876,00	367.066,08	396.431,36	1.418.073,44



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17

<b>FUNÇÃO</b>	
Cultura	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Difusão Cultural	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 392

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão da Cultura e do Saber	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1450

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Promoção de Atividades Culturais e Educativas para Todos os Públicos	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 72

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.18

<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Administrativa Municipal	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1050

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Secretaria Geral de Gestão Pública	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 71

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
110.350,00	119.178,00	128.712,24	139.009,21	497.249,45



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Controle Interno		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	124	

PROGRAMA	Gestão da Ouvidoria Interna Municipal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	39	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				%

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	31.542,78



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

PROJETO	Reequipar a Atenção Básica de Saúde Pública		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	23	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.03	

<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	10	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Atenção Básica			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	301	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão Municipal de Saúde			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1300	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Construir e Ampliar as Unidades de Saúde			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	24	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				m <sup>2</sup>

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	33	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.387.550,00	2.578.554,00	2.784.838,32	3.124.009,20	10.874.951,52



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.03	
<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	10	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Atenção Básica			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	301	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão Municipal de Saúde			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1300	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Ações Estratégicas de Saúde da Família			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	35	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					P
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.365.936,00	1.461.082,88	1.563.841,51	1.674.820,83	6.065.681,22



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301	
PROGRAMA			
Gestão Municipal de Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE			
Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	36	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					P
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.279.432,53	1.381.787,13	1.492.330,10	1.611.716,50	5.765.266,26

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	45	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
273.700,00	248.399,00	307.700,00	298.700,00	1.128.499,00



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.03

<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal de Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1300

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e Agendamento	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 46

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
734.350,00	793.098,00	856.545,84	925.069,50	3.309.063,34



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	302	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISOP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	34	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.100.000,00	2.268.000,00	2.449.440,00	2.645.395,20	9.462.835,20



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	302	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste - CONSAMU		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	54	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
468.440,04	505.915,24	546.388,45	590.099,52	2.110.843,25



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	302	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Pronto Atendimento de Urgência e Emergência		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	60	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.527.000,00	2.729.160,00	2.947.492,80	3.183.292,22	11.386.945,02



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	303	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

PROJETO	Reequipar o Programa de Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	57	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	303	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	9	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
751.000,00	811.080,00	875.966,40	946.043,71	3.384.090,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03	

FUNÇÃO	Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	

SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	303	

PROGRAMA	Gestão Municipal de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1300	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	42	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
127.000,00	137.160,00	148.132,80	159.983,43	572.276,23



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.03	

<b>FUNÇÃO</b>	Saúde		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	10	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Vigilância Sanitária		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	304	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal de Saúde		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1300	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Reequipar a Vigilância em Saúde		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	16	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.03

<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Vigilância Sanitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 304

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal de Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1300

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Implementação do Controle de Zoonoses e Proteção de Animais	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 7

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.03

<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Vigilância Sanitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 304

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal de Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1300

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Programa de Vigilância Sanitária	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 37

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
92.000,00	96.080,00	100.486,40	105.245,30	393.811,70



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.03

<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Vigilância Epidemiológica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 305

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal de Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1300

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Programas de Vigilância Epidemiológica	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 38

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
243.750,00	263.250,00	284.310,00	307.054,80	1.098.364,80



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESC		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.04	

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	243	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da da Criança e do Adolescente		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1201	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Reequipar o FMDCA		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	22	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESC	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.04

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	243

<b>PROGRAMA</b>	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1201

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	31

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
17.500,00	18.900,00	20.412,00	22.044,96	78.856,96



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Pessoa Idosa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 241

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade(Idosos)	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 65

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,11	76.603,91



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.05

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	243

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Crianças e Adolescentes)	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	48

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
313.400,00	338.072,00	364.717,76	393.495,17	1.409.684,93



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.05

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	244

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	25

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>					META PPA
2026	2027	2028	2029		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
32.500,00	35.700,00	35.700,00	35.700,00	139.600,00



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.05

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	244

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	40

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.05

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	244

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	47

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
121.000,00	130.680,00	141.134,40	152.425,15	545.239,55



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 66

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	257.400,00



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 67

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
122.100,00	130.020,00	138.573,60	147.811,49	538.505,09



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.05

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	244

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção da Gestão do SUAS e Qualificação de Atividades de Formação continuada	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	69

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	%

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.05

<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1200

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Apoio e Incentivos aos Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 32

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
8.000,00	8.640,00	9.331,20	10.077,69	36.048,89



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.05

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	244

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1200

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção da Proteção Social Básica	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	49

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
534.250,00	567.870,00	604.179,60	643.393,97	2.349.693,57



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.05

FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8

SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	245

PROGRAMA	Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	70

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
129.003,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	129.000,00	129.003,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
95.350,00	102.978,00	111.216,24	120.113,54	429.657,78



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	122	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção das Atividades Administrativas da Educação			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	59	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
656.000,00	708.480,00	765.158,40	826.371,07	2.956.009,47



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Ensino Fundamental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	361	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	11	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.469.060,00	2.666.584,80	2.879.911,58	3.110.304,51	11.125.860,89



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Infantil			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	365	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção da Educação Infantil (Creche)			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	15	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.804.439,00	1.948.794,12	2.104.697,65	2.273.073,46	8.131.004,23



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.06	
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Infantil			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	365	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	58	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					P
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.136.533,00	2.307.455,64	2.492.052,09	2.691.416,25	9.627.456,98



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Especial			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	367	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção da Educação Especial			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	17	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
405.082,00	437.488,56	472.487,64	510.286,65	1.825.344,85



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.06	

<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	

<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	782	

<b>PROGRAMA</b>			
Gestão da Educação com Qualidade			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1400	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	12	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
881.284,78	951.787,57	1.027.930,57	1.110.165,02	3.971.167,94



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.07	

<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	8	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Pessoa Idosa		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	241	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão Municipal do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	3	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	49	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.07

<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência à Pessoa Idosa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 241

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 3

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Ações de Atendimento da Pessoa Idosa	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 32

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
18.000,00	19.440,00	20.995,20	22.674,82	81.110,02



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.08	
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão do Desporto Amador e Comunitário			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Reequipar o Fundo Municipal do Esporte			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	53	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					OUM
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.08	
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão do Desporto Amador e Comunitário			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950	

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>			
Construir Unidades Esportivas			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	54	

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
4,00					m <sup>2</sup>
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
500,00	540,00	583,20	629,86	2.253,06



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	03.08	

<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27	

<b>SUBFUNÇÃO</b>	Desporto Comunitário		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812	

<b>PROGRAMA</b>	Gestão do Desporto Amador e Comunitário		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1950	

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção do Fundo Municipal do Esporte		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	73	

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				P

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
5.000,00	5.050,00	5.605,50	5.661,55	21.317,05



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E AMB.	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.09

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1650

**AÇÕES**

<b>PROJETO</b>	
Reequipar o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 51

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
100,00	108,00	116,64	125,97	450,61



**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E AMB.	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.09

<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541

<b>PROGRAMA</b>	
Gestão Municipal do Meio Ambiente	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1650

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 23

<b>META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	OUM

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
39.478,30	42.636,56	46.047,48	49.731,28	177.893,62











Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão Administrativa Municipal

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1050

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.01

**OBJETIVO**

Assegurar suporte técnico, administrativo e político ao Prefeito Municipal, promovendo a integração entre os órgãos da administração pública, a articulação institucional e o cumprimento das funções executivas previstas na Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste

**JUSTIFICATIVA**

O Gabinete do Prefeito é órgão estratégico de articulação política, administrativa e institucional, responsável por garantir que as decisões do Executivo sejam executadas com eficácia e legalidade. A boa atuação do Gabinete impacta diretamente na qualidade da governança, na resolução de demandas da população e na coordenação intersetorial. O fortalecimento das rotinas internas, da comunicação institucional e do acompanhamento das ações de governo é essencial para assegurar a eficiência da administração pública e o cumprimento do plano de governo.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Atualização dos Despachos Oficiais e Agendas	%	100,00	100,00
Índice de Atendimento às Demandas Internas	%	90,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Índice de Atualização dos Despachos Oficiais e Agendas	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Atendimento às Demandas Internas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 21.712.977,64</b>			

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4







Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão Municipal de Assistência Social

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1200

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.08

**OBJETIVO**

Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio de políticas públicas integradas, conforme os princípios da dignidade humana e da justiça social.

**JUSTIFICATIVA**

A Assistência Social é dever do Estado e direito de todos que dela necessitam, especialmente aqueles que se encontram em risco ou vulnerabilidade. O município de Formosa do Oeste- PR, como ente federado, possui papel essencial na execução dos serviços da política de Assistência Social, sendo o principal ponto de atendimento à população. O fortalecimento dessa rede assegura proteção, convivência familiar e comunitária, desenvolvimento da autonomia dos usuários e o enfrentamento das desigualdades sociais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Índice de cobertura dos serviços Socioassistenciais	FAMÍLIAS	0,00	0,00	
Número de Famílias Acompanhadas pelos CRAS	U	60,00	60,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Índice de cobertura dos serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de Famílias Acompanhadas pelos CRAS	70,00	75,00	80,00	85,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 10.431.630,71</b>

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da da Criança e do Adolescente

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1201

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.08

**OBJETIVO**

Assegurar o financiamento e o apoio às políticas, programas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, garantindo o pleno desenvolvimento e a prioridade absoluta desse público, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação municipal vigente.

**JUSTIFICATIVA**

O FMDCA é um instrumento estratégico e legalmente constituído para garantir o financiamento de políticas públicas específicas e prioritárias para a infância e adolescência. Sua correta gestão permite mobilizar recursos públicos e privados (inclusive por meio de doações com incentivos fiscais), apoiar projetos sociais e assegurar que os direitos fundamentais previstos no ECA sejam efetivados de forma democrática e descentralizada, sob controle social do CMDCA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação da sociedade nas campanhas de doação via IR	VF	5000,00	5000,00
Percentual de execução orçamentária do Fundo	%	38,00	38,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Participação da sociedade nas campanhas de doação via IR	10000,00	15000,00	20000,00	25000,00
Percentual de execução orçamentária do Fundo	50,00	60,00	70,00	80,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 101.387,52</b>

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4





Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão Municipal de Saúde

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1300

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      03.03

**OBJETIVO**

Garantir a captação, o gerenciamento e a aplicação transparente e eficiente dos recursos financeiros destinados à execução das políticas públicas de saúde, promovendo o acesso universal, igualitário e integral aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Saúde é o principal instrumento financeiro da política pública de saúde, sendo responsável por operacionalizar os recursos transferidos pelas esferas federal, estadual e municipal. A gestão qualificada desse fundo é essencial para assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, equidade e foco nas necessidades da população, promovendo a saúde como direito fundamental e dever do Estado.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de redução das consultas	%	5,00	50,00	
Taxa de Atendimento a População pelo PSF	%	80,00	90,00	
Taxa de Mortalidade Infantil	%	5,00	2,00	
Taxa de Natimortalidade	%	2,00	1,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Taxa de redução das consultas	10,00	20,00	30,00	50,00
Taxa de Atendimento a População pelo PSF	82,00	85,00	88,00	90,00
Taxa de Mortalidade Infantil	4,00	3,00	2,00	2,00
Taxa de Natimortalidade	1,00	1,00	1,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 55.962.683,84</b>			

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão da Educação com Qualidade

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1400

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.05

**OBJETIVO**

Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na educação básica municipal, promovendo a inclusão, a equidade e a valorização da diversidade, por meio de políticas educacionais eficientes, infraestrutura adequada, alimentação escolar balanceada e transporte seguro.

**JUSTIFICATIVA**

A educação é um direito fundamental e um dever do Estado, sendo essencial para o desenvolvimento social, econômico e do município. Investir em uma gestão educacional eficaz, inclusiva e participativa é condição indispensável para formar cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios do futuro. O cumprimento das diretrizes da Lei Orgânica e do Plano Municipal de Educação é base para assegurar uma educação pública de qualidade e equitativa.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Percentual de Estudantes com Acesso a Transporte Escolar Regular	%	95,00	95,00	
IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (anos iniciais)	OUM	6,10	6,20	
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	%	70,00	70,00	
Resultado da Avaliação CNCA	ALUNOS MA	58,50	66,00	
Resultado da Prova Paraná	ALUNOS MA	61,50	69,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Percentual de Estudantes com Acesso a Transporte Escolar	95,00	95,00	95,00	95,00
IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (anos	6,30	6,40	6,50	6,60
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	80,00	80,00	80,00	90,00
Resultado da Avaliação CNCA	60,00	60,00	64,00	66,00
Resultado da Prova Paraná	63,00	65,00	67,00	69,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 74.970.828,69</b>

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão da Cultura e do Saber

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1450

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.05

**OBJETIVO**

Promover o acesso, a valorização e o fortalecimento da cultura local, incentivando manifestações artísticas e culturais, preservando os costumes regionais e fomentando a formação cultural e o saber como instrumentos de identidade e desenvolvimento social.

**JUSTIFICATIVA**

A cultura é um direito social fundamental e uma ferramenta essencial para o fortalecimento da identidade, da cidadania e da inclusão. O incentivo às manifestações culturais, à educação não formal e à preservação da memória coletiva contribui para a valorização da diversidade, a formação crítica e o desenvolvimento humano. A gestão municipal da cultura deve articular saberes tradicionais, inovação, arte e participação cidadã, garantindo acesso democrático e contínuo à vida cultural.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de eventos culturais realizados	U	1,00	4,00	
Número de pessoas atendidas em ações culturais	PESSOAS	50,00	100,00	
número de oficinas e cursos em cultura	U	2,00	4,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de eventos culturais realizados	3,00	4,00	4,00	4,00
Número de pessoas atendidas em ações culturais	70,00	80,00	90,00	100,00
número de oficinas e cursos em cultura	4,00	4,00	4,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 3.213.091,09</b>

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4







Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 1850

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº** 02.07

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, incentivando o comércio, os serviços, a produção industrial e o turismo local, por meio de políticas públicas de fomento, qualificação e infraestrutura, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

O fortalecimento da economia local é essencial para garantir desenvolvimento social, geração de renda e qualidade de vida à população. O apoio ao comércio, à indústria e ao turismo, bem como à qualificação profissional, contribui para reduzir desigualdades, estimular o empreendedorismo e manter a economia municipal ativa. É papel do poder público criar condições favoráveis ao ambiente de negócios e à valorização dos potenciais produtivos da região.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Renda Per Capita	%	58437,00	15000,00	
Número de ações ao turismo	U	0,00	1,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Renda Per Capita	58600,00	58800,00	60000,00	60200,00
Número de ações ao turismo	1,00	2,00	2,00	2,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.018.906,93</b>





Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão do Desporto Amador e Comunitário

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1950

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.05

**OBJETIVO**

Fomentar e consolidar o desporto amador e comunitário no município, promovendo a integração social, a inclusão e a qualidade de vida por meio da prática esportiva.

**JUSTIFICATIVA**

O esporte amador e comunitário é uma ferramenta eficaz de inclusão social, prevenção à violência e promoção da saúde física e mental. Estimular a prática esportiva nas escolas e na comunidade contribui para o desenvolvimento humano, fortalece vínculos sociais e valoriza talentos locais. Investir nessa área amplia o acesso democrático ao lazer e potencializa o protagonismo da juventude.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Número de eventos esportivos realizados	EVENTOS	24,00	28,00	
Número de participantes em ações esportivas comunitárias	ATLETAS	350,00	390,00	
Percentual de manutenção dos espaços esportivos públicos	%	66,00	100,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Número de eventos esportivos realizados	25,00	26,00	27,00	28,00
Número de participantes em ações esportivas comunitárias	360,00	370,00	380,00	390,00
Percentual de manutenção dos espaços esportivos públicos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 3.038.594,84</b>			

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 14      Data: 12/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão da Dívida Pública Municipal

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      2050

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      02.02

**OBJETIVO**

Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas por meio do controle eficiente da dívida pública municipal, respeitando os limites legais e promovendo a transparência na contratação e amortização de dívidas.

**JUSTIFICATIVA**

A boa gestão da dívida pública é fundamental para preservar a responsabilidade fiscal, assegurar recursos para políticas públicas prioritárias e manter a credibilidade do município junto a credores e órgãos de controle. O acompanhamento contínuo da dívida permite decisões estratégicas para refinanciamento, amortização e previsão orçamentária com base na capacidade real de endividamento.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com a dívida	%	9,48	8,90	
Índice de amortização da dívida consolidada	%	12,62	12,60	
Percentual da dívida em relação ao limite legal	%	7,89	7,50	
Número de operações de crédito registradas e em execução	U	4,00	4,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida	9,20	9,10	9,00	8,90
Índice de amortização da dívida consolidada	12,60	12,60	12,60	12,60
Percentual da dívida em relação ao limite legal	7,80	7,70	7,60	7,50
Número de operações de crédito registradas e em execução	4,00	4,00	4,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 7.972.600,00</b>

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4





Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°** 02.05

**OBJETIVO**

A Reserva de Contingência é instituída conforme previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e detalhada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Formosa do Oeste. Visa garantir a existência de provisão orçamentária para atender passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais, assegurando a responsabilidade fiscal e a flexibilidade na execução orçamentária.

**JUSTIFICATIVA**

A existência de uma Reserva de Contingência é um dos pilares da boa governança fiscal, pois permite ao ente municipal lidar com riscos fiscais, despesas imprevistas e cumprir a legislação vigente, especialmente a LRF. Além disso, garante resposta rápida a situações emergenciais, reforçando a credibilidade e estabilidade da gestão pública.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	%	100,00	100,00
Percentual da Reserva de Contingência sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)	%	0,94	1,00
Número de eventos atendidos com recursos da reserva	%	6,00	7,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Outros Indicadores	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual da Reserva de Contingência sobre a Receita Corr	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de eventos atendidos com recursos da reserva	7,00	7,00	7,00	7,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 2.610.282,54</b>			



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual

**Anexo IV - Planejamento Orçamentário**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 14 Data: 12/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

## Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.0	CAMARA MUNICIPAL
01.2	CÂMARA MUNICIPAL
02.0	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.1	GABINETE DO PREFEITO
02.2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.3	CONTROLE INTERNO
02.4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.6	SECRETARIA DE INFRAESTRURA
02.7	SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS
02.8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.14	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.15	OUIDORIA INTERNA MUNICIPAL
02.16	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.17	SECRETARIA DE CULTURA
02.18	SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
03.0	FUNDOS ESPECIAIS
03.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.4	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESC
03.5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
03.8	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
03.9	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E AMB.



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	62.428,092,45	-	67.344.695,83	-	72.654.627,51	-	78.389.353,72	-	280.816.769,51
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.209.146,44	-	5.625.878,14	-	6.075.948,39	-	6.562.024,26	-	23.472.997,23
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	4.878.995,92	-	5.269.315,58	-	5.690.860,83	-	6.146.129,70	-	21.985.302,03
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.324.828,07	-	2.510.814,31	-	2.711.679,45	-	2.928.613,81	-	10.475.935,64
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.282.353,41	-	1.384.941,68	-	1.495.737,01	-	1.615.395,97	-	5.778.428,07
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	1.282.353,41	-	1.384.941,68	-	1.495.737,01	-	1.615.395,97	-	5.778.428,07
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	1.042.474,66	-	1.125.872,63	-	1.215.942,44	-	1.313.217,84	-	4.697.507,57
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	1.042.474,66	-	1.125.872,63	-	1.215.942,44	-	1.313.217,84	-	4.697.507,57
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.421.140,20	-	1.534.831,41	-	1.657.617,93	-	1.790.227,36	-	6.403.816,90
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.421.140,20	-	1.534.831,41	-	1.657.617,93	-	1.790.227,36	-	6.403.816,90
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.610,95	-	1.184.339,82	-	1.279.087,01	-	1.381.413,97	-	4.941.451,75
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.096.610,95	-	1.184.339,82	-	1.279.087,01	-	1.381.413,97	-	4.941.451,75
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	980.681,02	-	1.059.135,50	-	1.143.866,34	-	1.235.375,65	-	4.419.058,51
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	115.929,93	-	125.204,32	-	135.220,67	-	146.038,32	-	522.393,24
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	324.529,25	-	350.491,59	-	378.530,92	-	408.813,39	-	1.462.365,15
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	324.529,25	-	350.491,59	-	378.530,92	-	408.813,39	-	1.462.365,15
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	324.529,25	-	350.491,59	-	378.530,92	-	408.813,39	-	1.462.365,15
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF Sobre Rendimentos de Pessoas Jurídicas	324.529,25	-	350.491,59	-	378.530,92	-	408.813,39	-	1.462.365,15
1.1.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.133.027,65	-	1.223.669,86	-	1.321.563,45	-	1.427.288,53	-	5.105.549,49
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.133.027,65	-	1.223.669,86	-	1.321.563,45	-	1.427.288,53	-	5.105.549,49
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.133.027,65	-	1.223.669,86	-	1.321.563,45	-	1.427.288,53	-	5.105.549,49
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	1.133.027,65	-	1.223.669,86	-	1.321.563,45	-	1.427.288,53	-	5.105.549,49
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	330.150,52	-	356.562,56	-	385.087,56	-	415.894,56	-	1.487.695,20
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111.498,76	-	120.418,66	-	130.052,15	-	140.456,32	-	502.425,89
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	98.079,40	-	105.925,75	-	114.399,81	-	123.551,79	-	441.956,75
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	98.079,40	-	105.925,75	-	114.399,81	-	123.551,79	-	441.956,75
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	13.419,36	-	14.492,91	-	15.652,34	-	16.904,53	-	60.469,14



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vígi. Sanitária - Principal	13.419,36	-	14.492,91	-	15.652,34	-	16.904,53	-	60.469,14
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	218.651,76	-	236.143,90	-	255.035,41	-	275.438,24	-	985.269,31
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	218.651,76	-	236.143,90	-	255.035,41	-	275.438,24	-	985.269,31
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	218.651,76	-	236.143,90	-	255.035,41	-	275.438,24	-	985.269,31
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	865.128,35	-	934.338,62	-	1.009.085,71	-	1.089.812,57	-	3.898.365,25
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	865.128,35	-	934.338,62	-	1.009.085,71	-	1.089.812,57	-	3.898.365,25
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	865.128,35	-	934.338,62	-	1.009.085,71	-	1.089.812,57	-	3.898.365,25
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	865.128,35	-	934.338,62	-	1.009.085,71	-	1.089.812,57	-	3.898.365,25
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	865.128,35	-	934.338,62	-	1.009.085,71	-	1.089.812,57	-	3.898.365,25
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	2.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	2.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	2.000.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração Bancária - Geral	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	2.000.000,00
1.3.2.1.01.1.0.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	-	2.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	15.337,48	-	16.564,48	-	17.889,64	-	19.320,82	-	69.112,42
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.317,57	-	12.222,98	-	13.200,82	-	14.256,89	-	50.998,26
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.317,57	-	12.222,98	-	13.200,82	-	14.256,89	-	50.998,26
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.317,57	-	12.222,98	-	13.200,82	-	14.256,89	-	50.998,26
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal	11.317,57	-	12.222,98	-	13.200,82	-	14.256,89	-	50.998,26
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	4.019,91	-	4.341,50	-	4.688,82	-	5.063,93	-	18.114,16
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	4.019,91	-	4.341,50	-	4.688,82	-	5.063,93	-	18.114,16
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	4.019,91	-	4.341,50	-	4.688,82	-	5.063,93	-	18.114,16
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	4.019,91	-	4.341,50	-	4.688,82	-	5.063,93	-	18.114,16
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Terraplanagem	341,76	-	369,10	-	398,63	-	430,52	-	1.540,01
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Tarifas de Cemitério	2.807,52	-	3.032,12	-	3.274,69	-	3.536,67	-	12.651,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Tarifas para Utilização de Praças Desportivas	870,63	-	940,28	-	1.015,50	-	1.096,74	-	3.923,15
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	55.804.601,88	-	60.231.326,03	-	65.012.188,13	-	70.175.519,18	-	251.223.635,22
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.501.031,25	-	27.514.005,75	-	29.688.018,22	-	32.035.951,67	-	114.739.006,89



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	21.316.411,70	-	23.021.724,63	-	24.863.462,61	-	26.852.539,62	-	96.054.138,56
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.160.599,46	-	22.853.447,41	-	24.681.723,21	-	26.656.261,07	-	95.352.031,15
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	19.148.773,68	-	20.680.675,57	-	22.335.129,62	-	24.121.939,99	-	86.286.518,86
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	19.148.773,68	-	20.680.675,57	-	22.335.129,62	-	24.121.939,99	-	86.286.518,86
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	2.011.825,78	-	2.172.771,84	-	2.346.593,59	-	2.534.321,08	-	9.065.512,29
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	2.011.825,78	-	2.172.771,84	-	2.346.593,59	-	2.534.321,08	-	9.065.512,29
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.812,24	-	168.277,22	-	181.739,40	-	196.278,55	-	702.107,41
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	155.812,24	-	168.277,22	-	181.739,40	-	196.278,55	-	702.107,41
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	550.805,16	-	594.869,57	-	642.459,14	-	693.855,87	-	2.481.989,74
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	550.805,16	-	594.869,57	-	642.459,14	-	693.855,87	-	2.481.989,74
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550.805,16	-	594.869,57	-	642.459,14	-	693.855,87	-	2.481.989,74
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	550.805,16	-	594.869,57	-	642.459,14	-	693.855,87	-	2.481.989,74
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	2.144.580,53	-	2.302.626,97	-	2.473.317,13	-	2.657.662,49	-	9.578.187,12
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut, ASPS	2.144.580,53	-	2.302.626,97	-	2.473.317,13	-	2.657.662,49	-	9.578.187,12
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.803.580,53	-	1.947.866,97	-	2.103.696,33	-	2.271.992,03	-	8.127.135,86
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	1.803.580,53	-	1.947.866,97	-	2.103.696,33	-	2.271.992,03	-	8.127.135,86
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Básica	821.432,53	-	887.147,13	-	958.118,90	-	1.034.768,41	-	3.701.466,97
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00	Agente Comunitário de Saúde	821.432,53	-	887.147,13	-	958.118,90	-	1.034.768,41	-	3.701.466,97
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	INC. FIN. DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONA	46.148,00	-	49.839,84	-	53.827,03	-	58.133,19	-	207.948,06
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	INC. FIN. DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES	936.000,00	-	1.010.880,00	-	1.091.750,40	-	1.179.090,43	-	4.217.720,83
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	213.000,00	-	226.760,00	-	241.620,80	-	257.670,46	-	939.051,26
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	213.000,00	-	226.760,00	-	241.620,80	-	257.670,46	-	939.051,26
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.-Despesas Diversas	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	116.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.p/Ações de Vig. San.	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00	-	48.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	Tranf.aos entes Fed. p/ pagto Venc.dos Ag. Combate a Edemias	172.000,00	-	185.760,00	-	200.620,80	-	216.670,46	-	775.051,26
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	128.000,00	-	128.000,00	-	128.000,00	-	128.000,00	-	512.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	128.000,00	-	128.000,00	-	128.000,00	-	128.000,00	-	512.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00	Assistência financeira da União destinada à complementação a	128.000,00	-	128.000,00	-	128.000,00	-	128.000,00	-	512.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	661.303,86	-	714.208,18	-	771.344,83	-	833.052,42	-	2.979.909,29



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	453.627,19	-	489.917,37	-	529.110,76	-	571.439,62	-	2.044.094,94
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	453.627,19	-	489.917,37	-	529.110,76	-	571.439,62	-	2.044.094,94
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	151.477,08	-	163.595,25	-	176.682,87	-	190.817,50	-	682.572,70
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	151.477,08	-	163.595,25	-	176.682,87	-	190.817,50	-	682.572,70
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	56.199,59	-	60.695,56	-	65.551,20	-	70.795,30	-	253.241,65
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	56.199,59	-	60.695,56	-	65.551,20	-	70.795,30	-	253.241,65
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	576.000,00	-	622.080,00	-	671.846,40	-	725.594,11	-	2.595.520,51
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR	576.000,00	-	622.080,00	-	671.846,40	-	725.594,11	-	2.595.520,51
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	576.000,00	-	622.080,00	-	671.846,40	-	725.594,11	-	2.595.520,51
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	169.850,00	-	169.850,00	-	169.850,00	-	169.850,00	-	679.400,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	169.850,00	-	169.850,00	-	169.850,00	-	169.850,00	-	679.400,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	169.850,00	-	169.850,00	-	169.850,00	-	169.850,00	-	679.400,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	10.200,00	-	10.200,00	-	10.200,00	-	10.200,00	-	40.800,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	108.000,00	-	108.000,00	-	108.000,00	-	108.000,00	-	432.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic	38.400,00	-	38.400,00	-	38.400,00	-	38.400,00	-	153.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	13.250,00	-	13.250,00	-	13.250,00	-	13.250,00	-	53.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	82.080,00	-	88.646,40	-	95.738,11	-	103.397,16	-	369.861,67
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020	82.080,00	-	88.646,40	-	95.738,11	-	103.397,16	-	369.861,67
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	82.080,00	-	88.646,40	-	95.738,11	-	103.397,16	-	369.861,67
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	23.349.491,47	-	25.206.914,79	-	27.212.931,98	-	29.379.430,54	-	105.148.768,78
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.750.115,65	-	24.570.124,90	-	26.535.734,90	-	28.658.593,69	-	102.514.569,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.129.858,64	-	21.740.247,33	-	23.479.467,12	-	25.357.824,49	-	90.707.397,58
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.129.858,64	-	21.740.247,33	-	23.479.467,12	-	25.357.824,49	-	90.707.397,58
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.327.885,09	-	2.514.115,90	-	2.715.245,17	-	2.932.464,78	-	10.489.710,94
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.327.885,09	-	2.514.115,90	-	2.715.245,17	-	2.932.464,78	-	10.489.710,94
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	275.217,11	-	297.234,48	-	321.013,24	-	346.694,30	-	1.240.159,13
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	275.217,11	-	297.234,48	-	321.013,24	-	346.694,30	-	1.240.159,13
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	17.154,81	-	18.527,19	-	20.009,37	-	21.610,12	-	77.301,49
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17.154,81	-	18.527,19	-	20.009,37	-	21.610,12	-	77.301,49



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas									
	2026		2027		2028		2029		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	16.217,82	-	17.515,25	-	18.916,47	-	20.429,79	-	73.079,33
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	16.217,82	-	17.515,25	-	18.916,47	-	20.429,79	-	73.079,33
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	16.217,82	-	17.515,25	-	18.916,47	-	20.429,79	-	73.079,33
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	56.700,00	-	56.700,00	-	56.700,00	-	56.700,00	-	226.800,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	56.700,00	-	56.700,00	-	56.700,00	-	56.700,00	-	226.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	56.700,00	-	56.700,00	-	56.700,00	-	56.700,00	-	226.800,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Apsus - Custeio	48.600,00	-	48.600,00	-	48.600,00	-	48.600,00	-	194.400,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	Saúde Bucal	8.100,00	-	8.100,00	-	8.100,00	-	8.100,00	-	32.400,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	526.458,00	-	562.574,64	-	601.580,61	-	643.707,06	-	2.334.320,31
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	451.458,00	-	487.574,64	-	526.580,61	-	568.707,06	-	2.034.320,31
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	451.458,00	-	487.574,64	-	526.580,61	-	568.707,06	-	2.034.320,31
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/PR	451.458,00	-	487.574,64	-	526.580,61	-	568.707,06	-	2.034.320,31
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	138.965,16	-	150.082,37	-	162.088,96	-	175.056,08	-	626.192,57
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	138.965,16	-	150.082,37	-	162.088,96	-	175.056,08	-	626.192,57
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	138.965,16	-	150.082,37	-	162.088,96	-	175.056,08	-	626.192,57
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal	138.965,16	-	150.082,37	-	162.088,96	-	175.056,08	-	626.192,57
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.815.114,00	-	7.360.323,12	-	7.949.148,97	-	8.585.080,89	-	30.709.666,98
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.815.114,00	-	7.360.323,12	-	7.949.148,97	-	8.585.080,89	-	30.709.666,98
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.815.114,00	-	7.360.323,12	-	7.949.148,97	-	8.585.080,89	-	30.709.666,98
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.815.114,00	-	7.360.323,12	-	7.949.148,97	-	8.585.080,89	-	30.709.666,98
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Compensação Financeira ao Meio Ambiente - SANEPAR	33.878,30	-	36.588,56	-	39.515,64	-	42.676,89	-	152.659,39



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Total de Receitas</b>	<b>62.428,092,45</b>	<b>-</b>	<b>67.344.695,83</b>	<b>-</b>	<b>72.654.627,51</b>	<b>-</b>	<b>78.389.353,72</b>	<b>-</b>	<b>280.816.769,51</b>	
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>FUNDEB</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8,407,509,36	-	9,080,110,10	-	9,806,518,90	-	10,591,040,43	-	37,885,178,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	8,407,509,36	-	9,080,110,10	-	9,806,518,90	-	10,591,040,43	-	37,885,178,79
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3,860,917,19	-	4,169,790,55	-	4,503,373,80	-	4,863,643,71	-	17,397,725,25
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	3,860,917,19	-	4,169,790,55	-	4,503,373,80	-	4,863,643,71	-	17,397,725,25
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3,829,754,74	-	4,136,135,11	-	4,467,025,92	-	4,824,388,00	-	17,257,303,77
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	3,829,754,74	-	4,136,135,11	-	4,467,025,92	-	4,824,388,00	-	17,257,303,77
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	3,829,754,74	-	4,136,135,11	-	4,467,025,92	-	4,824,388,00	-	17,257,303,77
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31,162,45	-	33,655,44	-	36,347,88	-	39,255,71	-	140,421,48
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	31,162,45	-	33,655,44	-	36,347,88	-	39,255,71	-	140,421,48
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4,546,592,17	-	4,910,319,55	-	5,303,145,10	-	5,727,396,72	-	20,487,453,54
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4,546,592,17	-	4,910,319,55	-	5,303,145,10	-	5,727,396,72	-	20,487,453,54
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4,025,971,73	-	4,348,049,47	-	4,695,893,42	-	5,071,564,90	-	18,141,479,52
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4,025,971,73	-	4,348,049,47	-	4,695,893,42	-	5,071,564,90	-	18,141,479,52
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	465,577,02	-	502,823,18	-	543,049,03	-	586,492,96	-	2,097,942,19
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	465,577,02	-	502,823,18	-	543,049,03	-	586,492,96	-	2,097,942,19
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55,043,42	-	59,446,90	-	64,202,65	-	69,338,86	-	248,031,83
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55,043,42	-	59,446,90	-	64,202,65	-	69,338,86	-	248,031,83



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Total das Deduções	8.482.509,36	-	9.155.110,10	-	9.881.518,90	-	10.666.040,43	-	38.185.178,79
Total Líquido das Receitas	53.945.583,09	-	58.189.585,73	-	62.773.108,61	-	67.723.313,29	-	
<b>Total Geral</b>	<b>53.945.583,09</b>		<b>58.189.585,73</b>		<b>62.773.108,61</b>		<b>67.723.313,29</b>		<b>242.631.590,72</b>



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS - METAS ANUAIS PARA A RECEITA - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA				REC. REALIZADAS		ESTIMADA	PREVISTAS								
				2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029					
1	0	00	00	00	RECEITAS CORRENTES	53.907.575,44	60.394.921,23	55.896.055,33	62.428.092,45	67.344.695,83	72.654.627,51	78.389.353,72			
1	1	00	00	00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.820.505,84	4.501.061,80	4.672.619,99	5.209.146,44	5.625.878,14	6.075.948,39	6.562.024,26			
1	1	10	00	00	IMPOSTOS	3.536.564,16	4.266.678,95	4.338.396,51	4.878.995,92	5.269.315,58	5.690.860,83	6.146.129,70			
1	1	1	3	03	1	1	IRRF - PODER EXECUTIVO	858.960,83	777.846,68	791.841,40	980.681,02	1.059.135,50	1.143.866,34	1.235.376,65	
1	1	1	3	03	1	1	IRRF - PODER LEGISLATIVO	92.683,00	84.309,64	111.542,30	115.929,93	125.204,32	135.230,67	146.038,32	
1	1	1	3	03	4	0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS PESSOA JURIDICA	152.762,56	317.874,21	344.520,00	324.529,25	350.491,59	378.530,92	408.813,39	
1	1	1	2	50	0	1	IPTU	940.103,22	948.352,76	1.311.901,81	1.282.353,41	1.384.941,68	1.495.737,01	1.615.395,97	
1	1	1	2	53	0	1	ITBI	700.291,48	993.460,21	902.588,26	1.042.474,66	1.125.872,63	1.215.942,44	1.313.217,84	
1	1	1	4	51	1	1	ISS	791.763,07	1.146.835,45	876.002,74	1.133.027,65	1.223.669,86	1.321.563,45	1.427.288,53	
1	1	20	00	00	00	TAXAS	283.941,68	232.382,85	334.223,48	330.150,52	356.562,56	385.087,56	415.894,56		
1	1	2	1	01	0	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO(510)	95.428,03	54.163,97	93.560,43	98.079,40	105.925,75	114.399,81	123.551,79	
1	1	2	1	50	0	1	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA(510)	-	-	35.166,05	13.419,36	14.492,91	15.652,34	16.904,53	
1	1	2	2	01	0	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL(511)	188.513,65	149.190,24	205.497,00	218.651,76	236.143,90	255.035,41	275.438,24	
1	1	22	01	01	00	DEMAIS TAXAS	-	-	29.028,64	-	-	-	-		
1	2	00	00	00	00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	555.682,12	837.497,42	763.615,38	865.128,35	934.338,62	1.009.085,71	1.089.812,57		
1	2	4	1	50	0	1	COSIP - COBRANÇA CARNE IPTU - 507	555.682,12	837.497,42	763.615,38	865.128,35	934.338,62	1.009.085,71	1.089.812,57	
1	2	4	1	50	0	1	COSIP - COBRANÇA FATURA CONSUMO DE ENERGIA - 507	-	-	-	-	-	-	-	
1	3	00	00	00	00	RECEITAS PATRIMONIAIS	2.814.077,33	3.131.311,44	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1	3	2	1	01	0	1	RECEITAS MOBILIÁRIAS(900)	2.814.077,33	3.131.311,44	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
1	4	00	00	00	00	RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-		
1	6	00	00	00	00	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.235,42	6.659,13	29.461,30	15.337,48	16.564,48	17.889,64	19.320,82		
1	6	2	1	02	0	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	3.221,50	1.858,37	24.108,45	11.317,57	12.222,98	13.200,82	14.256,89	
1	6	9	99	0	1	1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	255,00	213,05	386,63	341,76	369,10	393,63	430,52	
1	6	9	99	0	1	2	TARIFAS DE CEMITÉRIO	1.915,00	1.625,00	3.508,46	2.807,52	3.032,12	3.274,69	3.536,67	
1	6	9	99	0	1	3	TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTE	740,00	-	1.457,76	870,63	904,28	1.015,50	1.096,74	
1	6	9	99	99	00	OUTROS SERVIÇOS	2.103,92	2.962,71	-	-	-	-	-		
1	7	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.523.677,52	51.869.901,50	50.100.938,20	55.804.601,88	60.231.326,03	65.012.188,13	70.175.519,18		
1	7	1	1	51	1	0	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO - FPM	15.121.052,70	17.428.792,67	17.730.346,00	19.148.773,68	20.680.675,57	22.335.129,62	24.121.939,99	
1	7	1	1	51	2	1	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.488.537,13	1.799.726,16	1.862.801,65	2.011.825,78	2.172.771,84	2.346.593,59	2.534.321,08	
1	7	1	1	52	0	1	COTA PARTE - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	142.468,83	165.575,67	144.270,59	155.812,24	168.277,22	181.739,40	196.278,55	
1	7	1	2	52	4	1	COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP(904)	322.406,97	346.890,06	510.004,78	550.805,16	594.869,57	642.459,14	693.855,87	
1	7	1	3	50	1	1	SUS - ATENÇÃO BÁSICA(494)	1.448.022,44	929.646,48	1.703.178,21	1.803.580,53	1.947.866,97	2.103.696,33	2.271.992,03	
1	7	1	3	50	1	1	1	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-	-	-	-	-	-	-
1	7	1	3	50	1	1	2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(1051)	649.344,00	697.528,00	760.585,68	821.432,53	887.147,13	958.119,90	1.034.788,41
1	7	1	3	50	1	1	3	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPN. PER CAPITA DE BASE POPULAC	103.817,74	31.432,11	123.900,19	46.148,00	49.839,84	53.827,03	58.139,19
1	7	1	3	50	1	1	4	INCENTIVO FINAN. DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES	652.865,70	200.686,37	784.252,22	936.000,00	1.010.880,00	1.091.750,40	1.179.090,43
1	7	1	3	50	1	1	5	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	41.995,00	-	34.440,12	-	-	-	-
1	7	1	3	50	3	1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE(494)	157.505,83	198.128,94	179.095,40	213.000,00	226.760,00	241.620,80	257.670,46	
1	7	1	3	50	3	1	1	INCENTIVO FINANCEIRO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.833,83	29.248,94	18.833,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
1	7	1	3	50	3	1	2	INCENTIVO FINANCEIRO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	7	1	3	50	3	1	3	ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEM. AGENTES COMBATE ENDEMIAS(1051)	126.672,00	156.880,00	148.262,40	172.000,00	185.760,00	200.620,80	216.670,46
1	7	1	3	50	5	1	2	ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEM. PISO ENFERM E AUXILIAR(1064)	122.387,32	128.031,14	138.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
1	7	1	3	50	3	1	99	SUS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	736.956,30	2.003.432,11	-	-	-	-	-
1	7	1	4	50	0	1	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO(107)	349.141,10	375.256,84	403.586,21	453.627,19	489.917,37	529.110,76	571.439,62
1	7	1	4	52	0	1	1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE(1042)	118.480,00	122.838,00	135.268,58	151.477,08	163.595,25	176.682,87	190.817,50
1	7	1	4	53	0	1	1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE(1043)	40.089,42	41.523,96	58.771,33	56.199,59	60.695,56	65.551,20	70.795,30
1	7	1	5	51	01	00	1	TRANSF. DE RECURSOS COMPLEMENTAR - FUNDEB-VAAF(1036)	6.062,75	-	-	-	-	-	-
1	7	1	5	52	01	00	1	TRANSF. DE RECURSOS COMPLEMENTAR - FUNDEB-VAAR(1040)	43.177,49	106.386,20	112.095,41	576.000,00	622.080,00	671.846,40	725.594,11
1	7	1	6	50	01	01	1	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE(941)	8.466,66	8.157,79	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
1	7	1	6	50	01	02	1	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(748)	87.456,07	89.494,41	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1	7	1	6	50	01	03	1	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO(741)	36.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
1	7	1	6	50	01	04	1	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS(782)	-	-	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00
1	7	1	6	50	99	99	00	OUTROS RECURSOS SUAS	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-
1	7	1	9	57	0	0	1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAM.	380.000,00	380.000,00	-	-	-	-	-
1	7	1	9	58	0	0	1	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS LEI Nº 176/2020	96.395,64	94.753,44	76.000,00	82.080,00	88.646,40	95.738,11	103.397,16
1	7	1	9	99	0	0	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	438.515,35	166.362,93	-	-	-	-	-
1	7	2	1	50	0	1	1	COTA PARTE DO ICMS	16.929.624,58	18.205.695,77	18.638.758,00	20.129.858,64	21.740.247,33	23.479.467,12	25.357.824,49
1	7	2	1	51	0	1	1	COTA PARTE DO IPVA	1.843.280,58	1.907.632,33	2.032.762,43	2.327.885,09	2.514.115,90	2.715.245,17	2.932.464,78
1	7	2	1	52	0	1	1	COTA PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	174.831,08	275.185,93	235.833,07	275.217,11	297.234,48	321.013,24	346.694,30
1	7	2	1	53	0	1	1	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE(512)	1.967,89	14.514,68	15.884,08	17.154,81	18.527,19	20.009,37	21.610,12
1	7	2	2	52	0	1	1	COTA PARTE ROYALTIES PETRÓLEO LEI 7.990/89 (504)	11.805,48	12.585,75	16.059,42	16.217,82	17.515,25	18.916,47	20.429,79
1	7	2	3	50	00	00	1	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO SISTEMA ÚNICO SAÚDE	412.296,86	310.937,08	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00
1	7	2	3	50	00	00	1	INCENTIVO FARMACÊUTICO-CUSTEIO(86)	-	-	-	-	-	-	-
1	7	2	3	50	0	1	1	APSUS- CUSTEIO(86)	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00
1	7	2	3	50	0	1	2	SAÚDE BUCAL(86)	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00
1	7	2	3	50	0	1	3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE(86)	20.723,28	20.723,28	-	-	-	-	-
1	7	2	3	51	99	99	00	OUTROS RECURSOS SUS-ESTADO	334.873,58	233.513,80	-	-	-	-	-
1	7	2	9	99	0	1	1	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR PETE-PR(1013)	237.629,60	344.543,85	451.458,00	451.458,00	487.574,64	526.580,61	568.707,06
1	7	2	9	51	01	00	1	TRANSF. DOS ESTADOS DEST. A ASSISTÊNCIA SOCIAL(250)	18.750,00	18.750,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	7	2	9	51	01	00	2	TRANSF. DOS ESTADOS DEST. A ASSISTÊNCIA SOCIAL(251)	-	-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	7	2	9	99	99	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	653.409,10	108.000,00	-	-	-	-	-
1	7	3	9	50	01	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS(CONSAMU)-174 ESTADO	80.154,40	125.675,43	149.695,42	138.965,16	150.082,37	162.089,36	175.056,08
1	7	3	9	50	01	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS(CONSAMU)-175 UNIÃO	82.091,36	-	-	-	-	-	-
1	7	4	1	0	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.333,02	427.733,50	-	-	-	-	-
1	7	5	1	50	0	1	1	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(101)							

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0.002.000-Indenizações, Custas Judiciais, Precatórios e Obrigações decorrentes de Sentenças Judiciais	121.000,00	72.680,00	74.494,40	76.453,95	344.628,35
0.003.000-Encargos Previdenciários em Extinção	1.969.000,00	1.969.000,00	2.296.641,60	2.480.372,92	8.715.014,52
0.004.000-Encargos e Obrigações Especiais do Município	685.230,00	740.048,40	799.252,27	863.192,45	3.087.723,12
0.005.000-Amortização e Encargos da Dívida Fundada	2.116.600,00	3.004.000,00	1.654.000,00	1.198.000,00	7.972.600,00
0.006.000-Reserva de Contingência	579.276,00	625.618,08	675.667,53	729.720,93	2.610.282,54
1.002.000-Reequipar as Unidades Administrativas	80.609,15	87.057,88	94.022,51	101.544,31	363.233,85
1.003.000-Reformar Estádio Municipal	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.005.000-Construção e/ou reformar Prédio Paço Municipal	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.006.000-Reequipar a Secretaria de Cultura	100.000,00	10.000,00	116.640,00	125.971,20	352.611,20
1.007.000-Construir e/ou Reformar o Ginásio de esportes	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.008.000-Reformar a Casa da Cultura	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.009.000-Construção e ampliação das Unidades de Ensino Infantil da rede municipal.	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.010.000-Reequipar as Unidades de Ensino da rede municipal	165.299,54	178.523,50	192.805,38	208.229,81	744.858,23
1.011.000-Reequipar o Poder Legislativo Municipal	370.475,00	400.113,00	432.122,04	466.691,80	1.669.401,84
1.015.000-Reequipar a Secretaria Municipal de Educação	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	94.628,35
1.016.000-Reequipar a Vigilância em Saúde	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.017.000-Obras de Infraestrutura Urbana	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.020.000-Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.023.000-Reequipar a Atenção Básica de Saúde Pública	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.024.000-Construir e Ampliar as Unidades de Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.025.000-Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social	32.500,00	35.700,00	35.700,00	35.700,00	139.600,00
1.034.000-Reequipar a Divisão de Serviços Urbanos, Obras e Engenharia	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.037.000-Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Assistência Social	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.041.000-Construção, ampliação e reforma das Unidades de Ensino Fundamental da rede municipal	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.042.000-Incentivo ao Fomento Industrial	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1.043.000-Obras de Infraestrutura Rural	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.044.000-Reequipar a Divisão de Serviços Rodoviários	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.045.000-Aquisição de Equipamentos para Concessão a Entidades e Associações Municipais	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.047.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal do Piquiri	54.192,27	58.527,65	63.209,86	68.266,65	244.196,43
1.048.000-Construir e Ampliar as Unidades Esportivas	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.049.000-Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.051.000-Reequipar o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.052.000-Aquisição de terreno para Ampliação Recanto Apertados	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
1.053.000-Reequipar o Fundo Municipal do Esporte	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.054.000-Construir Unidades Esportivas	500,00	540,00	583,20	629,86	2.253,06
1.056.000-Reequipar a Secretaria de Esportes e Lazer	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.057.000-Reequipar o Programa de Assistência Farmacêutica	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.058.000-Reequipar a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
2.002.000-Manutenção das Atividades Legislativas	2.738.000,00	2.957.040,00	3.193.603,20	3.449.091,45	12.337.734,65
2.003.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	834.750,52	901.530,56	973.653,00	1.051.545,26	3.761.479,34
2.004.000-Manutenção das Assessorias Diretas	176.350,00	190.458,00	205.694,64	222.150,21	794.652,85
2.005.000-Manutenção e execução das Atividades do Sistema de Controle Interno	134.350,00	145.098,00	156.705,84	169.242,30	605.396,14
2.006.000-Manutenção das Atividades Administrativas	2.975.700,00	3.056.053,00	4.070.856,48	4.389.505,42	14.492.114,90
2.007.000-Implementação do Controle de Zoonoses e Proteção de Animais	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
2.008.000-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	1.051.350,00	1.135.458,00	1.226.294,64	1.324.398,22	4.737.500,86
2.009.000-Manutenção da Assistência Farmacêutica	751.000,00	811.080,00	875.966,40	946.043,71	3.384.090,11
2.010.000-Manutenção da Merenda Escolar	789.477,08	852.635,25	920.846,07	994.513,75	3.557.472,15
2.011.000-Manutenção das atividades do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal	3.678.060,00	3.972.304,80	4.290.089,18	4.633.296,32	16.573.750,30
2.012.000-Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município	3.326.984,78	3.593.143,57	3.880.595,05	4.191.042,65	14.991.766,05

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.014.000-Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	381.000,00	411.480,00	444.398,40	479.950,27	1.716.828,67
2.015.000-Manutenção da Educação Infantil (Creche)	2.891.350,22	3.122.658,24	3.372.470,90	3.642.268,57	13.028.747,93
2.016.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal	300,00	324,00	349,92	377,91	1.351,83
2.017.000-Manutenção da Educação Especial	622.432,00	672.226,56	726.004,68	784.085,05	2.804.748,29
2.018.000-Manutenção das Atividades Culturais	314.700,00	339.876,00	367.066,08	396.431,36	1.418.073,44
2.019.000-Manutenção das Atividades Esportivas	453.750,00	490.050,00	529.254,00	571.594,32	2.044.648,32
2.020.000-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	2.113.277,11	2.260.739,28	2.619.998,42	2.821.998,30	9.816.013,11
2.021.000-Serviços de Engenharia e Obras Públicas	399.400,00	431.352,00	465.860,16	503.128,98	1.799.741,14
2.022.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários	2.219.547,79	2.315.991,61	2.688.880,54	3.168.643,01	10.393.062,95
2.023.000-Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	39.478,30	42.636,56	46.047,48	49.731,28	177.893,62
2.024.000-Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo	246.200,00	175.894,00	181.100,00	185.000,00	788.194,00
2.029.000-Manutenção do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã	546.450,00	590.166,00	637.379,28	688.369,60	2.462.364,88
2.030.000-Manutenção das atividades de Ouvidoria Interna Municipal	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,07	405.550,07
2.032.000-Ações de Atendimento da Pessoa Idosa	18.000,00	19.440,00	20.995,20	22.674,82	81.110,02
2.033.000-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	2.387.550,00	2.578.554,00	2.784.838,32	3.124.009,20	10.874.951,52
2.034.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISOP	2.100.000,00	2.268.000,00	2.449.440,00	2.645.395,20	9.462.835,20
2.035.000-Ações Estratégicas de Saúde da Família	1.365.936,00	1.461.082,88	1.563.841,51	1.674.820,83	6.065.681,22
2.036.000-Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	1.279.432,53	1.381.787,13	1.492.330,10	1.611.716,50	5.765.266,26
2.037.000-Programa de Vigilância Sanitária	92.000,00	96.080,00	100.486,40	105.245,30	393.811,70
2.038.000-Programas de Vigilância Epidemiológica	243.750,00	263.250,00	284.310,00	307.054,80	1.098.364,80
2.039.000-Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	31.542,78
2.040.000-Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
2.042.000-Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	127.000,00	137.160,00	148.132,80	159.983,43	572.276,23
2.045.000-Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal	273.700,00	248.399,00	307.700,00	298.700,00	1.128.499,00
2.046.000-Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e Agendamento	734.350,00	793.098,00	856.545,84	925.069,50	3.309.063,34
2.047.000-Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	121.000,00	130.680,00	141.134,40	152.425,15	545.239,55
2.048.000-Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Crianças e A	313.400,00	338.072,00	364.717,76	393.495,17	1.409.684,93
2.052.000-Manutenção das Atividades da Assistência Social	904.850,00	977.238,00	1.055.417,04	1.139.850,39	4.077.355,43
2.054.000-Manutenção do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste - CONSAMU	468.440,04	505.915,24	546.388,45	590.099,52	2.110.843,25
2.056.000-Programa de Incentivo e Valorização ao Produtor Rural	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
2.058.000-Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	2.717.133,00	2.934.503,64	3.169.263,93	3.422.805,04	12.243.705,61
2.059.000-Manutenção das Atividades Administrativas da Educação	2.019.350,00	2.180.898,00	2.355.369,84	2.543.799,42	9.099.417,26
2.060.000-Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	2.527.000,00	2.729.160,00	2.947.492,80	3.183.292,22	11.386.945,02
2.064.000-Manutenção da Participação no CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
2.065.000-Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade(Idosos)	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,11	76.603,91
2.066.000-Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	257.400,00
2.067.000-Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	122.100,00	130.020,00	138.573,60	147.811,49	538.505,09
2.069.000-Manutenção da Gestão do SUAS e Qualificação de Atividades de Formação continuada	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00
2.070.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP	95.350,00	102.978,00	111.216,24	120.113,54	429.657,78
2.071.000-Manutenção da Secretaria Geral de Gestão Pública	110.350,00	119.178,00	128.712,24	139.009,21	497.249,45
2.072.000-Promoção de Atividades Culturais e Educativas para Todos os Públicos	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
2.073.000-Manutenção do Fundo Municipal do Esporte	5.000,00	5.050,00	5.605,50	5.661,55	21.317,05
5.021.000-Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
5.022.000-Reequipar o FMDCA	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
6.030.000-Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	323.250,00	349.110,00	377.038,80	407.201,91	1.456.600,71
6.031.000-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	17.500,00	18.900,00	20.412,00	22.044,96	78.856,96
6.032.000-Apoio e Incentivos aos Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos	8.000,00	8.640,00	9.331,20	10.077,69	36.048,89
6.045.000-Ações Esportivas para o Público Infante-Juvenil	213.000,00	185.640,00	248.443,20	268.318,65	915.401,85
6.049.000-Manutenção da Proteção Social Básica	534.250,00	567.870,00	604.179,60	643.393,97	2.349.693,57



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
8.057.000-Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	1.089.601,76	1.176.769,90	1.339.910,05	1.683.239,12	5.289.520,83
9.038.000-Aquisição de Terreno Aterro Sanitário	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
9.046.000-Reequipar a Divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
9.050.000-Construir e Ampliar a Política Municipal de Resíduos Sólidos	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>53.945.583,09</b>	<b>58.189.585,73</b>	<b>62.773.108,61</b>	<b>67.723.313,29</b>	<b>242.631.590,72</b>



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
 elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1 - Gestão da Ouvidoria Interna Municipal						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	A Ouvidoria Interna Municipal é órgão que se vincula e se subordina ao Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde tendo a finalidade precípua de coletar informações, reclamações, sugestões e elogios que visem a melhorar a eficiência, a eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, atividade interna da Prefeitura de Formosa do Oeste/PR, e dos usuários do Sistema Único de Saúde acerca dos serviços que são prestados pelo Município de Formosa do Oeste/PR, visando o seu aperfeiçoamento. Art 112 e 40 da Lei Complementar Municipal 41/2018.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Captar informações, reclamações, elogios e sugestões da sociedade civil e usuarios do SUS							
<b>Problema:</b>	Serviços prestados de forma inadequada por parte do Poder Executivo e Secretária de Saúde							
<b>Justificativa:</b>	Prestar apoio a População em Geral que tenham reclamações e ajustar o que for necessário repassando para cada setor a reclamação ou elogios.							
<b>Público-Alvo:</b>	Sociedade Civil e usuarios do SUS							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de atendimentos das manifestações recebidas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.15 - OUVIDORIA INTERNA MUNICIPAL	<b>Função:</b>	4-Administração	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 124-Controle Interno
-----------------------------	-------------------------------------	----------------	-----------------	-------------------	---------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.030 - Manutenção das atividades de Ouvidoria Interna Municipal	Atividade	População Atendida	%	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,07	405.550,07

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento eficaz da Ouvidoria Interna Municipal como canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública, promovendo a transparência, o controle social e a melhoria contínua dos serviços públicos.						
Detalhamento da Ação:	A ação visa garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Ouvidoria Interna Municipal, contemplando: Recebimento, registro e acompanhamento de manifestações da população, como reclamações, sugestões, críticas, denúncias e elogios; Encaminhamento das demandas recebidas aos setores competentes da administração pública para resposta ou solução; Aquisição de materiais de expediente e equipamentos necessários ao atendimento; Investimento em tecnologia para agilizar os processos e registros de manifestação; Capacitação de servidores para atendimento eficiente e humanizado; Pagamento de subsídios, encargos sociais, vale alimentação e cestas de fim de ano aos servidores vinculados à ouvidoria; Elaboração de relatórios e indicadores de desempenho para subsidiar a melhoria dos serviços públicos. Essa ação visa fortalecer a gestão participativa, garantir o direito do cidadão à manifestação e promover melhorias contínuas na administração municipal.						

	Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Função:</b>	10-Saúde	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 124-Controle Interno
-----------------------------	----------------------------------	----------------	----------	-------------------	---------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.039 - Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde	Atividade	População Atendida	%	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	31.542,78

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Ouvidoria Municipal de Saúde como canal de comunicação entre a população e a gestão do Sistema Único de Saúde-SUS, promovendo a melhoria na prestação dos serviços de saúde.						
Detalhamento da Ação:	Executar ações voltadas à manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal de Saúde, com foco na escuta qualificada dos cidadãos e na melhoria dos serviços públicos de saúde, compreendendo: Captação, registro, análise e encaminhamento de manifestações dos usuários do SUS, como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações; Promoção da transparência e do controle social sobre os serviços de saúde prestados pelo Município; Apoio ao processo de gestão participativa e ao aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde; Aquisição de materiais de expediente, equipamentos de informática e demais bens e serviços necessários ao funcionamento da Ouvidoria; Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelo atendimento e tratamento das demandas; Elaboração de relatórios periódicos para subsidiar a tomada de decisões e a melhoria da qualidade dos serviços; Articulação com demais setores da Secretaria de Saúde, conselhos de saúde e órgãos de controle social. Essa ação garante o fortalecimento da cidadania e da gestão democrática no âmbito da saúde pública, respeitando os princípios do SUS.						

	Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					437.092,85



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	2 - Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social						<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão eficiente, transparente e descentralizada dos recursos públicos destinados à política de assistência social no Município de Formosa do Oeste, assegurando a proteção social básica e especial para crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os dispositivos da Lei Orgânica Municipal.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão da Assistência Social							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover a gestão eficiente, transparente e descentralizada dos recursos públicos destinados à política de assistência social no Município de Formosa do Oeste, assegurando a proteção social básica e especial para crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os dispositivos da Lei Orgânica Municipal.							
<b>Problema:</b>	A insuficiência de mecanismos de monitoramento, integração intersetorial e planejamento estratégico na aplicação dos recursos federais e estaduais compromete a efetividade dos programas socioassistenciais e dificulta o atendimento pleno às demandas da população em situação de vulnerabilidade no município.							
<b>Justificativa:</b>	A Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste atribuem ao ente municipal o dever de organizar, coordenar e executar políticas públicas de assistência social. A gestão adequada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é essencial para garantir proteção social, reduzir desigualdades e assegurar os direitos fundamentais da população em risco. O fortalecimento da gestão, com foco na eficiência e na participação social, é crucial para o aprimoramento dos serviços ofertados e a promoção da cidadania.							
<b>Público-Alvo:</b>	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e População em geral.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de atendimentos das manifestações recebidas	%	0,00	50,00	50,00	60,00	60,00	60,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Função:</b>	8-Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa
-----------------------------	---	----------------	----------------------	-------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.065 - Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade(Idosos)	Atividade	Idosos Atendidos	P	17.000,00	18.360,00	19.828,80	21.415,11	76.603,91

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento, a qualificação e o aprimoramento contínuo dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltados à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, por meio da manutenção das unidades de acolhimento, fortalecimento da modalidade Família Acolhedora, qualificação dos profissionais e execução de ações complementares que garantam a proteção integral dos usuários.
-------------------------	--

Detalhamento da Ação:	Manter em funcionamento os Serviços de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, com oferta de acolhimento integral e humanizado, respeitando os princípios da dignidade, convivência familiar e comunitária; Fortalecer e acompanhar a modalidade de Família Acolhedora para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, garantindo suporte técnico e financeiro às famílias acolhedoras cadastradas; Garantir as despesas com a confecção de documentação civil dos usuários acolhidos, promovendo sua cidadania e inclusão social; Dar manutenção e atualização ao Sistema de Registro de Atendimento (SRA), assegurando a gestão e o monitoramento das informações dos serviços prestados; Contratar serviços de pessoa física ou jurídica para a oferta de oficinas temáticas, capacitações, palestras e cursos complementares, com foco na autonomia, bem-estar e inclusão dos usuários; Executar projetos, programas e ações que venham a ser implementados pelas esferas federal, estadual ou municipal, relacionados à proteção social especial de alta complexidade; Promover a capacitação permanente dos trabalhadores da área, com incentivo à participação em eventos, seminários, congressos e formações específicas, fortalecendo a qualificação técnica das equipes; Assegurar recursos para infraestrutura, alimentação, transporte, materiais de uso contínuo e bens duráveis utilizados no cotidiano dos serviços de acolhimento; Realizar ações intersetoriais e articulações com a rede de proteção social e de garantia de direitos, com foco na integralidade do atendimento.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Função:</b>	8-Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
-----------------------------	---	----------------	----------------------	-------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.048 - Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Crianças e Adolescentes)	Atividade	Adolescentes Atendidos	P	313.400,00	338.072,00	364.717,76	393.495,17	1.409.684,93

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento, a qualificação e o aprimoramento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltados a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, por meio da manutenção das unidades de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar e do Serviço de Família Acolhedora, garantindo a proteção integral, a convivência familiar e comunitária e a promoção de direitos.
-------------------------	--





**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.047 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	Atividade	Pessoas Atendidas	P	121.000,00	130.680,00	141.134,40	152.425,15	545.239,55
<b>Situação: Em Elaboração</b>   <b>Objetivo da Ação:</b> Assegurar a concessão de Benefícios Eventuais de caráter socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, como forma de garantir a proteção social básica e o enfrentamento de situações emergenciais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na legislação municipal vigente e nas deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.								
<b>Detalhamento da Ação:</b> Conceder benefícios eventuais em espécie ou em bens de consumo, destinados ao atendimento de necessidades urgentes, decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública, emergências pessoais ou coletivas; Atender demandas específicas por meio de: Auxílio para pagamento de contas essenciais (água, luz, gás, aluguel, etc.); Concessão de cestas básicas e gêneros alimentícios; Concessão de passagens intermunicipais e interestaduais para fins de saúde, retorno ao município de origem ou outras situações justificadas; Emissão de documentação civil básica (registro civil, RG, CPF, certidões); Executar o Programa de Materiais de Construção, Ampliação e/ou Reforma de Casas, visando apoiar famílias em situação de vulnerabilidade que necessitem de melhorias em suas residências para garantir condições mínimas de moradia digna; Atender outras situações emergenciais, de acordo com a legislação municipal e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, que autorizem a concessão de novos tipos de benefícios eventuais, conforme a realidade local; Promover ações articuladas com os serviços da rede socioassistencial, de forma a garantir a proteção social de forma integrada e resolutive; Assegurar o registro e acompanhamento das concessões por meio de sistemas de informação e relatórios, garantindo a transparência e o controle social dos recursos aplicados.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.066 - Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	Atividade	Pessoas Atendidas	P	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	257.400,00
<b>Situação: Em Elaboração</b>   <b>Objetivo da Ação:</b> Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias por meio da manutenção e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.								
<b>Detalhamento da Ação:</b> Implantar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Adquirir gêneros alimentícios para apoio às atividades coletivas e oficinas, bem como para a produção de lanches e fornecimento de refeições aos participantes do SCFV; Oferecer lanches durante as atividades em grupo, promovendo integração, participação e acolhimento dos usuários; Realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, cursos, atividades lúdicas, esportivas, culturais, educativas e de geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento da convivência; Garantir despesas com transporte e manutenção de veículos utilizados para o deslocamento dos usuários e equipes técnicas bem como apoio à logística das ações do serviço; Apoiar eventos comemorativos, apresentações culturais e outras atividades que estimulem o pertencimento comunitário e a valorização da identidade dos usuários; Fomentar a integração intergeracional e comunitária, respeitando os ciclos de vida e os eixos temáticos do SCFV (como arte, cultura, esporte, lazer, direitos sociais e cidadania); Garantir a estrutura física e de materiais necessários à realização das oficinas e encontros, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e adequado à proposta pedagógica do serviço.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.067 - Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Atividade	Pessoas Atendidas	P	122.100,00	130.020,00	138.573,60	147.811,49	538.505,09
<b>Situação: Em Elaboração</b>   <b>Objetivo da Ação:</b> Assegurar a continuidade, a qualificação e a integração das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município, fortalecendo os mecanismos de gestão, monitoramento, cadastramento e acompanhamento das condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social, com vistas à promoção da cidadania e superação da pobreza.								

Assinado por: [Assinatura] ORVALDO MUNICELLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Manter as atividades de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Promover o cadastramento e a atualização cadastral de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Adquirir equipamentos de informática, mobiliários, materiais de expediente, veículos e demais recursos necessários ao funcionamento e qualificação das ações do PBF e CadÚnico; Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias, em articulação com as secretarias municipais correspondentes; Viabilizar capacitações, formações e participação em eventos voltados aos profissionais responsáveis pela execução e gestão do programa; Disponibilizar materiais informativos, campanhas educativas e ações de mobilização para ampliar o acesso ao programa e à informação; Contratar serviços especializados ou apoio técnico quando necessário ao aprimoramento da gestão do sistema e das condicionalidades; Manter e operar os sistemas federais de informação, como SIBEC, SIGPBF, SICON, SIGPAA e outros sistemas correlatos; Fomentar ações de busca ativa, atendimento descentralizado e visitas domiciliares, com vistas à ampliação da cobertura e correção de cadastros; Apoiar atividades intersetoriais que favoreçam a inclusão social e a emancipação das famílias beneficiárias, conforme diretrizes do SUAS e do Programa Bolsa Família. Garantir a concessão de vale-alimentação e cestas de fim de ano aos servidores da área, promovendo incentivo funcional e melhores condições de trabalho;
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.069 - Manutenção da Gestão do SUAS e Qualificação de Atividades de Formação continuada	Atividade	População Atendida	%	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento adequado da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a qualificação da rede socioassistencial pública e privada por meio de formação continuada, aprimoramento técnico, apoio administrativo e fortalecimento da estrutura física e operacional da política de assistência social no município.
-------------------------	---

Detalhamento da Ação:	Manter as atividades da gestão da política de assistência social, por meio da estruturação do órgão gestor, da rede de serviços e dos conselhos municipais vinculados ao SUAS; Arcar com despesas administrativas e operacionais da gestão do SUAS, como serviços de energia elétrica, água, telefonia, internet, limpeza, manutenção predial e de veículos, entre outros; Realizar ações de formação continuada, incluindo cursos, oficinas, palestras, seminários, treinamentos e capacitações voltados aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e entidades socioassistenciais parceiras; Garantir a participação de gestores e técnicos da assistência social em eventos, encontros, fóruns e capacitações regionais, estaduais e nacionais, com o objetivo de qualificar o planejamento, a execução e o controle social das ações; Implementar ações de monitoramento, avaliação e planejamento participativo das ações do SUAS, com base em indicadores e metas; Apoiar o fortalecimento da articulação intersetorial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, trabalho e segurança alimentar, visando a efetivação da proteção social e o enfrentamento das vulnerabilidades; Desenvolver e disseminar materiais de apoio técnico, informativos e educativos, garantindo a visibilidade das ações e o acesso da população aos direitos socioassistenciais.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Unidade Responsável: 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais
--	------------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.070 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP	Atividade	Pessoas Atendidas	P	95.350,00	102.978,00	111.216,24	120.113,54	429.657,78

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná- CIASOP
----------------	---

Detalhamento da Ação:	Participar do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná conforme protocolo de intenções e estatuto firmados em assembleia geral com despesas de implantação, instalação, manutenção, infraestrutura de bens equipamentos e demais materiais permanentes da unidade de assistência social( casa abrigo/acolhimento) e Manutenção -operalização tecnica administrativa, financeira e contabil para fins de execução dos abjetivos e finalidades do consórcio.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	129.000,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>129.003,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>								<b>3.511.813,58</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	3 - Gestão Municipal do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa						<b>Tipo:</b>	Apoyo Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Promover o atendimento à pessoa idosa no âmbito municipal por meio de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e outras ações que assegurem seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Desenvolver políticas e programas de assistência social, de caráter não contributivo, voltados àqueles que deles necessitem, bem como implementar serviços e programas específicos destinados à população idosa.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão da Assistência Social							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Promover o atendimento à pessoa idosa no âmbito municipal por meio de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e outras ações que assegurem seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Desenvolver políticas e programas de assistência social, de caráter não contributivo, voltados àqueles que deles necessitem, bem como implementar serviços e programas específicos destinados à população idosa.							
<b>Problema:</b>	A existência de um número significativo de pessoas idosas no município em situação de vulnerabilidade social, isolamento, falta de acesso a atividades de lazer e convivência, o que compromete sua qualidade de vida, bem-estar físico e emocional, além de fragilizar seus vínculos familiares e comunitários.							
<b>Justificativa:</b>	A população idosa do município encontra-se, em muitos casos, exposta a condições de vulnerabilidade social, isolamento e falta de acesso a atividades que promovam bem-estar e integração. A implementação de ações voltadas à recreação e convivência visa garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto do Idoso, fortalecendo sua autoestima, autonomia e vínculos sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida desse público.							
<b>Público-Alvo:</b>	Idosos							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Atendimento ao Idoso	%	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	95,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	<b>Função:</b>	8-Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa		
-----------------------------	---	----------------	----------------------	-------------------	---	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.049 - Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Projeto	Outros Produtos	OUM	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22

Situação: Em Elaboração      Objetivo da Ação: Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Detalhamento da Ação: Adquirir mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros bens permanentes necessários para o funcionamento e modernização dos espaços vinculados às ações do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Viabilizar a estruturação física e administrativa de equipamentos e serviços voltados à pessoa idosa; Apoiar tecnicamente e estruturalmente as ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal da Pessoa Idosa e/ou implementados com recursos do Fundo; Garantir o suporte logístico e operacional às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI); Permitir a melhoria na prestação de serviços e no atendimento às demandas da população idosa, por meio da renovação e qualificação dos meios materiais disponíveis; Viabilizar a aquisição de veículos ou a manutenção da frota existente, se necessário, para apoio logístico e transporte de equipes ou usuários nas ações do fundo.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.032 - Ações de Atendimento da Pessoa Idosa	Atividade	Idosos Atendidos	P	18.000,00	19.440,00	20.995,20	22.674,82	81.110,00

Situação: Em Elaboração      Objetivo da Ação: Garantir e promover a atenção integral à pessoa idosa no âmbito municipal, por meio da implementação de políticas públicas intersetoriais que assegurem seus direitos fundamentais, bem como o acesso à rede de proteção social, serviços socioassistenciais e programas voltados à promoção da autonomia, dignidade e qualidade de vida.

Detalhamento da Ação: Desenvolver programas e ações específicas voltadas ao atendimento da pessoa idosa, considerando os eixos de proteção, autonomia, inclusão e participação social; Assegurar o acesso da população idosa às políticas públicas básicas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, direitos humanos e cidadania; Implantar e manter serviços, projetos e oficinas intergeracionais, de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais; Apoiar ações que visem à prevenção de violências e negligência contra a pessoa idosa, com articulação em rede e apoio técnico especializado; Conceder apoio material, técnico e financeiro às entidades ou organizações que atuam na promoção dos direitos da pessoa idosa no município; Garantir o acesso à alimentação, vestuário, transporte e apoio psicossocial, sempre que necessário, em articulação com os serviços de proteção social básica e especial; Promover ações educativas e campanhas de conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável; Viabilizar a participação da pessoa idosa em eventos, fóruns, conselhos e atividades que fomentem o protagonismo social e a inclusão; Incentivar a realização de atividades culturais, recreativas, esportivas e de lazer voltadas ao público idoso; Manter parcerias com órgãos públicos, instituições sociais e entidades comunitárias para execução dos serviços e programas; Garantir a capacitação continuada de profissionais que atuam diretamente com o atendimento à pessoa idosa.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					90.122,24
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1000 - Gestão Legislativa Municipal				<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Objetivo:</b>	Compreender as ações de legislar e fiscalizar o Poder Executivo Municipal, conforme Artigos 9º ao 35 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste. Fortalecer as funções institucionais do Poder Legislativo Municipal por meio de ações que assegurem a efetiva atuação na elaboração de leis e na fiscalização dos atos do Poder Executivo, promovendo transparência, legalidade e participação cidadã.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Legislativa Municipal							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Compreender as ações de legislar e fiscalizar o Poder Executivo Municipal, conforme Artigos 9º ao 35 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste. Fortalecer as funções legislativas e fiscalizadoras do Poder Legislativo Municipal, assegurando a elaboração de normas jurídicas adequadas às necessidades da população e o monitoramento eficiente das ações do Poder Executivo, visando à transparência, eficiência e à boa governança.							
<b>Problema:</b>	Fragilidade no exercício das funções legislativas e fiscalizadoras por parte do Poder Legislativo Municipal, ocasionada por limitações técnicas, operacionais e de participação cidadã, o que compromete a efetividade do controle dos atos do Executivo, a transparência pública e a representatividade das demandas da população.							
<b>Justificativa:</b>	O exercício pleno das competências legislativas e fiscalizadoras é essencial para o bom funcionamento da administração pública municipal. Cumprindo o que dispõe a Lei Orgânica de Formosa do Oeste, o Legislativo atua como agente de equilíbrio entre os poderes, garantindo conformidade dos atos do Executivo com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Assim, o fortalecimento destas funções contribui para uma gestão transparente, democrática e responsável, assegurando a proteção dos direitos e o atendimento das demandas da população.							
<b>Público-Alvo:</b>	População em geral							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
NUMERO DE SESSÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Número de projetos de lei	U	39,00	39,00	40,00	50,00	60,00	70,00

<b>Unidade Responsável:</b>	01.02 - CÂMARA MUNICIPAL	<b>Função:</b>	1-Legislativa	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 31-Ação Legislativa		
-----------------------------	--------------------------	----------------	---------------	-------------------	--------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.011 - Reequipar o Poder Legislativo Municipal	Projeto	Outros Produtos	OUM	370.475,00	400.113,00	432.122,04	466.691,80	1.669.401,84

Situação: Em Elaboração | Objeto da Ação: Modernizar a infraestrutura física e tecnológica do Poder Legislativo Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e parlamentares, além de ampliar a transparência e a eficiência dos serviços prestados à população.

Detalhamento da Ação: Aquisição de equipamentos de informática e audiovisual, como computadores, notebooks, projetores e câmeras para gravação e transmissão de sessões legislativas. Substituição ou complementação do mobiliário nos gabinetes parlamentares, salas administrativas e plenário, garantindo ergonomia e funcionalidade. Implantação ou atualização de sistemas de gestão legislativa, protocolo digital, controle de processos e portal da transparência. Adequação dos espaços físicos, se necessário, para instalação dos novos equipamentos, respeitando normas de acessibilidade e segurança.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	2.738.000,00	2.957.040,00	3.193.603,20	3.449.091,45	12.337.734,65

Situação: Em Elaboração | Objeto da Ação: Assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento das obrigações legais, funcionais e operacionais do Poder Legislativo, conforme os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal.

Detalhamento da Ação: Efetuar o pagamento dos subsídios e encargos previdenciários do presidente da Câmara, vereadores e servidores administrativos. Manter em funcionamento as atividades administrativas e legislativas, assegurando o apoio técnico necessário à elaboração de leis, realização de sessões e atendimento à população. Realizar despesas operacionais correntes, tais como: Energia elétrica; Água; Telefone; Publicidade oficial e institucional; Materiais de consumo e expediente; Serviços postais e de transporte. Contratar serviços especializados de assessoramento jurídico, técnico, financeiro e contábil, visando o cumprimento das exigências legais e o suporte às atividades parlamentares. Conceder anuidades ou contribuições a entidades de apoio ao Legislativo, como associações ou instituições representativas autorizadas por lei. Contratar consultorias especializadas, conforme a necessidade de estudos técnicos, pareceres ou apoio à gestão legislativa. Executar demais atribuições legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto na Constituição Federal, Leis Orgânicas Municipais e regimentos internos.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>14.007.136,49</b>
---	--	--	--	--	----------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1050 - Gestão Administrativa Municipal				<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Objetivo:</b>	Assegurar suporte técnico, administrativo e político ao Prefeito Municipal, promovendo a integração entre os órgãos da administração pública, a articulação institucional e o cumprimento das funções executivas previstas na Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Administrativa Municipal							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Dar apoio técnico e administrativo para que o Prefeito e as demais secretarias desenvolvam suas funções satisfatoriamente, garantindo o funcionamento articulado da gestão pública municipal e a implementação eficiente das políticas públicas, conforme os Artigos 36 a 49 e 98 a 106 da Lei Orgânica Municipal.							
<b>Problema:</b>	A ausência de mecanismos padronizados e integrados de apoio técnico e administrativo compromete a fluidez na comunicação entre os setores, a execução eficiente das ações do governo e a coordenação entre as secretarias, gerando atrasos, retrabalho e baixa efetividade na implementação das políticas públicas.							
<b>Justificativa:</b>	O Gabinete do Prefeito é órgão estratégico de articulação política, administrativa e institucional, responsável por garantir que as decisões do Executivo sejam executadas com eficácia e legalidade. A boa atuação do Gabinete impacta diretamente na qualidade da governança, na resolução de demandas da população e na coordenação intersecretorial. O fortalecimento das rotinas internas, da comunicação institucional e do acompanhamento das ações de governo é essencial para assegurar a eficiência da administração pública e o cumprimento do plano de governo.							
<b>Público-Alvo:</b>	Prefeito Municipal, Secretarias, Comunidade, indiretamente beneficiada pela boa articulação gestão							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Atualização dos Despachos Oficiais e Agendas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Atendimento às Demandas Internas	%	90,00	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	<b>Função:</b>	4-Administração	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 122-Administração Geral		
-----------------------------	------------------------------	----------------	-----------------	-------------------	------------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	834.750,52	901.530,56	973.653,00	1.051.545,26	3.761.479,34

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento eficiente e institucional do Gabinete do Prefeito, promovendo a coordenação das atividades de representação político-administrativa, articulação com os diversos poderes e esferas sociais, atendimento à população e organização da comunicação oficial do Poder Executivo.							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Detalhamento da Ação:	Gerenciar as atividades do Gabinete do Prefeito, assegurando apoio administrativo e técnico ao Chefe do Executivo em suas funções de governo. Coordenar o expediente interno e as relações externas do Gabinete com órgãos da administração municipal, autoridades civis, militares, religiosas e o Poder Legislativo. Organizar o cerimonial em eventos oficiais, solenidades públicas e demais atos de representação do Executivo Municipal. Promover a divulgação das ações do governo municipal, por meio da produção de conteúdos informativos, programas institucionais, redes sociais, imprensa e meios oficiais. Coletar matérias e informações junto às secretarias municipais para consolidação da comunicação institucional. Gerenciar o arquivo de publicações oficiais e matérias do Prefeito, garantindo a organização e acesso aos registros públicos. Organizar e divulgar o calendário oficial de eventos do Município, em articulação com as demais secretarias e setores. Promover o recebimento, análise e encaminhamento de sugestões, reclamações e demandas da população, garantindo resposta e retorno aos munícipes. Assegurar a transparência, legalidade e responsabilidade fiscal nas ações e despesas do Gabinete, conforme exigências legais e princípios da administração pública. Execução de atividades correlatas que contribuam para a eficiência dos serviços administrativos, incluindo o fornecimento de vale-refeição aos servidores administrativos e a distribuição de cestas de fim de ano como forma de apoio institucional e valorização desses profissionais. Executar outras atividades correlatas, conforme orientação do Chefe do Executivo e normativas vigentes.							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

	Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>Função:</b>	4-Administração	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 122-Administração Geral		
-----------------------------	---	----------------	-----------------	-------------------	------------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.004 - Manutenção das Assessorias Diretas	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	176.350,00	190.458,00	205.694,64	222.150,21	794.652,85

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o assessoramento jurídico, financeiro, administrativo e de planejamento ao Chefe do Poder Executivo e à Administração Municipal, promovendo a legalidade, a eficiência da gestão pública e a defesa dos interesses do Município.							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Prestar orientação e pareceres jurídicos aos órgãos da Administração Municipal e ao Chefe do Poder Executivo, garantindo a legalidade dos atos administrativos. Representar o Município em processos judiciais e administrativos, zelando pelos seus direitos, bens e interesses em todas as esferas de governo. Acompanhar e analisar projetos de lei, decretos e atos normativos, assegurando conformidade com a legislação vigente. Assessorar o Executivo Municipal nas áreas financeira e orçamentária, oferecendo suporte técnico na elaboração de peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e no controle da execução financeira. Prestar apoio técnico-administrativo na gestão pública municipal, orientando sobre processos, normas, contratos, licitações e convênios. Execução de atividades correlatas que contribuam para a eficiência dos serviços jurídicos, incluindo o fornecimento de vale-refeição aos servidores administrativos e a distribuição de cestas de fim de ano como forma de apoio institucional e valorização desses profissionais. Auxiliar o planejamento estratégico municipal, contribuindo para a organização das políticas públicas e definição de metas administrativas. Colaborar para a eficiência, legalidade e transparência da gestão, com foco no interesse público e na boa governança.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Função:</b> 4-Administração	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 122-Administração Geral
---	--------------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.002 - Reequipar as Unidades Administrativas	Projeto	Outros Produtos	OUM	80.609,15	87.057,88	94.022,51	101.544,31	363.233,85

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Modernizar e ampliar a capacidade operacional das unidades administrativas do Município por meio da aquisição de equipamentos de informática, veículos e mobiliário, garantindo melhores condições de trabalho, agilidade nos serviços e maior eficiência na gestão pública.
----------------	--

Detalhamento da Ação:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, como: Computadores, notebooks, servidores e impressoras; Softwares e sistemas operacionais; Equipamentos de rede e segurança da informação. Aquisição de veículos, destinados ao apoio técnico e administrativo das secretarias municipais, transporte de equipes, visitas institucionais e fiscalização de serviços públicos. Aquisição de mobiliário em geral, visando a renovação ou ampliação da estrutura física, incluindo: Mesas, cadeiras, armários e estantes; Balcões de atendimento e mobiliário específico para setores técnicos e administrativos. Reequipamento de diversos setores da Administração Pública Municipal, com foco na funcionalidade, ergonomia e otimização do espaço físico. Melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, garantindo ambientes adequados e equipamentos modernos para o desempenho das atividades institucionais. Padronização e modernização das unidades administrativas, promovendo maior integração entre os setores e qualidade no atendimento à população.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Pontual					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.005 - Construção e/ou reformar Prédio Paço Municipal	Projeto	Obras	m²	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir estrutura física adequada ao funcionamento da Administração Municipal, por meio da construção e/ou reforma do prédio do Paço Municipal, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, eficiência nos serviços públicos e qualidade no atendimento à população.
----------------	---

Detalhamento da Ação:	Realizar a construção de nova sede administrativa do Paço Municipal, quando necessário, com estrutura moderna, acessível e funcional para abrigar as secretarias e setores da administração direta. Executar reformas estruturais, elétricas, hidráulicas e de acabamento no prédio existente do Paço Municipal, visando à conservação, modernização e adequação às normas técnicas e de acessibilidade. Implantar melhorias nas instalações físicas, como: Ampliação de espaços de atendimento ao público; Adequação de sanitários, salas técnicas e administrativas; Instalação de sistemas de climatização, prevenção contra incêndio e segurança patrimonial. Promover a reestruturação do ambiente de trabalho, com foco em ergonomia, conforto e organização, visando à valorização do servidor e à melhoria do desempenho institucional. Assegurar a legalidade e regularidade das obras, mediante elaboração de projetos técnicos, acompanhamento de execução e fiscalização conforme normas legais e licitatórias. Atender às demandas crescentes por espaço físico e estrutura organizacional, em consonância com a expansão dos serviços públicos e do quadro de pessoal.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total



**Prof. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	2.975.700,00	3.056.053,00	4.070.856,48	4.389.505,42	14.492.114,90
---	-----------	----------------------	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, promovendo a coordenação geral da gestão pública, o assessoramento direto ao Prefeito e a articulação integrada das ações governamentais, de forma planejada, eficiente e em conformidade com a legislação fiscal e orçamentária.
-------------------------	---

Detalhamento da Ação:	Assessorar diretamente o Prefeito Municipal no planejamento, coordenação e controle das ações administrativas e políticas de governo. Coordenar e integrar as atividades dos órgãos da administração municipal, promovendo a articulação setorial em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA). Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos socioeconômicos, urbanísticos e institucionais de interesse do Município. Gerenciar as áreas administrativas, incluindo: Recursos humanos; Patrimônio; Licitações e contratos; Comunicação institucional; Serviços gerais (expediente, zeladoria, vigilância, conservação e limpeza). Administrar a infraestrutura física e material, com a aquisição materiais necessários ao funcionamento dos setores. Execução de atividades correlatas que contribuam para a eficiência dos serviços administrativos, incluindo o fornecimento de vale-refeição aos servidores administrativos e a distribuição de cestas de fim de ano como forma de apoio institucional e valorização desses profissionais. Garantir o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal, assegurando a legalidade, moralidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Elaborar e revisar os instrumentos de planejamento orçamentário, como o PPA, a LDO e a LOA, de forma participativa e técnica. Executar e supervisionar o inventário e controle de bens patrimoniais, assegurando a correta gestão dos ativos municipais. Realizar estudos técnicos e relatórios de apoio à tomada de decisão, subsidiando o Prefeito e os gestores na condução das políticas públicas. Executar outras atividades correlatas, conforme determinação do Prefeito ou previstas na legislação.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA	<b>Função:</b> 4-Administração	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 122-Administração Geral
--	--------------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.021 - Serviços de Engenharia e Obras Públicas	Atividade	Serviços	s	399.400,00	431.352,00	465.860,16	503.128,98	1.799.741,14

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a execução, fiscalização e o planejamento adequado das obras públicas e particulares no Município, promovendo o desenvolvimento urbano ordenado e a melhoria da infraestrutura local, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes.
-------------------------	---

Detalhamento da Ação:	A ação compreende a fiscalização das obras públicas executadas pelo Município, bem como das construções particulares, garantindo o cumprimento das normas urbanísticas, ambientais e de segurança. Inclui a elaboração de projetos de engenharia e orçamentos para obras em geral, além da emissão de documentos técnicos como o habite-se para novas edificações. Engloba também a fiscalização das posturas municipais relacionadas ao uso e ocupação do solo, acessibilidade e demais exigências legais. Está prevista a atuação no acompanhamento e na tramitação de processos para a obtenção de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, visando à captação de investimentos para infraestrutura urbana. Adicionalmente, a ação contempla a aquisição de materiais e serviços necessários às atividades do setor, sempre observando as diretrizes da responsabilidade fiscal. Serão executadas ainda demais atividades correlatas que envolvam a área de engenharia e obras públicas. Complementarmente, no âmbito da valorização dos servidores da divisão de obras, será realizada a distribuição de cestas de Natal e vales-alimentação como forma de incentivo e reconhecimento, especialmente no período de final de ano.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 02.18 - SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA	<b>Função:</b> 4-Administração	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 122-Administração Geral
--	--------------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.071 - Manutenção da Secretaria Geral de Gestão Pública	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	110.350,00	119.178,00	128.712,24	139.009,21	497.249,45

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento da Secretaria Geral de Gestão Pública, responsável pela coordenação, planejamento, supervisão e execução das atividades administrativas e operacionais do município, promovendo a eficiência, a economicidade e a modernização da gestão pública municipal.
----------------	---

Detalhamento da Ação:	Manter as atividades administrativas, operacionais e gerenciais da Secretaria Geral de Gestão Pública; Garantir despesas com pessoal, encargos sociais, diárias, vale-alimentação, cestas de fim de ano e demais benefícios aos servidores lotados na pasta; Adquirir materiais de consumo, expediente e serviços de terceiros necessários ao funcionamento da Secretaria; Manter a estrutura física e operacional da secretaria, incluindo despesas com água, luz, telefone, internet, limpeza, vigilância e manutenção predial; Assegurar o suporte técnico e administrativo às demais secretarias municipais por meio de ações integradas de planejamento, orçamento, controle interno, gestão de pessoas e patrimônio público; Promover a modernização da gestão por meio da implantação de tecnologias, sistemas de informação, capacitação de servidores e melhoria contínua dos processos administrativos; Executar ações e projetos vinculados à eficiência administrativa e à transparência da gestão pública.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: RIVALDO MUNICELLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCCC4



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					21.712.977,64
--------------------------------------	--	--	--	--	---------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1051 - Gestão Financeira Municipal			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a gestão fiscal responsável, transparente e eficiente dos recursos públicos do Município de Formosa do Oeste, promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas, o cumprimento das obrigações legais e a aplicação eficaz dos recursos em benefício da coletividade.						
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Financeira Municipal						
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento
<b>Objetivo Setorial:</b>	Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades financeiras, orçamentárias, contábeis e fiscais do Município, garantindo a arrecadação de receitas, a execução orçamentária eficiente e o cumprimento das normas constitucionais e legais, conforme os Artigos 50 a 58 da Lei Orgânica Municipal.						
<b>Problema:</b>	A ausência de mecanismos integrados de planejamento, controle e monitoramento financeiro compromete a eficiência na alocação dos recursos públicos, podendo gerar desequilíbrios fiscais, atrasos em pagamentos, baixa execução orçamentária e dificuldades na prestação de contas e na captação de recursos externos.						
<b>Justificativa:</b>	A gestão financeira municipal é fundamental para garantir a sustentabilidade das políticas públicas, a execução de investimentos e o cumprimento das metas fiscais previstas na legislação. Conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, cabe ao setor financeiro promover a arrecadação eficiente, controlar gastos públicos e garantir a legalidade da aplicação orçamentária. O fortalecimento dos instrumentos de controle interno, planejamento e transparência permite ao município prestar melhores serviços à população, além de aumentar a credibilidade institucional junto aos órgãos de controle e à sociedade.						
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores área contábil, financeira e orçamentária, Sociedade civil, Tribunais de Contas e órgãos.						

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Execução Orçamentária	%	80,00	80,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Grau de Arrecadação da Receita Própria	%	87,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>Função:</b>	4-Administração	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 123-Administração Financeira
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-----------------	-------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.008 - Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	1.051.350,00	1.135.458,00	1.226.294,64	1.324.398,22	4.737.500,86

Situação: Em Elaboração | Objeto da Ação: Assegurar o funcionamento eficiente da gestão financeira, fazendária e fiscal do Município, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o suporte técnico à administração municipal.

**Detalhamento da Ação:** A ação contempla a manutenção e execução das atividades da área financeira e fazendária do Município, incluindo: Gerenciamento da política financeira, fiscal e tributária; Execução das rotinas de arrecadação, lançamento e fiscalização de tributos municipais; Realização de pagamentos, controle de valores, e movimentação dos recursos públicos; Atualização do cadastro técnico imobiliário; Elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal nos prazos legais; Participação em audiências públicas trimestrais; Alimentação e envio das informações obrigatórias aos sistemas oficiais (SIM-AM/TCE, SICONFI, SIOPS, SIOPE, entre outros); Elaboração de programação financeira, cronograma de desembolso e metas bimestrais de arrecadação; Preparação de propostas orçamentárias, créditos adicionais e prestações de contas de convênios e transferências; Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e suprimentos necessários ao bom desempenho da Secretaria; Pagamento de subsídios, encargos sociais, vale alimentação mensal e cestas de fim de ano aos servidores vinculados às atividades fazendárias; Cumprimento rigoroso da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais aplicáveis; Execução de demais atividades correlatas determinadas pela chefia do Poder Executivo. Essa ação visa garantir o equilíbrio fiscal, a transparência na gestão orçamentária e financeira e o pleno funcionamento das obrigações institucionais da administração municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>4.737.500,86</b>
---	---------------------



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
 elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1054 - Gestão Municipal de Controle Interno				<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública municipal por meio da fiscalização preventiva e da avaliação contínua dos atos administrativos, contribuindo para o aprimoramento da governança e a correta aplicação dos recursos públicos.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Implementar e fortalecer mecanismos de controle interno no âmbito da administração pública municipal, promovendo a orientação técnica, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigos 18 e 78 da Constituição Estadual; Artigos 59 e 54 da LRF; Artigos 75 a 79 da Lei 4.320/64; e a Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
<b>Problema:</b>	A fragilidade na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno pode resultar em falhas na prevenção de irregularidades, baixa eficiência administrativa, riscos fiscais, omissões em processos de compras, contratos e pagamentos, e conseqüente comprometimento da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.							
<b>Justificativa:</b>	O controle interno é um instrumento essencial de governança pública, com função preventiva e corretiva. Sua atuação fortalece a integridade institucional, assegura o cumprimento das leis e contribui para a melhoria dos resultados da administração municipal. O fortalecimento dessa estrutura reduz riscos de irregularidades, melhora a eficiência dos gastos e garante maior confiança da sociedade e dos órgãos de controle na gestão pública. O cumprimento dos dispositivos legais citados é indispensável para assegurar regularidade fiscal, legalidade dos atos e eficiência administrativa.							
<b>Público-Alvo:</b>	Órgãos de controle externo (TCE, Ministério Público), gestores, servidores, secretarias do município							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de capacitações	U	2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Percentual de recomendações atendidas	%	80,00	80,00	85,00	85,00	85,00	85,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.03 - CONTROLE INTERNO	<b>Função:</b>	4-Administração	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 124-Controle Interno
-----------------------------	--------------------------	----------------	-----------------	-------------------	---------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.005 - Manutenção e execução das Atividades do Sistema de Controle Interno	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	134.350,00	145.098,00	156.705,84	169.242,30	605.396,14

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Garantir a atuação preventiva, concomitante e corretiva do Sistema de Controle Interno sobre os atos administrativos do Poder Executivo Municipal, promovendo a fiscalização da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, moralidade e efetividade da gestão pública, conforme as normas legais e os princípios da responsabilidade fiscal.

Detalhamento da Ação: Executar ações de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, em conformidade com as exigências da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas aplicáveis. Realizar auditorias internas e inspeções periódicas nos órgãos da administração direta e indireta, visando à correção de falhas, prevenção de irregularidades e melhoria da gestão pública. Avaliar o cumprimento de metas fiscais, indicadores de desempenho e resultados dos programas governamentais, subsidiando a tomada de decisões do Poder Executivo. Emitir pareceres e relatórios de controle interno, com recomendações para aperfeiçoamento da administração municipal e prevenção de danos ao erário. Acompanhar a execução orçamentária e financeira, de forma contínua, orientando os gestores quanto à observância da legislação vigente e boas práticas de governança. Contribuir para a promoção da transparência pública, oferecendo suporte técnico à correta aplicação dos recursos públicos e divulgação das informações de interesse coletivo. Atender às determinações legais, constitucionais e às normas dos Tribunais de Contas, colaborando com a prestação de contas anual e o controle externo.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>605.396,14</b>
---	-------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1200 - Gestão Municipal de Assistência Social			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio de políticas públicas integradas, conforme os princípios da dignidade humana e da justiça social.						
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão da Assistência Social						
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento
<b>Objetivo Setorial:</b>	Desenvolver ações de amparo e proteção social voltadas à população em risco e vulnerabilidade como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, famílias de baixa renda e pessoas em situação de rua assegurando o acesso a serviços, benefícios e programas socioassistenciais, conforme os Artigos 71, 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal.						
<b>Problema:</b>	A presença de desigualdades sociais, desemprego, pobreza e abandono compromete o bem-estar de parcelas vulneráveis da população, que enfrentam dificuldades no acesso a serviços essenciais, proteção social básica e garantia de direitos fundamentais, resultando em ciclos contínuos de exclusão e fragilização de vínculos familiares e comunitários o município de Formosa do Oeste- PR.						
<b>Justificativa:</b>	A Assistência Social é dever do Estado e direito de todos que dela necessitam, especialmente aqueles que se encontram em risco ou vulnerabilidade. O município de Formosa do Oeste- PR, como ente federado, possui papel essencial na execução dos serviços da política de Assistência Social, sendo o principal ponto de atendimento à população. O fortalecimento dessa rede assegura proteção, convivência familiar e comunitária, desenvolvimento da autonomia dos usuários e o enfrentamento das desigualdades sociais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).						
<b>Público-Alvo:</b>	Crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres.						

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de cobertura dos serviços Socioassistenciais	FAMILIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de Famílias Acompanhadas pelos CRAS	U	60,00	60,00	70,00	75,00	80,00	85,00

**Unidade Responsável:** 02.08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL      **Função:** 8-Assistência Social      **Subfunção:** Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
6.030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Atividade	Adolescentes Atendidos	P	323.250,00	349.110,00	377.038,80	407.201,91	1.456.600,71

Situação: Em Elaboração      Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Conselho Tutelar, garantindo o cumprimento das atribuições legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da manutenção de suas atividades operacionais, estruturais e formativas.

Detalhamento da Ação: A ação compreende a manutenção das atividades do Conselho Tutelar, incluindo: Pagamento dos subsídios dos conselheiros tutelares e encargos sociais (como INSS); Cobertura de despesas com viagens e deslocamentos para atendimento de demandas e participação em eventos; Manutenção das instalações físicas do Conselho e do veículo de uso exclusivo; Aquisição de materiais de consumo e expediente; Garantia de participação dos conselheiros em cursos, congressos, seminários e capacitações voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; Atendimento das demais necessidades administrativas e operacionais para o pleno funcionamento do órgão. A iniciativa visa garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, conforme determina a legislação vigente, promovendo a atuação eficaz e humanizada do Conselho Tutelar no município.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

**Unidade Responsável:** 02.08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL      **Função:** 8-Assistência Social      **Subfunção:** Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.037 - Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Assistência Social	Projeto	Obras	m²	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova      Objetivo da Ação: Melhorar a infraestrutura física dos espaços vinculados à Secretaria de Assistência Social, garantindo ambientes adequados e seguros para a prestação de serviços socioassistenciais à população.

Detalhamento da Ação: A ação contempla a execução de obras de reforma e/ou ampliação dos prédios que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo: Centros de atendimento e unidades descentralizadas; Prédio administrativo da secretaria; Casa de apoio às crianças Casa Lar. As intervenções visam garantir a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade no atendimento aos usuários dos serviços, assegurando acessibilidade, segurança, funcionalidade e adequação dos espaços conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais legislações pertinentes.



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.029 - Manutenção do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã	Atividade	Pessoas Atendidas	P	546.450,00	590.166,00	637.379,28	688.369,60	2.462.364,88
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e adequado do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã, garantindo um espaço acolhedor, seguro e acessível para o desenvolvimento de atividades comunitárias e socioassistenciais.								
Detalhamento da Ação: A ação compreende a manutenção das atividades do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã, incluindo: Pagamento de servidores vinculados ao funcionamento do centro, incluindo subsídios, cestas básicas e vale alimentação; Custos com consumo de energia elétrica, água e demais serviços públicos; Serviços de limpeza, conservação predial e pequenos reparos; Aquisição de materiais de consumo e de expediente; Outras despesas operacionais necessárias ao uso pleno do espaço pela comunidade. O objetivo é manter o centro como local de apoio, integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo a convivência social e o acesso a serviços e atividades oferecidas pela política de assistência social.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.052 - Manutenção das Atividades da Assistência Social	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	904.850,00	977.238,00	1.055.417,04	1.139.850,39	4.077.355,43
Situação: Nova								
Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Assistência Social por meio do suporte administrativo, financeiro e operacional, assegurando condições adequadas para a execução das políticas públicas socioassistenciais no município.								
Detalhamento da Ação: A ação consiste em proporcionar suporte às atividades da Secretaria de Assistência Social, contemplando: Pagamento de subsídios e encargos sociais dos servidores, incluindo cestas básicas e vale alimentação; Aquisição de materiais de consumo e de expediente necessários para o funcionamento da secretaria; Cobertura de despesas com locomoção, viagens e treinamentos para capacitação dos servidores; Contratação de serviços essenciais para a manutenção e operacionalização das atividades; Atendimento às demais necessidades administrativas para garantir a eficiência e qualidade no atendimento à população. Essa ação visa garantir a estrutura adequada para que a Secretaria de Assistência Social desempenhe suas funções com eficácia, promovendo o atendimento digno e eficiente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
5.021 - Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social	Projeto	Outros Produtos	OUM	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Modernizar e adequar as unidades da Secretaria de Assistência Social, garantindo infraestrutura física e tecnológica adequada para a prestação eficiente dos serviços socioassistenciais à população.								
Detalhamento da Ação: A ação contempla a aquisição de equipamentos essenciais para o funcionamento das unidades da Secretaria de Assistência Social, incluindo: Veículos para suporte às atividades externas e atendimento às comunidades; Equipamentos de processamento de dados, como computadores, impressoras e softwares; Mobiliário para escritórios, salas de atendimento e espaços administrativos; Equipamentos específicos para o Conselho Tutelar, garantindo melhores condições para o desempenho de suas atribuições. O objetivo é proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, fortalecendo a política de assistência social no município.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
--------------	------	------	------	------	------

<b>Unidade Responsável:</b> 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Função:</b> 8-Assistência Social	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 244-Assistência Comunitária
---	-------------------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
6.032 - Apoio e Incentivos aos Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	8.000,00	8.640,00	9.331,20	10.077,69	36.048,89

**Situação:** Em Elaboração **Objetivo da Ação:** Fortalecer e garantir o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais de Controle Social e de Defesa de Direitos, promovendo a participação popular, o exercício do controle social e a ampliação das ações de promoção, garantia e defesa de direitos no âmbito da política de assistência social e dos direitos humanos no município.

**Detalhamento da Ação:** Prestar suporte técnico, administrativo e financeiro às atividades dos Conselhos Municipais: de Assistência Social (CMAS); dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI); Garantir a realização das Conferências Municipais temáticas, etapas obrigatórias do processo de avaliação e planejamento das políticas públicas; Apoiar a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, fóruns, encontros, audiências públicas e demais eventos ligados ao controle social e à garantia de direitos; Fornecer recursos para a capacitação e formação continuada dos conselheiros, com foco no aprimoramento da atuação, na leitura crítica de indicadores sociais e na análise de políticas públicas; Disponibilizar equipamentos, mobiliários, materiais de consumo e estrutura física adequada para o funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos; Arcar com despesas de transporte, alimentação e diárias, quando necessário, para a participação dos conselheiros em eventos locais, regionais, estaduais ou nacionais; Promover campanhas públicas de orientação, mobilização e sensibilização sobre os direitos de crianças, adolescentes, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade; Desenvolver e distribuir materiais educativos e informativos voltados à comunidade e às entidades da rede socioassistencial; Garantir a inclusão dos Conselhos Municipais nas ações de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social, infância e juventude, e da pessoa idosa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
6.049 - Manutenção da Proteção Social Básica	Atividade	Pessoas Atendidas	P	534.250,00	567.870,00	604.179,60	643.393,97	2.349.693,57

**Situação:** Em Elaboração **Objetivo da Ação:** Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Atenção Integral à Família-PAIF; e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; Garantir as despesas de transporte e manutenção de veículos utilizados para desenvolvimento das atividades, adquirir gêneros alimentícios para desenvolvimento de atividades ou produção de lanches; fornecer lanches para atividades em grupo, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área da Proteção Social Básica; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da Proteção Social Básica, realizar reparos na infraestrutura física e despesas com serviços e materiais necessários para a manutenção do Centro de referência de assistência Social, e do Centro de Convivência da Família "Cidadão do Amanhã", equipamentos responsáveis pela oferta dos serviços.

**Detalhamento da Ação:** Executar e manter os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Garantir as despesas com transporte e manutenção dos veículos utilizados nas atividades dos serviços; Adquirir gêneros alimentícios para realização de oficinas, encontros e atividades em grupo, fornecendo lanches aos usuários e às equipes técnicas; Realizar reparos e manutenções prediais nos espaços físicos do CRAS e do Centro de Convivência da Família "Cidadão do Amanhã"; Adquirir materiais de consumo necessários ao bom funcionamento da proteção básica; Assegurar a contratação de profissionais, oficinairos, palestrantes ou empresas especializadas para oferta de oficinas, capacitações, palestras e cursos complementares aos usuários e equipes técnicas; Garantir a capacitação contínua dos trabalhadores do SUAS e a participação em eventos, fóruns, seminários e encontros relacionados à área da assistência social; Manter e dar suporte ao Sistema de Registro de Atendimento; ferramentas de monitoramento e avaliação, e demais instrumentos de gestão do SUAS; Executar projetos, programas e ações intersetoriais que venham a ser implementados pelos governos federal, estadual ou municipal no âmbito da proteção social básica; Realizar reuniões de planejamento, avaliação e articulação das equipes técnicas, promovendo a qualificação contínua da gestão e execução dos serviços. Garantir o fornecimento de vale-alimentação e cestas fim de ano aos servidores, promovendo melhores condições de trabalho e qualidade de vida;

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>10.431.630,72</b>
---	--	--	--	--	----------------------





Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					101.387,52
--------------------------------------	--	--	--	--	------------



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
 elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1251 - Benefícios Previdenciários em Extinção				<b>Tipo:</b>	Operações Especiais		
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias remanescentes do extinto Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo o pagamento regular dos benefícios e encargos, conforme a legislação vigente, com responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Gerir de forma eficiente e legal os encargos previdenciários decorrentes da extinção do RPPS municipal, assegurando a continuidade do pagamento de aposentadorias e pensões já concedidas, e a correta prestação de contas junto aos órgãos de controle.							
<b>Problema:</b>	A extinção do RPPS impôs ao município encargos permanentes com benefícios previdenciários já concedidos, exigindo uma estrutura de controle eficiente para evitar inadimplência, desequilíbrio fiscal ou falhas nos pagamentos de aposentadorias e pensões dos servidores vinculados ao antigo regime.							
<b>Justificativa:</b>	Mesmo com a extinção do RPPS, o município mantém a obrigação de arcar com benefícios já concedidos. A má gestão desses encargos pode gerar riscos legais, administrativos e fiscais, além de comprometer a segurança financeira dos beneficiários. Uma abordagem técnica e transparente é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal e o respeito aos direitos adquiridos dos servidores inativos e pensionistas.							
<b>Público-Alvo:</b>	Aposentados e pensionistas.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Redução do Passivo Previdenciário	%	1.869.131,00	1.869.131,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.600.000,00	1.500.000,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>Função:</b>	9-Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário		
-----------------------------	--------------------------------	----------------	----------------------	-------------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.003 - Encargos Previdenciários em Extinção	Op. Especial	Outros Produtos	OUM	1.969.000,00	1.969.000,00	2.296.641,60	2.480.372,92	8.715.014,52

Situação: Em Elaboração | Objeto da Ação: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias remanescentes de responsabilidade direta do Município, referentes a aposentadorias e pensões de servidores inativos, conforme a legislação vigente.

Detalhamento da Ação: A ação tem por finalidade viabilizar o pagamento de encargos previdenciários em extinção, englobando: Pagamento regular de aposentadorias e pensões concedidas diretamente pelo Município, conforme previsto na legislação específica; Cumprimento das obrigações legais relativas a benefícios previdenciários de ex-servidores e seus dependentes; Observância às normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis aos regimes próprios ou regime geral, conforme o caso; Provisão de recursos orçamentários necessários à continuidade do pagamento desses encargos até sua extinção total; Registro contábil e financeiro conforme os princípios da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão pública; Execução de outras atividades correlatas que assegurem a legalidade e regularidade dos pagamentos. Essa ação garante a manutenção da segurança jurídica e financeira dos beneficiários, respeitando direitos adquiridos e a legislação previdenciária em vigor.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>8.715.014,52</b>
---	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1300 - Gestão Municipal de Saúde						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Garantir a captação, o gerenciamento e a aplicação transparente e eficiente dos recursos financeiros destinados à execução das políticas públicas de saúde, promovendo o acesso universal, igualitário e integral aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Assegurar a alocação adequada dos recursos do Fundo Municipal de Saúde para o custeio, manutenção, expansão e qualificação dos serviços públicos de saúde, de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.							
<b>Problema:</b>	A má gestão ou subutilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde compromete a qualidade, a cobertura e a continuidade dos serviços ofertados à população, além de aumentar o risco de reprovação em auditorias e bloqueios de repasses federais e estaduais.							
<b>Justificativa:</b>	O Fundo Municipal de Saúde é o principal instrumento financeiro da política pública de saúde, sendo responsável por operacionalizar os recursos transferidos pelas esferas federal, estadual e municipal. A gestão qualificada desse fundo é essencial para assegurar a prestação de serviços de saúde com eficiência, equidade e foco nas necessidades da população, promovendo a saúde como direito fundamental e dever do Estado.							
<b>Público-Alvo:</b>	População geral usuária do SUS no município, (UBS), farmácias pública e vigilância							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de redução das consultas	%	5,00	50,00	10,00	20,00	30,00	50,00
Taxa de Atendimento a População pelo PSF	%	80,00	90,00	82,00	85,00	88,00	90,00
Taxa de Mortalidade Infantil	%	5,00	2,00	4,00	3,00	2,00	2,00
Taxa de Natimortalidade	%	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Função:</b>	10-Saúde	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 301-Atenção Básica		
-----------------------------	----------------------------------	----------------	----------	-------------------	-------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.023 - Reequipar a Atenção Básica de Saúde Pública	Projeto	Outros Produtos	OUM	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer a infraestrutura da Atenção Básica em Saúde no Município, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, garantindo qualidade no atendimento à população e suporte adequado às equipes de saúde.							
Detalhamento da Ação:	Aquisição de equipamentos e bens permanentes destinados às Unidades de Saúde da Atenção Básica, com foco na qualificação dos serviços prestados à população, incluindo: Equipamentos médicos e odontológicos (como consultórios completos, autoclaves, balanças, cadeiras odontológicas, etc.); Equipamentos de informática e tecnologia (computadores, tablets, impressoras e sistemas de gestão da saúde); Mobiliário em geral (macas, mesas, cadeiras, armários, etc.); Veículos para apoio logístico, transporte de equipes e atendimento domiciliar (como para Estratégia Saúde da Família - ESF); Adequação das unidades com itens essenciais ao atendimento humanizado, seguro e eficiente; Suporte à informatização e integração das unidades básicas de saúde com os sistemas nacionais (e-SUS, PEC, etc.); Reforço na estrutura física e funcional para atendimento de demandas crescentes da população, com foco na promoção, prevenção e atenção integral à saúde. Essa ação busca garantir melhores condições de trabalho às equipes de saúde, ampliar a resolutividade da Atenção Básica e contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde do Município.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.024 - Construir e Ampliar as Unidades de Saúde	Projeto	Obras	m²	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde por meio da construção e ampliação de Unidades de Saúde, proporcionando melhores condições físicas, estruturais e de atendimento no âmbito da Atenção Básica e demais níveis de atenção.							
Detalhamento da Ação:	Executar obras de construção, ampliação e/ou adequação das Unidades de Saúde no Município de Formosa do Oeste/PR, visando atender à demanda crescente por serviços de saúde e melhorar a qualidade do atendimento à população, incluindo: Construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em áreas de expansão urbana ou regiões ainda não atendidas; Ampliação de unidades existentes para adequação de espaços físicos às exigências legais e técnicas do Ministério da Saúde; Adequação de ambientes para acessibilidade, conforto e segurança de usuários e profissionais; Implantação de estruturas específicas, como salas de vacinação, consultórios odontológicos, farmácias, salas de procedimentos e ambientes de apoio; Instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias conforme normativas da vigilância sanitária e Anvisa; Ações de planejamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras; Articulação com programas federais e estaduais para cofinanciamento das intervenções. Essa ação tem por finalidade garantir a melhoria das condições físicas das unidades, ampliando a cobertura e a resolutividade da rede pública de saúde no município.							





**Prof. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.045 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal	Atividade	Pessoas Atendidas	P	273.700,00	248.399,00	307.700,00	298.700,00	1.128.499,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento pleno e contínuo da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal no âmbito da Atenção Básica, por meio da valorização dos profissionais, suporte logístico e desenvolvimento de ações integradas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).						
Detalhamento da Ação:		Efetuar o pagamento da remuneração dos profissionais da saúde bucal (cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal), assegurando a manutenção das atividades assistenciais nas unidades de saúde; Conceder diárias aos profissionais da saúde bucal para participação em capacitações, eventos técnicos e deslocamentos necessários às ações externas, conforme legislação vigente; Fornecer cestas de fim de ano como forma de valorização institucional dos profissionais da saúde bucal, observando os critérios legais e disponibilidade orçamentária; Garantir o fornecimento de vale-alimentação aos profissionais da saúde bucal como benefício funcional e de bem-estar; Realizar a aquisição de materiais odontológicos permanentes e de consumo (como materiais restauradores, anestésicos, EPIS, descartáveis, instrumentos, entre outros), necessários à realização dos atendimentos clínicos e procedimentos preventivos nas unidades de saúde; Manter em funcionamento adequado os consultórios odontológicos, com reposição periódica de insumos e manutenção de equipamentos; Desenvolver ações coletivas e individuais de saúde bucal, incluindo atividades educativas, preventivas e de atenção clínica a grupos prioritários da população (crianças, gestantes, idosos, entre outros); Fortalecer a atuação territorial e multiprofissional das Equipes de Saúde Bucal, promovendo a humanização do cuidado, o vínculo com os usuários e a corresponsabilidade no planejamento e execução das ações de saúde bucal.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.046 - Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e Agendamento	Atividade	Pacientes Atendidos	P	734.350,00	793.098,00	856.545,84	925.069,50	3.309.063,34
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Garantir o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e do agendamento de consultas e exames, assegurando o direito à atenção integral à saúde quando esgotadas as possibilidades terapêuticas no município de origem, conforme regulamentações do Sistema Único de Saúde (SUS).						
Detalhamento da Ação:		Realizar o encaminhamento de pacientes, mediante solicitação médica, para tratamento em unidades de saúde situadas fora do município ou em outros estados, quando inexistentes os recursos locais para a realização do procedimento; Executar o agendamento de consultas e exames médicos especializados via regional de saúde, otimizando o fluxo assistencial e contribuindo para a regulação eficaz do sistema; Assegurar o pagamento da remuneração dos servidores responsáveis pelas atividades de TFD e agendamento, garantindo o funcionamento contínuo do serviço; Conceder diárias aos servidores envolvidos nas atividades externas ou em acompanhamento de pacientes, respeitando os critérios estabelecidos em norma municipal; Disponibilizar cestas de fim de ano como forma de valorização e reconhecimento institucional dos servidores lotados no setor de TFD e agendamento, de acordo com a legislação e disponibilidade orçamentária; Garantir a concessão de vale-alimentação aos servidores da área, promovendo incentivo funcional e melhores condições de trabalho; Apoiar a logística de transporte dos pacientes, quando necessário, assegurando dignidade, conforto e segurança durante o deslocamento para tratamento; Monitorar e avaliar periodicamente os fluxos e resultados dos encaminhamentos e agendamentos, buscando maior eficiência, equidade e qualidade no atendimento à população.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

**Unidade Responsável:** 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      **Função:** 10-Saúde      **Subfunção:** Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.034 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISOP	Atividade	Pacientes Atendidos	P	2.100.000,00	2.268.000,00	2.449.440,00	2.645.395,20	9.462.835,20
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Assegurar a participação do Município nos Consórcios Intermunicipais de Saúde, com vistas à complementação e ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, promovendo a regionalização, a integralidade da atenção e a ampliação da oferta de serviços especializados à população, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).						

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

<b>Detalhamento da Ação:</b>	Efetuar o repasse de recursos financeiros para o rateio das despesas do consórcio de saúde (ex.: CISOP), conforme pactuação entre os entes consorciados; Ampliar o acesso da população a serviços de média e alta complexidade, por meio de atendimentos regionais ofertados pelo consórcio; Garantir suporte à realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, pequenas cirurgias e outros procedimentos não ofertados diretamente pela rede municipal; Promover a cooperação interfederativa para a otimização de recursos e a melhoria da gestão em saúde pública; Contribuir para a diminuição das filas de espera e a qualificação da atenção à saúde dos municípios.
------------------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.054 - Manutenção do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste - CONSAMU	Atividade	Pacientes Atendidos	P	468.440,04	505.915,24	546.388,45	590.099,52	2.110.843,25

<b>Situação: Em Elaboração</b>	<b>Objetivo da Ação:</b> Assegurar a participação financeira do Município no Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste - CONSAMU, com vistas à garantia do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS).
--------------------------------	--

<b>Detalhamento da Ação:</b>	Realizar o repasse de recursos financeiros para o rateio das despesas pactuadas com o CONSAMU, conforme convênio ou contrato de programa celebrado entre o município e o consórcio; Contribuir para a manutenção e funcionamento das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo resposta rápida às ocorrências de urgência e emergência no território municipal; Apoiar o custeio de recursos humanos, insumos, medicamentos, materiais e serviços necessários à execução das atividades do SAMU, por meio da contribuição consorciada; Fortalecer a regionalização da atenção às urgências e emergências, promovendo integração entre os serviços locais e a rede de atenção à saúde; Garantir a continuidade e a qualidade do atendimento pré-hospitalar, com foco na redução da morbimortalidade e no atendimento humanizado e resolutivo à população; Colaborar com ações de educação permanente promovidas pelo CONSAMU, visando à qualificação das equipes de atendimento emergencial.
------------------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.060 - Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	Atividade	Pacientes Atendidos	P	2.527.000,00	2.729.160,00	2.947.492,80	3.183.292,22	11.386.945,02

<b>Situação: Em Elaboração</b>	<b>Objetivo da Ação:</b> Garantir o atendimento imediato e qualificado aos casos de urgência e emergência de baixa complexidade da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do funcionamento de serviços próprios e da celebração de convênios com hospitais prestadores, assegurando assistência contínua e resolutiva.
--------------------------------	---

<b>Detalhamento da Ação:</b>	Celebrar e manter convênios com hospitais e unidades de saúde habilitadas para prestação de atendimentos de urgência e emergência de baixa complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município; Realizar repasses financeiros na forma de subvenções sociais às entidades conveniadas, conforme previsto em legislação vigente, plano de trabalho e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Apoiar, por meio dos convênios, o custeio de serviços médicos, aquisição de insumos, medicamentos, materiais hospitalares, manutenção de equipamentos e demais despesas operacionais necessárias à realização dos atendimentos emergenciais; Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pelos hospitais conveniados, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade do atendimento oferecido à população; Promover o controle e a prestação de contas dos recursos repassados, assegurando a transparência, legalidade e efetividade da parceria com as instituições prestadoras de serviço; Garantir a continuidade do acesso da população aos atendimentos de urgência e emergência por meio de rede complementar, fortalecendo a articulação com o sistema regional de saúde.
------------------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Função:</b>	10-Saúde	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico
-----------------------------	----------------------------------	----------------	----------	-------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.057 - Reequipar o Programa de Assistência Farmacêutica	Projeto	Outros Produtos	OUM	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56

<b>Situação: Nova</b>	<b>Objetivo da Ação:</b> Garantir o suporte estrutural necessário para o funcionamento adequado do Programa de Assistência Farmacêutica, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e bens permanentes, visando à melhoria na armazenagem, dispensação e controle de medicamentos oferecidos à população.
-----------------------	---

Assinado por 1 responsável por 1 peso: CRIVALDO MUNICELLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, prateleiras, armários, balanças, refrigeradores e demais bens permanentes necessários ao funcionamento das farmácias municipais e almoxarifado de medicamentos; Implantação e/ou modernização de sistemas de controle e gestão de estoque de medicamentos, assegurando rastreabilidade, controle de validade e segurança na dispensação; Aquisição de equipamentos para climatização e conservação adequada de medicamentos conforme exigências sanitárias; Melhoria na estrutura física e logística para o atendimento ao público e para o armazenamento de insumos da Assistência Farmacêutica; Apoio à execução de convênios e parcerias com recursos federais, estaduais ou outros fundos vinculados à saúde para reequipar o setor; Promoção de melhores condições de trabalho aos profissionais e aprimoramento dos serviços prestados à população usuária do SUS.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.009 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Atividade	Pacientes Atendidos	P	751.000,00	811.080,00	875.966,40	946.043,71	3.384.090,11

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Garantir a manutenção e a operacionalização da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica, assegurando a dispensação adequada de medicamentos à população de Formosa do Oeste/PR, em conformidade com as diretrizes e protocolos do Ministério da Saúde, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Detalhamento da Ação:	Manter o funcionamento dos serviços de dispensação de medicamentos, garantindo o acesso da população aos tratamentos essenciais previstos na Atenção Básica; Assegurar a aquisição, armazenamento e distribuição adequada de medicamentos, insumos e materiais relacionados à Assistência Farmacêutica, conforme protocolos e normas técnicas vigentes; Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores lotados na Assistência Farmacêutica, garantindo a continuidade dos serviços; Disponibilizar cestas de fim de ano como forma de reconhecimento e valorização dos servidores da área, respeitando os critérios legais e a disponibilidade orçamentária; Garantir o fornecimento de vale-alimentação aos servidores da Assistência Farmacêutica, promovendo melhores condições de trabalho e qualidade de vida; Implementar ações de controle, acompanhamento e avaliação da utilização dos medicamentos, visando a segurança do paciente e a eficiência dos recursos públicos; Promover a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, alinhada às políticas nacionais e municipais de saúde.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.042 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	P	127.000,00	137.160,00	148.132,80	159.983,43	572.276,23

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Garantir a participação financeira do município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, assegurando a operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica por meio da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Detalhamento da Ação:	Realizar o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conforme previsto no acordo de rateio entre os municípios consorciados; Apoiar a aquisição centralizada de medicamentos essenciais e insumos farmacêuticos, promovendo economia de escala, eficiência na compra e garantia da qualidade dos produtos; Contribuir para a organização, armazenamento e distribuição dos medicamentos aos municípios consorciados, assegurando o acesso contínuo e regular aos tratamentos essenciais; Promover a integração e fortalecimento da Assistência Farmacêutica municipal com as ações regionais do consórcio, garantindo o cumprimento das diretrizes e protocolos do Ministério da Saúde; Participar do monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo consórcio, visando à transparência, eficiência e efetividade do uso dos recursos públicos; Assegurar a responsabilidade compartilhada entre os municípios participantes na gestão e execução das ações de Assistência Farmacêutica.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

**Unidade Responsável:** 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | **Função:** 10-Saúde | **Subfunção:** Subfunção: 304-Vigilância Sanitária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.016 - Reequipar a Vigilância em Saúde	Projeto	Outros Produtos	OUM	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56

Assinado por 1 pessoa: ORIVALDO MUNICELLI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1.doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Modernizar e fortalecer a capacidade operacional da Vigilância em Saúde por meio da aquisição de equipamentos, veículos, mobiliário e outros bens duráveis, garantindo maior eficiência na execução das atividades de controle, prevenção e monitoramento de agravos à saúde pública.
-------------------------	---

Detalhamento da Ação:	Adquirir equipamentos de processamento de dados, como computadores, impressoras, scanners e softwares específicos, para melhorar o registro, análise e gestão das informações em Vigilância em Saúde; Comprar veículos destinados ao transporte de equipes e materiais, possibilitando maior mobilidade e agilidade nas ações de campo, inspeções e fiscalizações sanitárias; Renovar e ampliar o mobiliário das unidades de Vigilância em Saúde, incluindo mesas, cadeiras, armários e demais itens que assegurem condições adequadas de trabalho para os profissionais; Investir em outros bens duráveis necessários para o aprimoramento das atividades da Vigilância em Saúde, como equipamentos de proteção individual, instrumentos de medição e dispositivos tecnológicos; Garantir a manutenção e conservação dos bens adquiridos, assegurando sua durabilidade e funcionalidade ao longo do tempo; Contribuir para a melhoria da qualidade das ações preventivas e de controle de doenças e agravos, promovendo a saúde da população.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.007 - Implementação do Controle de Zoonoses e Proteção de Animais	Atividade	Outros Produtos	OUM	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o controle populacional de animais e a prevenção de zoonoses, bem como garantir a proteção e o bem-estar dos animais domésticos e em situação de rua, por meio de ações integradas de saúde pública e cuidado animal.
----------------	--

Detalhamento da Ação:	Esta ação visa à implementação de políticas públicas voltadas ao controle e à proteção de animais no Município, com foco na prevenção de doenças transmissíveis (zoonoses) e no bem-estar animal. Entre as principais atividades previstas estão: Castração de cães e gatos, com a realização de mutirões e atendimentos programados, visando o controle populacional e a diminuição de animais em situação de abandono; Fornecimento de alimentação e cuidados básicos para animais acolhidos temporariamente ou em situação de vulnerabilidade; Ações educativas e de conscientização da população sobre guarda responsável, prevenção de maus-tratos e controle de zoonoses; Parcerias com clínicas veterinárias, ONGs e entidades de proteção animal, para ampliar o alcance das ações; Aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos veterinários, necessários para a execução das atividades previstas; Registro, acompanhamento e encaminhamento de denúncias relativas ao abandono e maus-tratos de animais; Realização de feiras de adoção e campanhas de vacinação, em conformidade com os programas de saúde pública animal. As ações serão executadas conforme planejamento técnico e normativas vigentes, com foco na saúde pública, responsabilidade ambiental e proteção da vida animal, promovendo uma convivência mais segura e harmoniosa entre pessoas e animais no ambiente urbano e rural.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.037 - Programa de Vigilância Sanitária	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	92.000,00	96.080,00	100.486,40	105.245,30	393.811,70

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a política de Vigilância Sanitária no município, garantindo a proteção da saúde pública por meio da aplicação e fiscalização da legislação sanitária relacionada à comercialização de produtos, prevenção e controle de doenças transmissíveis e desenvolvimento de atividades correlatas.
-------------------------	---

Detalhamento da Ação:	Implementar e fazer cumprir a legislação sanitária municipal, estadual e federal, especialmente no que se refere à comercialização de produtos, vigilância de ambientes e fiscalização sanitária; Constituir e manter equipes técnicas de assistência sanitária qualificadas para atuar em ações preventivas e fiscalizatórias no município; Desenvolver e executar programas de combate e erradicação de doenças transmissíveis, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde; Promover ações educativas e de orientação à população e aos comerciantes sobre boas práticas sanitárias e prevenção de riscos à saúde; Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores lotados na Vigilância Sanitária, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados; Conceder cestas de fim de ano como forma de valorização dos servidores, observando os critérios legais e a disponibilidade orçamentária; Disponibilizar vale-alimentação aos servidores da Vigilância Sanitária, promovendo melhores condições de trabalho e qualidade de vida; Realizar monitoramento, controle e avaliação das ações desenvolvidas, assegurando a eficácia e o aprimoramento contínuo dos programas sanitários.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Função:</b>	10-Saúde	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
-----------------------------	----------------------------------	----------------	----------	-------------------	--



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.038 - Programas de Vigilância Epidemiológica	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	243.750,00	263.250,00	284.310,00	307.054,80	1.098.364,80
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Executar as ações estratégicas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, com foco na prevenção, monitoramento e controle de doenças transmissíveis e agravos à saúde pública, por meio de campanhas, atividades permanentes e incentivo às equipes de trabalho.							
Detalhamento da Ação:	Desenvolver ações contínuas de Vigilância Epidemiológica, com coleta, análise e disseminação de dados essenciais à prevenção e controle de doenças e agravos relevantes para a saúde pública; Executar a estratégia de Vigilância em Saúde Ambiental, incluindo o monitoramento de fatores de risco ambientais relacionados à ocorrência de doenças; Manter e apoiar as atividades dos Agentes de Combate às Endemias, com atuação territorial voltada ao controle de vetores e visitas domiciliares regulares; Planejar, organizar e executar campanhas de vacinação conforme calendário nacional do Ministério da Saúde, incluindo: Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza); Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola; Campanha de Vacinação contra a Poliomielite; Outras campanhas de imunização determinadas pelas autoridades de saúde; Desenvolver ações de controle e resposta a surtos, endemias e situações emergenciais em saúde pública; Efetuar o pagamento da remuneração dos profissionais e agentes vinculados à Vigilância Epidemiológica; Conceder cestas de fim de ano como forma de valorização dos servidores da Vigilância Epidemiológica, conforme disponibilidade orçamentária e observância legal; Garantir vale-alimentação aos servidores, promovendo melhores condições de trabalho e incentivo funcional; Promover capacitação e educação permanente das equipes, garantindo atualização técnica e melhoria na qualidade das ações executadas.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
	Anual			1,00	1,00	1,00	1,00	
	<b>Total</b>			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>								<b>55.962.683,84</b>



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
 elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1400 - Gestão da Educação com Qualidade			<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na educação básica municipal, promovendo a inclusão, a equidade e a valorização da diversidade, por meio de políticas educacionais eficientes, infraestrutura adequada, alimentação escolar balanceada e transporte seguro.				
<b>Macroobjetivo:</b>	Educação para Todos				
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Oferecer educação pública de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com necessidades especiais, com foco no desenvolvimento integral, no fortalecimento da rede municipal de ensino e na valorização dos profissionais da educação.				
<b>Problema:</b>	Desafios na universalização do ensino, nas condições de infraestrutura escolar, na capacitação dos profissionais e na garantia de recursos adequados comprometem a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede municipal,				
<b>Justificativa:</b>	A educação é um direito fundamental e um dever do Estado, sendo essencial para o desenvolvimento social, econômico e do município. Investir em uma gestão educacional eficaz, inclusiva e participativa é condição indispensável para formar cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios do futuro. O cumprimento das diretrizes da Lei Orgânica e do Plano Municipal de Educação é base para assegurar uma educação pública de qualidade e equitativa.				
<b>Público-Alvo:</b>	Crianças e adolescentes em idade escolar, EJA e Estudantes com necessidades educacionais especiais.				

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Estudantes com Acesso a Transporte Escolar Regular	%	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (anos iniciais)	OUM	6,10	6,20	6,30	6,40	6,50	6,60
Percentual de Escolas com Infraestrutura Adequada	%	70,00	70,00	80,00	80,00	80,00	90,00
Resultado da Avaliação CNCA	ALUNOS MAT	58,50	66,00	60,00	60,00	64,00	66,00
Resultado da Prova Paraná	ALUNOS MAT	61,50	69,00	63,00	65,00	67,00	69,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-------------	-------------------	--------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.012 - Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município	Atividade	Alunos Atendidos	P	2.445.700,00	2.641.356,00	2.852.664,48	3.080.877,63	11.020.598,11
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Garantir o transporte seguro, contínuo e eficiente dos estudantes da rede pública de ensino, assegurando a manutenção da frota, o cumprimento das exigências legais e o apoio aos servidores envolvidos na execução dos serviços.								
Detalhamento da Ação: A ação contempla a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes do município, com a utilização de recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) Federal e Estadual além de outros recursos disponíveis. As atividades incluem: Realização diária do transporte de alunos da zona urbana e rural; Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados no transporte escolar; Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e contratação de serviços mecânicos; Conservação geral dos ônibus escolares, assegurando sua segurança e eficiência; Execução de atividades correlatas ao serviço de transporte, incluindo o fornecimento de vale-refeição aos servidores responsáveis pela operação e logística do transporte escolar, e a distribuição de cestas de fim de ano como forma de valorização e apoio institucional a esses profissionais. A ação busca assegurar o direito à educação, promovendo o acesso regular dos alunos à escola e oferecendo suporte adequado aos servidores que mantêm a estrutura de transporte em funcionamento.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 367-Educação Especial
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-------------	-------------------	----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.017 - Manutenção da Educação Especial	Atividade	Alunos Atendidos	P	217.350,00	234.738,00	253.517,04	273.798,40	979.403,44
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento e a qualidade do atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da educação especial, promovendo a inclusão, a equidade e o desenvolvimento integral no ambiente escolar.								



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Esta ação contempla as atividades necessárias à manutenção e aprimoramento da educação especial no sistema de ensino, incluindo: Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais; Aquisição de materiais pedagógicos específicos, jogos adaptados, livros em braille e tecnologia assistiva; Adequações arquitetônicas e estruturais para garantir acessibilidade nos ambientes escolares; Capacitação e formação continuada de professores, cuidadores e demais profissionais envolvidos no atendimento especializado; Contratação de profissionais de apoio, como intérpretes de Libras, guias-intérpretes, leitores e cuidadores; Transporte escolar adaptado para estudantes com deficiência; Acompanhamento psicopedagógico, quando necessário; Manutenção e ampliação dos serviços de apoio especializados já existentes. Execução de atividades correlatas, como fornecimento de vale-refeição e distribuição de cestas de fim de ano aos servidores, como forma de apoio e valorização.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b> 12-Educação	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos
--	----------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.016 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal	Atividade	Alunos Atendidos	P	300,00	324,00	349,92	377,91	1.351,83

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o acesso, a permanência e a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, promovendo a inclusão social e a ampliação das oportunidades educacionais para jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade regular, por meio da manutenção das ações pedagógicas, administrativas e de apoio técnico.
-------------------------	--

Detalhamento da Ação:	A ação compreende um conjunto de atividades voltadas para a manutenção e aprimoramento da EJA, incluindo: Funcionamento regular das turmas de EJA em unidades escolares municipais; Oferta de materiais didáticos e pedagógicos adequados às necessidades dos estudantes; Capacitação e valorização dos profissionais envolvidos na EJA, incluindo professores e servidores administrativos; Pagamento da remuneração dos profissionais e recolhimento dos encargos previdenciários; Manutenção da infraestrutura física das unidades que atendem a EJA; Aquisição de insumos e materiais necessários para o funcionamento das atividades; Execução de atividades correlatas, como fornecimento de vale-refeição e distribuição de cestas de fim de ano aos servidores, como forma de apoio e valorização; Monitoramento e avaliação contínua do programa para assegurar a qualidade e o alcance das metas educacionais. Essa ação visa fortalecer a Educação de Jovens e Adultos como um instrumento fundamental para a promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b> 12-Educação	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 365-Educação Infantil
--	----------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.009 - Construção e ampliação das Unidades de Ensino Infantil da rede municipal.	Projeto	Escolas Construídas/Ampliadas	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Expandir e modernizar a rede física de educação infantil no município, por meio da construção de novas unidades escolares e da ampliação da infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de atendimento às crianças e fortalecendo a qualidade do processo educacional na primeira infância.
----------------	---

Detalhamento da Ação:	A ação contempla investimentos estruturais voltados à melhoria do atendimento na Educação Infantil, com foco no aumento da capacidade física e na melhoria das condições de funcionamento das creches e pré-escolas municipais. As atividades incluem: Construção de novas Unidades de Educação Infantil em regiões com demanda crescente por vagas; Ampliação de escolas existentes, com a criação de novas salas de aula, refeitórios, sanitários, áreas administrativas, espaços de recreação, entre outros; Execução de obras conforme as diretrizes do FNDE e das normas técnicas vigentes, garantindo acessibilidade, segurança e conforto; Instalação e modernização de sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e de segurança; Adequação de espaços às necessidades pedagógicas e ao bem-estar das crianças e profissionais da educação; Execução de atividades correlatas ao bom andamento da obra e ao funcionamento das unidades, incluindo o fornecimento de vale-refeição e a distribuição de cestas de fim de ano aos servidores administrativos envolvidos na gestão, apoio técnico e operacional das unidades escolares, como forma de valorização e reconhecimento institucional. Essa ação visa garantir acesso à educação infantil de qualidade em espaços seguros, estimulantes e adequados ao desenvolvimento integral das crianças.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Assinado por 1 pessoa: ORVALDO MUNICELLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Prof. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.010 - Reequipar as Unidades de Ensino da rede municipal	Projeto	Outros Produtos	OUM	115.299,54	124.523,50	134.485,38	145.244,21	519.552,63
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica das Unidades de Ensino, por meio da aquisição de equipamentos de informática, mobiliário escolar e veículo de apoio, visando à qualificação do ambiente educacional, à otimização dos processos administrativos e pedagógicos, e ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem.							
Detalhamento da Ação:	A ação visa a aquisição de bens permanentes essenciais para o pleno funcionamento e modernização das Unidades de Ensino. Serão adquiridos equipamentos de processamento de dados (como computadores, notebooks, impressoras e projetores), mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes, entre outros) e um veículo para apoio logístico e administrativo às escolas.							

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.015 - Manutenção da Educação Infantil (Creche)	Atividade	Alunos Atendidos	P	1.086.911,22	1.173.864,12	1.267.773,25	1.369.195,11	4.897.743,70
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e de qualidade das creches municipais, por meio da manutenção das atividades pedagógicas e administrativas, da concessão de subvenções às entidades conveniadas e do cumprimento das exigências legais previstas na LDO, promovendo o atendimento integral às crianças na primeira infância.							

Detalhamento da Ação: A ação contempla o custeio e apoio à manutenção das atividades da Educação Infantil, em especial das creches, visando garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil e à valorização dos profissionais envolvidos. As principais ações incluem: Manutenção das atividades educacionais, administrativas e operacionais nas creches municipais; Concessão de subvenções a entidades educacionais sem fins lucrativos conveniadas com o município, conforme critérios e exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, de limpeza e outros insumos necessários ao funcionamento das unidades; Realização de reparos e manutenção predial, elétrica e hidráulica nas estruturas físicas das creches; Apoio à formação continuada dos profissionais da Educação Infantil; Execução de atividades correlatas à gestão da educação infantil, incluindo o fornecimento de vale-refeição e a distribuição de cestas de fim de ano aos servidores administrativos envolvidos na operação e apoio das unidades, como forma de valorização profissional e incentivo institucional. Essa ação visa garantir a oferta de um serviço educacional seguro, acolhedor e de qualidade às crianças atendidas nas creches, respeitando os princípios da equidade, da proteção social e do desenvolvimento infantil integral. Execução de atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento do ensino, como fornecimento de vale-refeição aos servidores e distribuição de cestas de fim de ano.

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.058 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	Atividade	Alunos Atendidos	P	580.600,00	627.048,00	677.211,84	731.388,79	2.616.248,63
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e a qualidade das ações de Educação Infantil na pré-escola municipal, por meio da manutenção dos serviços pedagógicos e administrativos, do apoio financeiro às entidades conveniadas conforme a LDO, e da execução das atividades necessárias para assegurar o atendimento adequado e o desenvolvimento integral das crianças nessa etapa educacional.							

Detalhamento da Ação: Dar continuidade e garantir a manutenção das ações relativas à Educação Infantil, abrangendo especificamente o atendimento em pré-escolas municipais. A ação inclui a concessão de subvenções financeiras às entidades educacionais conveniadas que atuam na Educação Infantil, em conformidade com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, contempla a execução de todas as demais atividades correlatas necessárias para assegurar a qualidade, a gestão eficiente e a regularidade do atendimento às crianças na etapa da pré-escola.

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 122-Administração Geral
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-------------	-------------------	------------------------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.015 - Reequipar a Secretaria Municipal de Educação	Projeto	Outros Produtos	OUM	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	94.628,35
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Garantir a modernização e a melhoria das condições operacionais da Secretaria Municipal de Educação por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos, veículos, mobiliário e outros bens duráveis, promovendo maior eficiência administrativa e qualidade na gestão educacional.						
Detalhamento da Ação:		Aquisição de equipamentos de processamento de dados, tais como computadores, notebooks, impressoras, servidores e softwares, para apoio às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria. Compra de veículos, destinados ao transporte de servidores, materiais e apoio às unidades escolares, facilitando a supervisão e fiscalização dos serviços educacionais. Aquisição de mobiliário em geral, para renovação e ampliação do mobiliário das instalações administrativas e escolas vinculadas à Secretaria, incluindo mesas, cadeiras, armários e estantes. Compra de outros bens duráveis necessários, como aparelhos de audiovisual, equipamentos de comunicação, aparelhos de ar-condicionado e outros materiais permanentes que contribuam para a melhoria do ambiente de trabalho e ensino. Melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Secretaria e das unidades escolares, promovendo condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e pedagógicas. Aprimoramento da gestão educacional, por meio do suporte técnico e operacional oferecido pelos novos equipamentos e materiais adquiridos.						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>				<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.059 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	1.363.350,00	1.472.418,00	1.590.211,44	1.717.428,35	6.143.407,79
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e oferecendo suporte técnico e logístico às escolas da rede municipal, promovendo a gestão eficiente dos recursos educacionais, bem como o cumprimento das obrigações legais junto aos programas governamentais.						
Detalhamento da Ação:		Oferecer suporte administrativo e técnico às unidades escolares, garantindo a organização e execução de processos internos, logísticos e pedagógicos. Realizar a prestação de contas de programas federais, estaduais e municipais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), PNATE, entre outros. Organizar e participar de cursos de capacitação e qualificação, voltados à equipe técnica da Secretaria e aos profissionais da educação, visando o aprimoramento contínuo da gestão escolar e pedagógica. Representar a rede municipal de ensino em reuniões, fóruns, conselhos e eventos oficiais, promovendo a integração institucional com demais esferas governamentais e organizações da sociedade civil. Gerenciar as atividades administrativas gerais da Secretaria de Educação e Cultura, incluindo: Elaboração de relatórios e documentos oficiais; Organização de arquivos escolares e administrativos; Atendimento ao público e às unidades escolares. Execução de atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento do ensino, como fornecimento de vale-refeição aos servidores e distribuição de cestas de fim de ano; Promover a articulação com os setores de contabilidade, finanças, patrimônio e compras, para garantir a legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos. Viabilizar meios e condições adequadas ao desenvolvimento das ações educacionais, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade.						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>				<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.064 - Manutenção da Participação no CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Assegurar a participação do Município nas ações do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná CIEDEPAR, com vistas à implementação de políticas públicas integradas na área da educação, promovendo o fortalecimento da gestão educacional regional, conforme os princípios, diretrizes e normas estabelecidos na Lei Municipal nº 990/2021.						
Detalhamento da Ação:		Realizar repasses financeiros periódicos ao CIEDEPAR, conforme as cotas estabelecidas e pactuadas entre os entes consorciados. Viabilizar a atuação conjunta com outros municípios para a formulação, planejamento e execução de políticas públicas educacionais, respeitando a legislação vigente. Apoiar a oferta regionalizada de serviços educacionais, incluindo formações, avaliações, transporte escolar, aquisição de materiais e demais ações previstas pelo consórcio. Colaborar para o fortalecimento da gestão educacional local e regional, por meio da troca de experiências, uso compartilhado de recursos e soluções integradas para os desafios educacionais. Cumprir com as obrigações legais e institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 990/2021, que autoriza a adesão do Município ao consórcio e regulamenta sua participação. Participar de reuniões, assembleias e atividades técnicas promovidas pelo CIEDEPAR, assegurando a representatividade do Município na definição das ações do consórcio. Apoiar a execução descentralizada de projetos e programas na área da educação, promovendo maior eficiência e alcance das políticas públicas educacionais.						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa em 12/05/2025 às 14:58:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DC-CC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DC-CC4



**Prof. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
--------------	------	------	------	------	------

<b>Unidade Responsável:</b> 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b> 12-Educação	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 361-Ensino Fundamental
--	----------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.010 - Reequipar as Unidades de Ensino da rede municipal	Projeto	Outros Produtos	OUM	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Situação: Em Elaboração   Objetivo da Ação: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica das Unidades de Ensino, por meio da aquisição de equipamentos de informática, mobiliário escolar e veículo de apoio, visando à qualificação do ambiente educacional, à otimização dos processos administrativos e pedagógicos, e ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem.								
Detalhamento da Ação: A ação visa a aquisição de bens permanentes essenciais para o pleno funcionamento e modernização das Unidades de Ensino. Serão adquiridos equipamentos de processamento de dados (como computadores, notebooks, impressoras e projetores), mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes, entre outros) e um veículo para apoio logístico e administrativo às escolas.								

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.041 - Construção, ampliação e reforma das Unidades de Ensino Fundamental da rede municipal	Projeto	Obras	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
Situação: Em Elaboração   Objetivo da Ação: Ampliar o acesso à educação de qualidade no Ensino Fundamental, por meio da construção de novas unidades escolares e da ampliação e reforma de prédios existentes, garantindo infraestrutura adequada, segura e acessível para alunos, professores e demais profissionais da educação.								
Detalhamento da Ação: A ação contempla a construção de novas unidades escolares do Ensino Fundamental em áreas com crescente demanda por vagas, bem como a ampliação e modernização de escolas já existentes, visando à melhoria das condições físicas e pedagógicas. As obras incluirão: Construção de salas de aula, bibliotecas, laboratórios, sanitários, áreas administrativas e espaços de convivência; Ampliação de ambientes escolares para atender ao aumento no número de matrículas; Reforma de estruturas físicas degradadas, com substituição de coberturas, pisos, esquadrias, rede elétrica e hidráulica, pintura geral e adequações de acessibilidade; Instalação de equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, saídas de emergência etc.); Adequação dos espaços às normas do FNDE e à legislação vigente, com foco na segurança, acessibilidade e conforto térmico e acústico. A iniciativa visa criar um ambiente educacional mais acolhedor, funcional e propício ao aprendizado, promovendo melhores condições de ensino e permanência dos alunos na escola.								

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.011 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal	Atividade	Alunos Atendidos	P	1.209.000,00	1.305.720,00	1.410.177,60	1.522.991,81	5.447.889,41
Situação: Em Elaboração   Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento e a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas do Ensino Fundamental, garantindo condições adequadas de ensino, valorização dos profissionais da educação e o cumprimento das obrigações legais e operacionais da rede municipal de ensino.								
Detalhamento da Ação: A ação abrange um conjunto de medidas essenciais para a manutenção e qualidade do Ensino Fundamental no município, incluindo: Administração geral das unidades escolares do Ensino Fundamental; Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física das escolas municipais; Promoção de cursos de formação continuada e capacitação para professores e demais profissionais do magistério; Pagamento da remuneração dos professores e dos servidores administrativos vinculados ao Ensino Fundamental; Recolhimento dos encargos previdenciários dos profissionais da educação; Aquisição e distribuição gratuita de materiais didáticos e pedagógicos aos alunos; Execução de atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento do ensino, como fornecimento de vale-refeição aos servidores e distribuição de cestas de fim de ano; Garantia de suporte operacional, pedagógico e administrativo necessário à efetividade do processo de ensino-aprendizagem. Essas ações são fundamentais para assegurar uma educação pública de qualidade, promover a valorização dos profissionais da educação e garantir o acesso e permanência dos alunos em um ambiente escolar adequado.								

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
--------------	------	------	------	------	------

<b>Unidade Responsável:</b> 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b> 12-Educação	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição
--	----------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar	Atividade	Alunos Atendidos	P	789.477,08	852.635,25	920.846,07	994.513,75	3.557.472,15

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Assegurar a oferta regular e de qualidade da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, contribuindo para o melhor desempenho educacional, o desenvolvimento saudável e a permanência dos estudantes na escola, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas.

Detalhamento da Ação: Adquirir gêneros alimentícios variados e balanceados, respeitando os parâmetros nutricionais estabelecidos pelo FNDE, para atender à alimentação dos alunos da pré-escola, ensino fundamental, creches, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e demais modalidades de ensino. Executar os serviços de preparo e distribuição da merenda escolar em todas as unidades da rede pública municipal, garantindo higiene, segurança alimentar e regularidade no fornecimento. Realizar processos de licitação e/ou chamada pública para aquisição dos alimentos, priorizando a agricultura familiar, conforme determina a legislação vigente. Gerir e supervisionar o armazenamento, transporte e distribuição dos alimentos, assegurando condições adequadas de conservação e controle de estoque. Acompanhar e avaliar o cumprimento do cardápio escolar elaborado por nutricionista habilitado, promovendo alimentação saudável e equilibrada. Capacitar os profissionais envolvidos na manipulação de alimentos, como merendeiras e auxiliares, em boas práticas de higiene e preparo. Integrar ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, promovendo hábitos saudáveis entre os estudantes. Prestar contas dos recursos recebidos de programas federais e estaduais, conforme exigências legais, garantindo transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b> 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b> 12-Educação	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 364-Ensino Superior
--	----------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.014 - Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	Atividade	Alunos Atendidos	P	381.000,00	411.480,00	444.398,40	479.950,27	1.716.828,67

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Viabilizar o acesso de estudantes do Ensino Superior às instituições de ensino localizadas em outros municípios, por meio do apoio ao transporte regular, contribuindo para a permanência e a formação acadêmica dos beneficiários.

Detalhamento da Ação: A ação consiste em oferecer suporte logístico e/ou financeiro para o transporte regular de estudantes matriculados em cursos de nível superior fora do município de residência. As atividades envolvem: Organização e/ou custeio parcial ou total do transporte intermunicipal dos estudantes; Estabelecimento de parcerias com prestadores de serviço de transporte ou repasse de auxílio financeiro aos estudantes, conforme legislação municipal; Acompanhamento e controle da frequência dos usuários para garantir o uso adequado dos recursos; Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação superior, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social; Execução de atividades correlatas à gestão do transporte de estudantes, podendo incluir o fornecimento de vale-refeição e a distribuição de cestas de fim de ano aos servidores administrativos envolvidos na organização e acompanhamento do programa, como forma de valorização e apoio institucional. Essa ação visa contribuir para o desenvolvimento educacional e social da população, reduzindo barreiras geográficas e econômicas ao ingresso e permanência no Ensino Superior.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b> 03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b> 12-Educação	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 122-Administração Geral
---	----------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.059 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	656.000,00	708.480,00	765.158,40	826.371,07	2.956.009,47

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e oferecendo suporte técnico e logístico às escolas da rede municipal, promovendo a gestão eficiente dos recursos educacionais, bem como o cumprimento das obrigações legais junto aos programas governamentais.



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Oferecer suporte administrativo e técnico às unidades escolares, garantindo a organização e execução de processos internos, logísticos e pedagógicos. Realizar a prestação de contas de programas federais, estaduais e municipais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), PNATE, entre outros. Organizar e participar de cursos de capacitação e qualificação, voltados à equipe técnica da Secretaria e aos profissionais da educação, visando o aprimoramento contínuo da gestão escolar e pedagógica. Representar a rede municipal de ensino em reuniões, fóruns, conselhos e eventos oficiais, promovendo a integração institucional com demais esferas governamentais e organizações da sociedade civil. Gerenciar as atividades administrativas gerais da Secretaria de Educação e Cultura, incluindo: Elaboração de relatórios e documentos oficiais; Organização de arquivos escolares e administrativos; Atendimento ao público e às unidades escolares. Execução de atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento do ensino, como fornecimento de vale-refeição aos servidores e distribuição de cestas de fim de ano; Promover a articulação com os setores de contabilidade, finanças, patrimônio e compras, para garantir a legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos. Viabilizar meios e condições adequadas ao desenvolvimento das ações educacionais, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
-----------------------------	-------------------------------------	----------------	-------------	-------------------	-----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.011 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal	Atividade	Alunos Atendidos	P	2.469.060,00	2.666.584,80	2.879.911,58	3.110.304,51	11.125.860,89

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento e a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas do Ensino Fundamental, garantindo condições adequadas de ensino, valorização dos profissionais da educação e o cumprimento das obrigações legais e operacionais da rede municipal de ensino.
-------------------------	--

Detalhamento da Ação:	A ação abrange um conjunto de medidas essenciais para a manutenção e qualidade do Ensino Fundamental no município, incluindo: Administração geral das unidades escolares do Ensino Fundamental; Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física das escolas municipais; Promoção de cursos de formação continuada e capacitação para professores e demais profissionais do magistério; Pagamento da remuneração dos professores e dos servidores administrativos vinculados ao Ensino Fundamental; Recolhimento dos encargos previdenciários dos profissionais da educação; Aquisição e distribuição gratuita de materiais didáticos e pedagógicos aos alunos; Execução de atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento do ensino, como fornecimento de vale-refeição aos servidores e distribuição de cestas de fim de ano; Garantia de suporte operacional, pedagógico e administrativo necessário à efetividade do processo de ensino-aprendizagem. Essas ações são fundamentais para assegurar uma educação pública de qualidade, promover a valorização dos profissionais da educação e garantir o acesso e permanência dos alunos em um ambiente escolar adequado.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 365-Educação Infantil
-----------------------------	-------------------------------------	----------------	-------------	-------------------	----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.015 - Manutenção da Educação Infantil (Creche)	Atividade	Alunos Atendidos	P	1.804.439,00	1.948.794,12	2.104.697,65	2.273.073,46	8.131.004,23

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e de qualidade das creches municipais, por meio da manutenção das atividades pedagógicas e administrativas, da concessão de subvenções às entidades conveniadas e do cumprimento das exigências legais previstas na LDO, promovendo o atendimento integral às crianças na primeira infância.
-------------------------	---

Detalhamento da Ação:	A ação contempla o custeio e apoio à manutenção das atividades da Educação Infantil, em especial das creches, visando garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil e à valorização dos profissionais envolvidos. As principais ações incluem: Manutenção das atividades educacionais, administrativas e operacionais nas creches municipais; Concessão de subvenções a entidades educacionais sem fins lucrativos conveniadas com o município, conforme critérios e exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, de limpeza e outros insumos necessários ao funcionamento das unidades; Realização de reparos e manutenção predial, elétrica e hidráulica nas estruturas físicas das creches; Apoio à formação continuada dos profissionais da Educação Infantil; Execução de atividades correlatas à gestão da educação infantil, incluindo o fornecimento de vale-refeição e a distribuição de cestas de fim de ano aos servidores administrativos envolvidos na operação e apoio das unidades, como forma de valorização profissional e incentivo institucional. Essa ação visa garantir a oferta de um serviço educacional seguro, acolhedor e de qualidade às crianças atendidas nas creches, respeitando os princípios da equidade, da proteção social e do desenvolvimento infantil integral. Execução de atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento do ensino, como fornecimento de vale-refeição aos servidores e distribuição de cestas de fim de ano.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
--------------	------	------	------	------	------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.058 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	Atividade	Alunos Atendidos	P	2.136.533,00	2.307.455,64	2.492.052,09	2.691.416,25	9.627.456,98
Situuação: Nova								
Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e a qualidade das ações de Educação Infantil na pré-escola municipal, por meio da manutenção dos serviços pedagógicos e administrativos, do apoio financeiro às entidades conveniadas conforme a LDO, e da execução das atividades necessárias para assegurar o atendimento adequado e o desenvolvimento integral das crianças nessa etapa educacional.								
Detalhamento da Ação: Dar continuidade e garantir a manutenção das ações relativas à Educação Infantil, abrangendo especificamente o atendimento em pré-escolas municipais. A ação inclui a concessão de subvenções financeiras às entidades educacionais conveniadas que atuam na Educação Infantil, em conformidade com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, contempla a execução de todas as demais atividades correlatas necessárias para assegurar a qualidade, a gestão eficiente e a regularidade do atendimento às crianças na etapa da pré-escola.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 367-Educação Especial
-----------------------------	-------------------------------------	----------------	-------------	-------------------	----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.017 - Manutenção da Educação Especial	Atividade	Alunos Atendidos	P	405.082,00	437.488,56	472.487,64	510.286,65	1.825.344,85
Situuação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento e a qualidade do atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da educação especial, promovendo a inclusão, a equidade e o desenvolvimento integral no ambiente escolar.								
Detalhamento da Ação: Esta ação contempla as atividades necessárias à manutenção e aprimoramento da educação especial no sistema de ensino, incluindo: Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais; Aquisição de materiais pedagógicos específicos, jogos adaptados, livros em braile e tecnologia assistiva; Adequações arquitetônicas e estruturais para garantir acessibilidade nos ambientes escolares; Capacitação e formação continuada de professores, cuidadores e demais profissionais envolvidos no atendimento especializado; Contratação de profissionais de apoio, como intérpretes de Libras, guias-intérpretes, leitores e cuidadores; Transporte escolar adaptado para estudantes com deficiência; Acompanhamento psicopedagógico, quando necessário; Manutenção e ampliação dos serviços de apoio especializados já existentes. Execução de atividades correlatas, como fornecimento de vale-refeição e distribuição de cestas de fim de ano aos servidores, como forma de apoio e valorização.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Função:</b>	12-Educação	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
-----------------------------	-------------------------------------	----------------	-------------	-------------------	--------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.012 - Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município	Atividade	Alunos Atendidos	P	881.284,78	951.787,57	1.027.930,57	1.110.165,02	3.971.167,94
Situuação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Garantir o transporte seguro, contínuo e eficiente dos estudantes da rede pública de ensino, assegurando a manutenção da frota, o cumprimento das exigências legais e o apoio aos servidores envolvidos na execução dos serviços.								
Detalhamento da Ação: A ação contempla a execução dos serviços de transporte escolar dos estudantes do município, com a utilização de recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) Federal e Estadual além de outros recursos disponíveis. As atividades incluem: Realização diária do transporte de alunos da zona urbana e rural; Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados no transporte escolar; Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e contratação de serviços mecânicos; Conservação geral dos ônibus escolares, assegurando sua segurança e eficiência; Execução de atividades correlatas ao serviço de transporte, incluindo o fornecimento de vale-refeição aos servidores responsáveis pela operação e logística do transporte escolar, e a distribuição de cestas de fim de ano como forma de valorização e apoio institucional a esses profissionais. A ação busca assegurar o direito à educação, promovendo o acesso regular dos alunos à escola e oferecendo suporte adequado aos servidores que mantêm a estrutura de transporte em funcionamento.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
<b>Total</b>					

Assinado por 1 pessoa: ORIV/ALDO MUNICELLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					74.970.828,69
--------------------------------------	--	--	--	--	---------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1450 - Gestão da Cultura e do Saber			<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover o acesso, a valorização e o fortalecimento da cultura local, incentivando manifestações artísticas e culturais, preservando os costumes regionais e fomentando a formação cultural e o saber como instrumentos de identidade e desenvolvimento social.				
<b>Macroobjetivo:</b>	Cultura para Desenvolvimento				
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Propiciar atividades culturais e educativas que preservem e difundam os costumes e tradições regionais, incentivem a arte em suas diversas expressões e estimulem o protagonismo cultural da comunidade local, por meio da realização de eventos, apoio a grupos culturais, manutenção de espaços públicos culturais e formação artística.				
<b>Problema:</b>	A ausência de políticas culturais estruturadas, de recursos técnicos e financeiros, e a descontinuidade de ações culturais comprometem a preservação das tradições locais e limitam o acesso da população às práticas culturais e artísticas.				
<b>Justificativa:</b>	A cultura é um direito social fundamental e uma ferramenta essencial para o fortalecimento da identidade, da cidadania e da inclusão. O incentivo às manifestações culturais, à educação não formal e à preservação da memória coletiva contribui para a valorização da diversidade, a formação crítica e o desenvolvimento humano. A gestão municipal da cultura deve articular saberes tradicionais, inovação, arte e participação cidadã, garantindo acesso democrático e contínuo à vida cultural.				
<b>Público-Alvo:</b>	Artistas, artesãos e fazedores de cultura do município, Jovens e adultos interessados em formação.				

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de eventos culturais realizados	U	1,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00
Número de pessoas atendidas em ações culturais	PESSOAS	50,00	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00
número de oficinas e cursos em cultura	U	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.17 - SECRETARIA DE CULTURA	<b>Função:</b>	13-Cultura	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 392-Difusão Cultural
-----------------------------	-------------------------------	----------------	------------	-------------------	---------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.006 - Reequipar a Secretaria de Cultura	Projeto	Outros Produtos	OUM	100.000,00	10.000,00	116.640,00	125.971,20	352.611,20

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria de Cultura por meio da modernização e renovação de seus equipamentos, mobiliário e infraestrutura tecnológica, garantindo eficiência na gestão das políticas culturais e melhor atendimento à comunidade.							
----------------	---	--	--	--	--	--	--	--

Detalhamento da Ação:	A ação visa dotar a Secretaria de Cultura dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao pleno funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais. Serão realizadas aquisições e substituições de equipamentos e mobiliários, além de investimentos em infraestrutura de tecnologia da informação. As atividades previstas incluem: Aquisição de computadores, impressoras, projetores, câmeras, softwares e outros equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC); Compra e substituição de móveis e utensílios para os setores administrativos e operacionais; Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos existentes; Implantação ou melhoria de redes internas e acesso à internet; Modernização de espaços públicos culturais sob gestão da Secretaria, quando necessário para suporte técnico; Garantia de acessibilidade física e digital nos equipamentos culturais administrados pela Secretaria.							
-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.008 - Reformar a Casa da Cultura	Projeto	Obras Concluídas/Ampliadas	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a revitalização da Casa da Cultura, garantindo um espaço cultural acessível, seguro e adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas, educativas e de valorização do patrimônio cultural local.							
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Detalhamento da Ação:	A ação tem como finalidade realizar obras de reforma e adequação da estrutura física da Casa da Cultura, com vistas à melhoria das condições de uso e ampliação do acesso da população às atividades culturais. As intervenções previstas incluem: Reparos estruturais (telhados, pisos, paredes, esquadrias e instalações elétricas e hidráulicas); Pintura interna e externa; Adequações para acessibilidade (rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual); Instalação de climatização e melhoria da ventilação dos ambientes; Reformulação de espaços de uso comum (salas de exposição, auditórios, salas de oficinas, entre outros); Atualização de sistemas de segurança (iluminação, extintores, saídas de emergência); Instalação de equipamentos de som, iluminação e mobiliário conforme a demanda dos espaços culturais.							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.018 - Manutenção das Atividades Culturais	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	314.700,00	339.876,00	367.066,08	396.431,36	1.418.073,44
Situação: Em Elaboração								
Objetivo da Ação: Promover, preservar e valorizar as manifestações culturais no âmbito do município, garantindo o acesso da população às diversas formas de expressão artístico-culturais.								
Detalhamento da Ação: Esta ação tem como finalidade o desenvolvimento e a manutenção contínua das atividades culturais no Município. Compreende a promoção de eventos artísticos e culturais, como conferências, exposições, palestras e noites culturais, bem como a realização de desfiles cívicos e comemorações alusivas a datas significativas, como o aniversário do Município, o Dia da Mulher, a Páscoa e o Natal, com a devida ornamentação temática. Inclui também a manutenção da Biblioteca Pública Municipal e da Casa da Cultura, espaços fundamentais para o fomento da leitura, da memória local e da produção cultural. Está prevista, ainda, a colaboração financeira com entidades culturais que atuam no Município, fortalecendo o setor e ampliando a oferta de atividades. Execução de atividades correlatas, como fornecimento de vale-refeição e distribuição de cestas de fim de ano aos servidores, como forma de apoio e valorização e a execução de demais atividades que contribuam para o fortalecimento da identidade cultural local e o acesso democrático à cultura.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.072 - Promoção de Atividades Culturais e Educativas para Todos os Públicos	Atividade	Pessoas Atendidas	P	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
Situação: Nova								
Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento social, cultural e educacional de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio da oferta de atividades artísticas, recreativas e educativas, incentivando a inclusão social, a criatividade, o bem-estar e o exercício da cidadania em todas as fases da vida.								
Detalhamento da Ação: A ação consiste na programação e execução de atividades socioculturais voltadas prioritariamente ao público infantojuvenil, com foco na formação cidadã e no estímulo a práticas educativas e artísticas. Serão ofertadas oficinas de pintura, bordado, artes em biscuit, bijuterias, artes com sucata, teatro, dança, coral de vozes, música, recreação, leitura e educação ambiental. Estão previstas também ações voltadas para adultos e idosos, com atividades específicas como oficinas de bordado e artesanato, rodas de leitura, grupos de canto e coral, aulas de dança, encontros intergeracionais e ações de inclusão digital e bem-estar, promovendo o convívio social, a valorização da experiência de vida e o fortalecimento de vínculos comunitários. No calendário anual, destaca-se a realização de eventos comemorativos, como o Dia das Crianças (12 de outubro), com a promoção da Rua do Recreio, incluindo locação de brinquedos (brinquedoteca), distribuição de bolos, doces e refrigerantes, além da organização de palestras instrutivas e atividades lúdicas. Outras ações incluem a realização de eventos de lazer, cultura e integração ao longo do ano, para todas as faixas etárias, visando à valorização da cultura local, da convivência comunitária e do protagonismo social. Complementarmente, contempla-se a distribuição de cestas de Natal e vales-alimentação aos servidores municipais, como forma de reconhecimento, valorização profissional e incentivo, especialmente no período de final de ano.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>								<b>3.213.091,00</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1500 - Gestão de Infra-Estrutura Urbanismo				<b>Tipo:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo:</b>	Planejar, organizar e executar políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, o ordenamento do território e a qualificação dos espaços públicos para garantir qualidade de vida à população.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Desenvolvimento Urbano							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Implantar, recuperar e modernizar obras de infraestrutura urbana, como pavimentação com meio-fio, calçamento poliédrico, recape asfáltico, galerias pluviais e rede de esgoto(estado), assegurando acessibilidade, mobilidade e segurança para todos os municípios, em consonância com o Plano Diretor Municipal e o Estatuto da Cidade.							
<b>Problema:</b>	A cidade enfrenta o desgaste acentuado de sua infraestrutura urbana, caracterizado pela ausência ou deterioração de pavimentação com meio-fio, calçamento poliédrico, recape asfáltico, galerias pluviais e rede de esgoto, comprometendo a qualidade de vida da população e dificultando o desenvolvimento ordenado do município.							
<b>Justificativa:</b>	A infraestrutura urbana é o alicerce do desenvolvimento social e econômico de uma cidade. A falta de investimentos adequados em pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário e conservação de vias públicas compromete o bem-estar da população, dificulta a mobilidade urbana e agrava problemas ambientais e de saúde pública. A revitalização e expansão da infraestrutura são fundamentais para garantir segurança, dignidade e progresso à população, além de fomentar novos investimentos e valorizar os espaços urbanos.							
<b>Público-Alvo:</b>	População residente em áreas urbanas e bairros periférico, Comerciantes e empresários impactados.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de melhoria na infra estrutura urbana	%	70,00	85,00	75,00	80,00	82,00	85,00
Percentual de Vias Urbanas com Pavimentação Adequada.	%	98,00	98,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de preservação dos prédios da Infra estrutura Urbana	%	80,00	80,00	80,00	90,00	90,00	100,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA	<b>Função:</b>	15-Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
-----------------------------	------------------------------------	----------------	--------------	-------------------	---------------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.017 - Obras de Infraestrutura Urbana	Projeto	Obras	m²	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12

Situação: Nova  
 Objetivo da Ação: Promover a melhoria da infraestrutura urbana por meio da construção, reforma e manutenção de vias públicas, prédios públicos e demais equipamentos urbanos, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Detalhamento da Ação: A ação contempla a execução de obras de construção, ampliação e reforma de ruas, avenidas, calçadas, praças e prédios públicos que integram a infraestrutura urbana do Município. Inclui serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento, drenagem pluvial, sinalização viária, acessibilidade urbana, bem como a adequação e modernização de prédios públicos destinados à prestação de serviços à comunidade. Visa atender às demandas estruturais dos diversos bairros e regiões, promovendo o ordenamento urbano, a valorização dos espaços públicos e a segurança da população. As intervenções serão realizadas de acordo com os projetos técnicos elaborados, observando-se as normas legais, ambientais e de responsabilidade fiscal, além da realização de demais atividades correlatas à área de infraestrutura urbana.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.034 - Reequipar a Divisão de Serviços Urbanos, Obras e Engenharia	Projeto	Outros Produtos	OUM	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12

Situação: Nova  
 Objetivo da Ação: Fortalecer a capacidade operacional e técnica da Divisão de Serviços Urbanos, Obras e Engenharia por meio da aquisição de bens duráveis e equipamentos, visando maior eficiência na execução das atividades públicas essenciais.

Detalhamento da Ação: Esta ação visa reequipar a Divisão de Serviços Urbanos, Obras e Engenharia com a aquisição de equipamentos de processamento de dados, veículos leves e pesados, tratores, utilitários, máquinas operacionais, mobiliários em geral e outros bens permanentes necessários ao bom desempenho das funções da área. Os investimentos visam modernizar a estrutura física e tecnológica do setor, otimizando a prestação de serviços públicos relacionados à manutenção da infraestrutura urbana, fiscalização de obras, elaboração de projetos e execução de melhorias nos espaços públicos. A aquisição dos bens será realizada conforme as necessidades técnicas identificadas, observando-se os princípios da economicidade, legalidade e responsabilidade fiscal. A ação inclui ainda a realização de atividades correlatas que contribuam para o funcionamento adequado e eficiente da Divisão.

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por: ORIVALDO MUCICELLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.020 - Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	2.113.277,11	2.260.739,28	2.619.998,42	2.821.998,30	9.816.013,11

Situação: Em Elaboração | Objeto da Ação: Garantir a preservação, a limpeza e a funcionalidade dos espaços públicos urbanos, assegurando bem-estar, saúde pública e qualidade de vida à população, por meio da manutenção contínua dos serviços de infraestrutura e do patrimônio municipal.

Detalhamento da Ação: A ação compreende a execução rotineira e programada das seguintes atividades: Limpeza pública : varrição de vias, remoção de entulhos, e obedecendo às normas ambientais vigentes. Manutenção de áreas verdes: conservação de praças, parques e jardins, incluindo poda de grama, arborização urbana e reposição de mudas. Infraestrutura viária: reparos em pavimentação asfáltica e blocos, conservação de meio-fio, bocas de lobo e bueiros, bem como melhoria e pintura da sinalização de trânsito horizontal e vertical. Iluminação pública: gestão do consumo de energia elétrica, reposição de lâmpadas, reatores, braços e demais componentes, além da expansão e modernização dos pontos de luz quando necessário. Cemitérios municipais: administração, manutenção estrutural, jardinagem e zeladoria dos campos-santos, garantindo condições adequadas para sepultamentos e visitação. Serviços correlatos: execução de outras atividades de utilidade pública urbana que venham a ser demandadas, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Valorização dos servidores Como forma de reconhecimento e incentivo aos servidores da área de urbanismo, está prevista a distribuição anual de cestas de Natal e vales-alimentação, especialmente no período de fim de ano. Esta ação será realizada em conformidade com as diretrizes orçamentárias e ambientais, buscando sempre a otimização de recursos, a sustentabilidade e a satisfação dos munícipes.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>9.906.135,35</b>
---	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1650 - Gestão Municipal do Meio Ambiente			<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover a educação ambiental e implementar ações que garantam a proteção e conservação dos sistemas naturais do município, incluindo matas ciliares, nascentes, conservação de solos, manejo adequado de resíduos sólidos e redução de passivos ambientais conforme o artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.				
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública				
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Fortalecer a gestão ambiental local por meio da execução de programas de educação ambiental, fiscalização e recuperação de áreas degradadas, assegurando o uso racional dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.				
<b>Problema:</b>	A insuficiência de ações de educação ambiental, aliada à degradação de áreas naturais como nascentes e matas ciliares, descarte inadequado de resíduos sólidos e práticas de uso do solo sem critérios técnicos, contribui para o agravamento dos passivos ambientais no município.				
<b>Justificativa:</b>	O crescimento urbano, a expansão agrícola e o uso inadequado dos recursos naturais aumentam os riscos à sustentabilidade ambiental e à saúde pública. A educação ambiental é uma ferramenta estratégica para promover a conscientização e mudança de comportamento da sociedade. A atuação proativa do município é essencial para preservar os recursos naturais, recuperar áreas degradadas e garantir o equilíbrio ecológico necessário para as gerações presentes e futuras.				
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar, Agricultores e proprietários rurais e Catadores de materiais recicláveis.				

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de tratamento de resíduos sólidos	%	70,00	100,00	80,00	85,00	90,00	100,00
Taxa de conservação de matas ciliares	%	80,00	80,00	70,00	70,00	70,00	80,00
Número de ações de educação ambiental realizadas	U	1,00	6,00	3,00	4,00	5,00	6,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.07 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental
-----------------------------	---	----------------	---------------------	-------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
8.057 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Atividade	Pessoas Atendidas	P	1.089.601,76	1.176.769,90	1.339.910,05	1.683.239,12	5.289.520,83

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Assegurar a continuidade e o funcionamento adequado da Política Municipal de Resíduos Sólidos, por meio da manutenção das atividades de coleta, triagem, destinação final e ações de educação ambiental, promovendo a sustentabilidade, a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Detalhamento da Ação: Esta ação contempla a execução de atividades permanentes ligadas à gestão dos resíduos sólidos urbanos no Município, com foco na manutenção da coleta seletiva e convencional, triagem de recicláveis, transporte, tratamento e destinação final adequada, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Inclui-se a conservação das estruturas físicas utilizadas na política de resíduos sólidos, como o barracão de triagem, os equipamentos de coleta e o aterro sanitário municipal, além da aquisição de materiais de consumo, peças, combustíveis e serviços necessários à operacionalização do sistema. Serão repassados subsídios financeiros à associação de catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de fortalecer suas atividades, melhorar suas condições de trabalho, promover a inclusão socioeconômica e aumentar a eficiência da coleta e triagem de recicláveis no Município. Adicionalmente, serão desenvolvidas ações de educação ambiental e campanhas de conscientização da população, com foco na redução da geração de resíduos, separação correta, reutilização e reciclagem, estimulando a participação ativa da sociedade na gestão ambiental municipal. Complementarmente, no âmbito da valorização dos servidores da limpeza urbana, será realizada a distribuição de cestas de Natal e vales-alimentação, especialmente no período de final de ano, como forma de incentivo, reconhecimento e valorização da atuação desses profissionais na manutenção da limpeza e do bem-estar coletivo. Por fim, contempla-se a execução de demais atividades correlatas que garantam a eficiência, continuidade e sustentabilidade da política pública de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
9.038 - Aquisição de Terreno Aterro Sanitário	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova | Objetivo da Ação: Adquirir área adequada para a implantação de um novo aterro sanitário municipal, visando atender às exigências legais e ambientais, corrigir irregularidades do antigo local e garantir o descarte correto e sustentável dos resíduos sólidos urbanos.

Detalhamento da Ação: A ação tem por finalidade a aquisição de um terreno tecnicamente viável e ambientalmente regularizado para a instalação de um novo aterro sanitário, em substituição ao atual, que se encontra notificado por órgãos ambientais competentes devido ao não atendimento das normas exigidas e à sua incapacidade de suporte diante da demanda de resíduos sólidos gerada atualmente pelo Município. A escolha da área considerará critérios técnicos como: topografia, impermeabilidade do solo, distância mínima de áreas urbanas, mananciais, áreas de preservação permanente e outras condicionantes previstas na legislação ambiental vigente. Após a aquisição do terreno, o Município poderá dar início aos processos de licenciamento ambiental, elaboração de projetos executivos e captação de recursos para a construção do novo aterro, de modo a garantir um sistema de gestão de resíduos sólido eficiente, seguro e ambientalmente sustentável. Esta ação integra o conjunto de medidas para a melhoria do saneamento básico, com foco na saúde pública, preservação ambiental e cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender às recomendações dos órgãos de controle.





**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para modernizar e ampliar a capacidade de atuação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, incluindo: Equipamentos de processamento de dados (computadores, impressoras, softwares e periféricos); Veículos destinados ao apoio de ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Mobiliário e utensílios para a estruturação de espaços físicos destinados à gestão ambiental; Outros bens duráveis utilizados na implementação de programas ambientais, campanhas educativas, ações de preservação, licenciamento, controle e monitoramento ambiental; Apoio logístico às atividades executadas em parceria com conselhos, comissões ou grupos vinculados à área ambiental. A ação visa garantir condições adequadas para a execução de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e preservação ambiental, promovendo a eficiência administrativa e técnica na área ambiental do Município.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.023 - Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	39.478,30	42.636,56	46.047,48	49.731,28	177.893,62

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Promover a gestão eficiente dos recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, assegurando a aplicação adequada em ações de preservação ambiental, saneamento e sustentabilidade.

Detalhamento da Ação:	Gerenciar e aplicar os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, provenientes de: Multas por infrações ambientais, conforme previsto na legislação municipal, estadual e federal; Recursos oriundos do ICMS Ecológico repassado pelo Governo do Estado; Outras receitas vinculadas à proteção ambiental e ao saneamento básico, como doações, convênios e transferências voluntárias; Apoio a projetos e programas de educação ambiental, coleta seletiva, recuperação de áreas degradadas, controle da poluição, manejo de resíduos sólidos, e ações preventivas relacionadas à saúde ambiental; Financiamento de estudos, planos e diagnósticos técnicos voltados à gestão de recursos hídricos e saneamento básico; Reforço da capacidade institucional dos órgãos gestores da política ambiental municipal; Execução de outras atividades correlatas ao escopo do fundo, com foco na sustentabilidade e bem-estar coletivo. Essa ação visa garantir o uso responsável e transparente dos recursos vinculados, promovendo a melhoria contínua da qualidade ambiental e das condições de vida da população.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>5.469.216,89</b>
---	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1850 - Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social				<b>Tipo:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, incentivando o comércio, os serviços, a produção industrial e o turismo local, por meio de políticas públicas de fomento, qualificação e infraestrutura, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Buscando Emprego							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Implementar ações integradas de apoio ao empreendedorismo, atração de investimentos, geração de emprego e renda, valorizando o potencial produtivo local e fortalecendo os setores econômicos estratégicos.							
<b>Problema:</b>	Baixo dinamismo econômico local, com limitação de oportunidades de emprego, pouca diversificação produtiva, escassa industrialização e insuficiente aproveitamento do potencial turístico e comercial do município.							
<b>Justificativa:</b>	O fortalecimento da economia local é essencial para garantir desenvolvimento social, geração de renda e qualidade de vida à população. O apoio ao comércio, à indústria e ao turismo, bem como à qualificação profissional, contribui para reduzir desigualdades, estimular o empreendedorismo e manter a economia municipal ativa. É papel do poder público criar condições favoráveis ao ambiente de negócios e à valorização dos potenciais produtivos da região.							
<b>Público-Alvo:</b>	Entidades Empresariais, Investidores e parceiros institucionais e Micro e pequenos empreendedores.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Renda Per Capita	%	58.437,00	15.000,00	58.600,00	58.800,00	60.000,00	60.200,00
Número de ações ao turismo	U	0,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.07 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	<b>Função:</b>	18-Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 695-Turismo
-----------------------------	---	----------------	---------------------	-------------------	------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.020 - Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados	Projeto	Obras	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolver parcerias e projetos voltados à execução de obras de infraestrutura e melhorias no Recanto Apertados, com o propósito de torná-lo um espaço qualificado para lazer, recreação e fomento ao turismo no município.							
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na articulação com órgãos públicos, iniciativa privada e entidades da sociedade civil para a captação de recursos e desenvolvimento de projetos técnicos voltados à infraestrutura do Recanto Apertados. Entre as intervenções previstas estão a pavimentação de acessos, instalação de sinalização turística, construção de estruturas de apoio (como sanitários, quiosques, estacionamento e áreas de convivência), paisagismo e melhorias ambientais. Com isso, busca-se valorizar o espaço como ponto turístico, promover o bem-estar da população local e atrair visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sustentável do município.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.052 - Aquisição de terreno para Ampliação Recanto Apertados	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir terreno para a ampliação do Recanto Apertados, com a finalidade de viabilizar a implantação de projeto voltado ao fortalecimento do turismo local, por meio da criação de nova infraestrutura e oferta de atrativos que valorizem o potencial natural e cultural do município.							
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a aquisição de área estratégica no entorno do Recanto Apertados, visando à expansão do espaço físico destinado à execução de um projeto estruturado para o desenvolvimento do turismo no município. A ampliação permitirá a criação de novos atrativos turísticos, como trilhas ecológicas, mirantes, áreas para prática de esportes e lazer ao ar livre, espaços de eventos e atividades culturais. O projeto busca promover a valorização do patrimônio natural, gerar oportunidades de renda e emprego por meio do turismo sustentável, além de proporcionar maior qualidade de vida à população e maior visibilidade ao município como destino turístico regional.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Unidade Responsável:</b> 02.07 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	<b>Função:</b> 20-Agricultura	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 606-Extensão Rural
---	-------------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.045 - Aquisição de Equipamentos para Concessão a Entidades e Associações Municipais	Projeto	Outros Produtos	OUM	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova | Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos, tratores e caminhões por meio de convênios com os governos federal e estadual, visando promover o fortalecimento das atividades produtivas e sociais no município, por meio da cessão desses bens a entidades e associações comunitárias legalmente constituídas.

Detalhamento da Ação: A ação consiste na formalização de convênios com órgãos federais e estaduais para a aquisição de equipamentos diversos, incluindo tratores, implementos agrícolas, caminhões e outros veículos utilitários. Esses bens serão posteriormente cedidos, por meio de termos de cessão de uso, a associações de produtores rurais, cooperativas, entidades assistenciais e outras organizações da sociedade civil estabelecidas no município. A iniciativa visa ampliar a capacidade operacional dessas entidades, promovendo o desenvolvimento econômico local, a geração de renda e a melhoria da infraestrutura de atendimento à comunidade. A seleção das entidades beneficiadas obedecerá critérios técnicos e legais, com transparência e acompanhamento por parte do poder público municipal, garantindo a correta aplicação e conservação dos bens públicos cedidos.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.058 - Reequipar a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Projeto	Outros Produtos	OUM	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56

Situação: Nova | Objetivo da Ação: Fortalecer as ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e demais bens permanentes, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho, ampliar a capacidade de atendimento ao produtor rural, promover a preservação ambiental e fomentar o turismo local.

Detalhamento da Ação: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais permanentes para a modernização administrativa e técnica da Secretaria; Compra de veículos e máquinas para apoio às atividades de assistência técnica, fiscalização ambiental, transporte de insumos e apoio a produtores rurais; Aquisição de equipamentos e materiais de apoio às ações de educação ambiental, monitoramento, preservação de recursos naturais e recuperação de áreas degradadas; Apoio estrutural às ações de fomento ao turismo rural e ecológico no município; Viabilização de recursos por meio de convênios com órgãos estaduais, federais ou parcerias para o reequipamento da Secretaria; Melhoria nas condições de trabalho das equipes técnicas, visando maior eficiência e qualidade na execução das políticas públicas ligadas à agricultura, meio ambiente e turismo.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.024 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	246.200,00	175.894,00	181.100,00	185.000,00	788.194,00

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Fortalecer a atuação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo na promoção do desenvolvimento rural sustentável, da preservação ambiental e do fomento ao turismo local, por meio da execução de políticas públicas integradas que estimulem a geração de emprego e renda, a educação ambiental e o aproveitamento das potencialidades econômicas do município.

Detalhamento da Ação: A ação abrange a manutenção e execução das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste/PR, englobando: Apoio técnico e incentivo às atividades agropecuárias e à difusão de tecnologias agrícolas e pastoris; Implementação de programas de manejo e conservação de solos e construção de abastecedouros comunitários; Desenvolvimento de políticas de fomento ao setor econômico, industrial e comercial, incluindo análise de pedidos de incentivo, manutenção de cadastros e apoio à instalação de novas empresas; Coordenação de ações ambientais como educação ambiental, coleta seletiva, preservação de reservas nativas, licenciamento ambiental e aplicação do Código de Posturas; Integração com órgãos como o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, visando fortalecer políticas ambientais e o ICMS ecológico; Promoção do turismo sustentável com base nas potencialidades locais, por meio de sensibilização comunitária, planejamento e execução de ações turísticas; Realização de palestras, seminários e campanhas educativas voltadas ao meio ambiente, à agricultura e ao turismo; Manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais necessárias para garantir o pleno funcionamento da Secretaria. Essa ação visa garantir a qualidade de vida da população atual das futuras gerações, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa em 12/05/2025 às 14:56:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4 e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
--------------	------	------	------	------	------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.056 - Programa de Incentivo e Valorização ao Produtor Rural	Atividade	Contribuintes Atendidos	P	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Incentivar e valorizar os produtores rurais por meio da manutenção e reforma de poços artesanais, prestação de serviços de mão de obra e aquisição de materiais e equipamentos, conforme Leis nº 873/2018 e nº 904/2019, promovendo melhores condições de produção e qualidade de vida no meio rural.							
Detalhamento da Ação:	Execução do Programa de Incentivo ao Produtor Rural, com ações voltadas à infraestrutura hídrica no campo, incluindo manutenção e reforma de poços artesanais, fornecimento de mão de obra técnica, aquisição de bombas hidráulicas, materiais e equipamentos necessários, conforme demanda dos produtores cadastrados e critérios legais estabelecidos.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b> 02.07 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS	<b>Função:</b> 22-Indústria	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 661-Promoção Industrial
---	-----------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.042 - Incentivo ao Fomento Industrial	Projeto	Serviços	s	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fomentar o desenvolvimento industrial no município por meio do incentivo à instalação de indústrias, promovendo a geração de emprego e renda, com base em autorizações legislativas específicas para concessão de benefícios e uso de áreas públicas.							
Detalhamento da Ação:	A ação visa incentivar a instalação de indústrias no município por meio da articulação e concessão de apoio institucional, logístico e estrutural, observando os critérios legais estabelecidos e mediante autorização legislativa. Entre as medidas estão a análise de pedidos de implantação, cessão ou doação de áreas, isenções ou incentivos fiscais, bem como a manutenção de cadastro de terrenos disponíveis para fins industriais. O objetivo é atrair novos empreendimentos, fortalecer a economia local, ampliar a arrecadação e gerar postos de trabalho formais para a população.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>1.018.906,56</b>
---	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1900 - Gestão da Infra-Estrutura de Transporte						<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Planejar, organizar e manter uma infraestrutura de transporte eficiente, segura e acessível, promovendo a mobilidade urbana e rural e garantindo o direito de ir e vir da população com qualidade e sustentabilidade. Adequar e conservar o sistema rodoviário do município, por meio da manutenção contínua das estradas vicinais, pontes e bueiros, garantindo o escoamento da produção agrícola e o tráfego seguro de pessoas.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Nosso Interior							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Executar obras e serviços de recuperação, cascalhamento, patrolamento e drenagem em vias rurais e de acesso às comunidades, promovendo conectividade, logística e desenvolvimento econômico local. Desenvolver e executar ações voltadas à melhoria das vias públicas, transporte escolar e rural, acessibilidade e segurança viária, assegurando a integração entre comunidades e o pleno acesso aos serviços públicos.							
<b>Problema:</b>	Degradação das estradas vicinais, pontes e bueiros rurais, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, sobretudo em períodos de chuvas intensas.							
<b>Justificativa:</b>	A infraestrutura rural é essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e do agronegócio, bases econômicas do município. Investimentos na conservação de estradas, pontes e drenagens rurais asseguram o transporte de mercadorias, o acesso da população a serviços públicos e melhoram a qualidade de vida no campo. A manutenção eficiente evita custos elevados com emergências e reduz o isolamento de comunidades.							
<b>Público-Alvo:</b>	Produtores rurais e agricultores familiares, Estudante atendidos por transporte escolar rural.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Km de estradas vicinais recuperadas	Km	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice de reclamações sobre vias rurais	P	17,00	13,00	16,00	15,00	14,00	13,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA	<b>Função:</b>	26-Transporte	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
-----------------------------	------------------------------------	----------------	---------------	-------------------	--------------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.043 - Obras de Infraestrutura Rural	Projeto	Obras	m²	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova  
 Objetivo da Ação: Garantir melhores condições de trafegabilidade e acesso na zona rural do Município, promovendo o escoamento da produção agrícola e o deslocamento seguro da população entre as áreas rurais e urbanas.

Detalhamento da Ação: A ação compreende a construção, recuperação e manutenção das estradas vicinais e demais vias rurais do Município, com foco na melhoria da infraestrutura de transporte nas comunidades do campo. As obras incluem serviços de patrolamento, cascalhamento, alargamento de estradas, drenagem, instalação de bueiros e pontilhões, além da sinalização básica, sempre que necessário. O objetivo central é proporcionar melhores condições de tráfego para veículos de passeio, transporte escolar, ambulâncias e caminhões utilizados no escoamento da produção agropecuária local, garantindo mais segurança, mobilidade e integração entre o meio rural e urbano. A ação prevê ainda o uso de máquinas, equipamentos e mão de obra especializada, além da aquisição de materiais necessários à execução das melhorias. Serão observadas as normas ambientais, técnicas e de responsabilidade fiscal, com a realização de demais atividades correlatas que contribuam para o desenvolvimento da infraestrutura rural municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.044 - Reequipar a Divisão de Serviços Rodoviários	Projeto	Outros Produtos	OUM	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12

Situação: Nova  
 Objetivo da Ação: Modernizar e ampliar a capacidade operacional da Divisão de Serviços Rodoviários por meio da aquisição de equipamentos, veículos e bens permanentes, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de infraestrutura e manutenção das vias públicas.

Detalhamento da Ação: Esta ação tem como finalidade fortalecer a estrutura física e tecnológica da Divisão de Serviços Rodoviários, viabilizando a aquisição de equipamentos de processamento de dados, veículos leves e pesados, tratores, utilitários, máquinas de grande porte, mobiliários em geral e outros bens duráveis essenciais ao funcionamento do setor. Os investimentos visam à melhoria da logística, do atendimento às demandas de conservação e recuperação das estradas urbanas e rurais, bem como à agilidade e qualidade na execução dos serviços públicos de transporte, terraplanagem e infraestrutura rodoviária. A ação será executada conforme o planejamento técnico e orçamentário do Município, observando-se os critérios de economicidade, legalidade e responsabilidade fiscal. Estão incluídas também as atividades correlatas que contribuam para o aprimoramento das operações e da gestão da Divisão.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
--------------	------	------	------	------	------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.047 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal do Piquiri	Projeto	Pavimentação de Vias	m²	54.192,27	58.527,65	63.209,86	68.266,65	244.196,43
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Contribuir com a manutenção e o fortalecimento da gestão consorciada entre os municípios da Região Oeste do Estado do Paraná, promovendo o desenvolvimento regional sustentável em múltiplas dimensões.						
Detalhamento da Ação:		A ação refere-se à participação e ao repasse de recursos financeiros destinados à manutenção do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, instrumento de gestão pública compartilhada criado com o objetivo de reforçar a atuação conjunta dos municípios consorciados. O consórcio público atua de forma integrada nas áreas econômica, educacional, de saúde, social, ambiental, além da infraestrutura urbana e rural, buscando soluções regionais para demandas comuns aos entes participantes, com base na eficiência, economicidade e sustentabilidade. A contribuição municipal possibilita o funcionamento administrativo do consórcio, o desenvolvimento de projetos e a execução de programas intermunicipais voltados à melhoria da qualidade de vida da população da região. Estão incluídas nesta ação as despesas correntes de manutenção, participação em assembleias, elaboração de estudos e demais atividades correlatas que fortaleçam a atuação consorciada.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.022 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	2.219.547,79	2.315.991,61	2.688.880,54	3.168.643,01	10.393.062,95
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Assegurar a operação eficiente e contínua da infraestrutura viária municipal por meio da conservação de estradas vicinais, manutenção de equipamentos e valorização dos servidores, contribuindo para a mobilidade, o escoamento da produção e a integração entre as zonas urbana e rural.						
Detalhamento da Ação:		Esta ação compreende a execução de serviços rodoviários essenciais, incluindo a adequação, conservação e recuperação das estradas vicinais do Município, visando garantir boas condições de trafegabilidade ao longo do ano. Também abrange a manutenção preventiva e corretiva de pontes, bueiros e acessos rurais, assegurando segurança e durabilidade das estruturas. Inclui-se a manutenção da frota de veículos, tratores, máquinas pesadas e demais equipamentos rodoviários utilizados nas atividades do setor, bem como a conservação e organização do pátio de máquinas da Prefeitura, garantindo pleno funcionamento e disponibilidade operacional. A ação prevê ainda a promoção de cursos de capacitação e treinamentos técnicos destinados aos operadores de máquinas e demais servidores, além da aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como luvas, macacões, botas e outros materiais de trabalho necessários ao desempenho seguro das funções. Complementarmente, no âmbito da valorização dos servidores do setor de serviços rodoviários, será realizada a distribuição de cestas de Natal e vales-alimentação, especialmente no período de final de ano, como forma de incentivo, reconhecimento e fortalecimento do vínculo com a equipe de trabalho. Por fim, contempla-se a execução de demais atividades correlatas que assegurem a eficiência, segurança e qualidade dos serviços rodoviários prestados pelo Município.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>								<b>10.686.826,90</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	1950 - Gestão do Desporto Amador e Comunitário				<b>Tipo:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo:</b>	Fomentar e consolidar o desporto amador e comunitário no município, promovendo a integração social, a inclusão e a qualidade de vida por meio da prática esportiva.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Esporte é Vida							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Desenvolver programas, eventos e ações esportivas que incentivem a participação da comunidade escolar e da população em geral em atividades recreativas e esportivas, com enfoque na formação cidadã, saúde e convivência social.							
<b>Problema:</b>	Baixo acesso da população a atividades esportivas organizadas, carência de estrutura para a prática esportiva amadora e ausência de ações contínuas que integrem esporte, educação e saúde como políticas públicas permanentes.							
<b>Justificativa:</b>	O esporte amador e comunitário é uma ferramenta eficaz de inclusão social, prevenção à violência e promoção da saúde física e mental. Estimular a prática esportiva nas escolas e na comunidade contribui para o desenvolvimento humano, fortalece vínculos sociais e valoriza talentos locais. Investir nessa área amplia o acesso democrático ao lazer e potencializa o protagonismo da juventude.							
<b>Público-Alvo:</b>	Crianças, adolescentes e jovens em idade escolar, Comunidade em geral (adultos, idosos, famílias)							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de eventos esportivos realizados	EVENTOS	24,00	28,00	25,00	26,00	27,00	28,00
Número de participantes em ações esportivas comunitárias	ATLETAS	350,00	390,00	360,00	370,00	380,00	390,00
Percentual de manutenção dos espaços esportivos públicos	%	66,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.14 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	<b>Função:</b>	27-Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
-----------------------------	--	----------------	---------------------	-------------------	-------------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.003 - Reformar Estádio Municipal	Projeto	Obras	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova      Objetivo da Ação: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

Detalhamento da Ação: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

	Metas Físicas / Análise Pontual			
	2026	2027	2028	2029
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.007 - Construir e/ou Reformar o Ginásio de esportes	Projeto	Obras Concluídas/Ampliadas	m²	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova      Objetivo da Ação: Promover a construção, reforma e adequação do Ginásio de Esportes de Formosa do Oeste - PR, proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários.

Detalhamento da Ação: A ação consiste na execução de obras de construção, reforma e ampliação do Ginásio de Esportes municipal, visando: Garantir a segurança, acessibilidade e conforto para os usuários; Melhorar as condições estruturais para a prática esportiva e realização de eventos; Ampliar a oferta de espaços para atividades recreativas e de lazer; Contribuir para a promoção da saúde, integração social e desenvolvimento esportivo na comunidade. As intervenções serão planejadas e executadas conforme normas técnicas vigentes, buscando também a sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos públicos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>



**Prof. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.048 - Construir e Ampliar as Unidades Esportivas	Projeto	Obras	m²	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61

Situação: Nova | Objetivo da Ação: Promover a construção, ampliação e reforma das unidades esportivas no município de Formosa do Oeste PR, visando oferecer infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas à população.

Detalhamento da Ação: A ação engloba a implantação de obras de infraestrutura esportiva, incluindo: Construção de novas unidades esportivas em áreas estratégicas do município; Ampliação e modernização das instalações existentes para melhor atender as demandas da comunidade; Reforma e manutenção das unidades esportivas para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários; Apoio ao desenvolvimento de programas esportivos e recreativos que promovam saúde, lazer e integração social. Essa iniciativa visa fortalecer a prática esportiva e recreativa local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do vínculo comunitário.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.056 - Reequipar a Secretaria de Esportes e Lazer	Projeto	Outros Produtos	OUM	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12

Situação: Nova | Objetivo da Ação: Fortalecer a infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria de Esportes e Lazer, por meio da aquisição de bens permanentes e equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades e programas esportivos e de lazer do município.

Detalhamento da Ação: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, materiais permanentes e demais bens duráveis para modernizar e estruturar os setores administrativos e operacionais da Secretaria; Aquisição de veículos para transporte de equipes, materiais esportivos e apoio logístico a eventos e atividades esportivas; Substituição e ampliação de equipamentos esportivos de uso coletivo em atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria; Reforço da capacidade de atendimento à população com equipamentos que possibilitem a ampliação da oferta de serviços e programas de esporte e lazer; Viabilização de recursos oriundos de convênios estaduais, federais ou outras parcerias, destinados à melhoria da estrutura física e funcional da Secretaria; Garantia de infraestrutura adequada para a realização de eventos, oficinas, projetos sociais e programas esportivos voltados à comunidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.019 - Manutenção das Atividades Esportivas	Atividade	Apoio Administrativo	OUM	453.750,00	490.050,00	529.254,00	571.594,32	2.044.648,32

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas e recreativas no município de Formosa do Oeste PR, promovendo inclusão social, saúde e integração comunitária, por meio da manutenção das estruturas esportivas e do apoio a eventos e equipes locais.

Detalhamento da Ação: A ação contempla o desenvolvimento e a manutenção das atividades esportivas e recreativas no município, incluindo: Organização e participação em amistosos, campeonatos locais, regionais e oficiais (JOJUPS, JOCOPS, Jogos Abertos, Jogos Estudantis, entre outros); Formação de equipes em diversas modalidades esportivas; Aquisição de materiais esportivos como bolas, redes, apitos, cronômetros, troféus, medalhas, uniformes e diplomas; Manutenção dos estádios de futebol, ginásios, canchas e demais espaços esportivos; Apoio financeiro a entidades esportivas, federações, ligas e associações esportivas legalmente reconhecidas; Pagamento de subsídios, encargos, cestas de fim de ano e vale alimentação para servidores vinculados às atividades esportivas; Realização de atividades e eventos de lazer e recreação abertos à comunidade; Execução de outras ações correlatas que visem o incentivo ao esporte e à qualidade de vida da população. Essa ação visa integrar esporte, lazer e cidadania, garantindo estrutura e incentivo à prática esportiva como política pública contínua.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 página: CRIVALDO MANSULLI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4> e informe o código 6B1B-52C2-8A33-DCC4



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

6.045 - Ações Esportivas para o Público Infante-Juvenil	Atividade	Adolescentes Atendidos	P	213.000,00	185.640,00	248.443,20	268.318,65	915.401,85
---	-----------	------------------------	---	------------	------------	------------	------------	------------

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas e recreativas, garantindo o direito à convivência comunitária, ao lazer e à formação integral.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na implementação e manutenção de programas esportivos e recreativos voltados ao público infante-juvenil, com prioridade absoluta, contemplando: Funcionamento contínuo das escolinhas de esportes com diversas modalidades (como futebol, futsal, voleibol, handebol, entre outras), organizadas por faixas etárias (fraldinha, dente de leite, infantil, juvenil, etc.); Formação de equipes infante-juvenis para participação em amistosos, torneios e campeonatos locais e regionais; Oferta de atividades recreativas e educativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades motoras, cooperação e cidadania; Aquisição de materiais esportivos, uniformes e equipamentos adequados às práticas infantis e juvenis; Apoio logístico e estrutural para transporte e alimentação, quando necessário, durante eventos e competições; Realização de ações integradas com outras políticas públicas (educação, assistência social, saúde) visando a proteção integral da criança e do adolescente; Execução de atividades correlatas que incentivem o protagonismo juvenil por meio do esporte e do lazer. A proposta reforça o compromisso da administração pública com os princípios do ECA, assegurando o acesso à prática esportiva como instrumento de inclusão, desenvolvimento e proteção social.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 03.08 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	<b>Função:</b> 27-Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> Subfunção: 812-Desporto Comunitário
--	------------------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.053 - Reequipar o Fundo Municipal do Esporte	Projeto	Outros Produtos	OUM	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aprimorar a infraestrutura e os recursos materiais do Fundo Municipal do Esporte, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário e outros bens duráveis, utilizando recursos provenientes de convênios e parcerias, e quando necessário do município para fortalecer a promoção das atividades esportivas no município.
Detalhamento da Ação:	Adquirir equipamentos de informática, mobiliário, materiais esportivos, veículos e outros bens duráveis necessários para a operacionalização das ações do Fundo Municipal do Esporte; Utilizar recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos federais, estaduais ou entidades parceiras para o custeio das aquisições e melhorias; Garantir a modernização e a adequação dos espaços físicos e administrativos vinculados ao Fundo Municipal do Esporte; Apoiar programas, projetos e eventos esportivos no município, promovendo o desenvolvimento social e a inclusão por meio do esporte; Viabilizar a manutenção e o suporte logístico das ações esportivas realizadas pela Secretaria Municipal responsável; Assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos de convênios, mediante prestação de contas e monitoramento contínuo.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.054 - Construir Unidades Esportivas	Projeto	Obras	m²	500,00	540,00	583,20	629,86	2.253,06

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município por meio da construção de unidades esportivas, com recursos oriundos de convênios firmados com órgãos estaduais, federais ou instituições parceiras, visando promover o acesso ao esporte, lazer e inclusão social da população
Detalhamento da Ação:	Construir quadras poliesportivas, ginásios, centros de treinamento e demais unidades esportivas em diferentes regiões do município, conforme demanda comunitária e planejamento da política pública de esporte; Utilizar recursos financeiros provenientes de convênios com o governo estadual, federal e demais entes públicos e privados para viabilização das obras; Firmar parcerias técnicas e institucionais para elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento da execução e fiscalização das obras; Garantir acessibilidade, segurança e funcionalidade nas construções, conforme as normas técnicas vigentes; Integrar os novos espaços à rede de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, educação, juventude e desenvolvimento comunitário; Contribuir para a formação esportiva de crianças, adolescentes, jovens e demais faixas etárias, além da oferta de espaços para eventos e atividades recreativas; Prever a aquisição de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento das unidades após sua conclusão.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.073 - Manutenção do Fundo Municipal do Esporte	Atividade	Pessoas Atendidas	P	5.000,00	5.050,00	5.605,50	5.661,55	21.317,05
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal do Esporte como instrumento de gestão financeira e operacional das políticas públicas de esporte, viabilizando a execução de recursos oriundos de convênios firmados com entes estaduais, federais e outras instituições, destinados à promoção, apoio e desenvolvimento de atividades esportivas no município.							
Detalhamento da Ação:	Executar recursos financeiros provenientes de convênios com a União, Estado e demais instituições públicas ou privadas, com vistas à implementação de programas, projetos e ações esportivas no município; Viabilizar a realização de eventos esportivos, torneios, campeonatos e outras atividades voltadas ao esporte educacional, de rendimento, recreativo e de inclusão social; Garantir despesas operacionais e administrativas para a manutenção das atividades do fundo, como aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros e manutenção de equipamentos; Apoiar atletas, equipes e iniciativas esportivas por meio de apoio logístico, transporte, alimentação e fornecimento de materiais esportivos; Fomentar a capacitação de profissionais e servidores da área esportiva para qualificação das ações desenvolvidas; Estabelecer parcerias com entidades esportivas locais e regionais para fortalecimento do esporte comunitário; Promover ações integradas com as áreas da educação, saúde e assistência social, utilizando o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>								<b>3.038.594,84</b>



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	2050 - Gestão da Dívida Pública Municipal				<b>Tipo:</b>	Operações Especiais		
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas por meio do controle eficiente da dívida pública municipal, respeitando os limites legais e promovendo a transparência na contratação e amortização de dívidas.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Monitorar, registrar, avaliar e controlar os encargos da dívida pública, garantindo que os compromissos assumidos estejam em conformidade com a legislação vigente e com a capacidade de pagamento do município.							
<b>Problema:</b>	Risco de comprometimento das finanças municipais devido à contratação inadequada de dívidas ou à ausência de mecanismos eficientes de controle e monitoramento da dívida pública.							
<b>Justificativa:</b>	A boa gestão da dívida pública é fundamental para preservar a responsabilidade fiscal, assegurar recursos para políticas públicas prioritárias e manter a credibilidade do município junto a credores e órgãos de controle. O acompanhamento contínuo da dívida permite decisões estratégicas para refinanciamento, amortização e previsão orçamentária com base na capacidade real de endividamento.							
<b>Público-Alvo:</b>	Gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Finanças, instituições de créditos.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com a dívida	%	9,48	8,90	9,20	9,10	9,00	8,90
Índice de amortização da dívida consolidada	%	12,62	12,60	12,60	12,60	12,60	12,60
Percentual da dívida em relação ao limite legal	%	7,89	7,50	7,80	7,70	7,60	7,50
Número de operações de crédito registradas e em execução	U	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>Função:</b>	28-Encargos Especiais	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna		
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-----------------------	-------------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.005 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Op. Especial	Outros Produtos	OUM	2.116.600,00	3.004.000,00	1.654.000,00	1.198.000,00	7.972.600,00

Situação: Em Elaboração      Objeto da Ação: Cumprir com as obrigações financeiras do Município relativas à dívida fundada interna, garantindo a adimplência e a responsabilidade na gestão fiscal.

Detalhamento da Ação: A ação visa assegurar a amortização e o pagamento de encargos da dívida fundada do Município, observando o cronograma pactuado com os credores, abrangendo: Pagamento do principal e dos juros decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras nacionais; Quitação de parcelas referentes à dívida confessada e parcelada junto à Seguridade Social (INSS); Pagamento de valores devidos ao PASEP e encargos relacionados; Cumprimento dos encargos financeiros legais decorrentes de parcelamentos ou renegociações autorizadas por lei específica; Registro e controle contábil das obrigações assumidas, em conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; Execução de outras ações correlatas voltadas à regularização e ao encerramento gradual dos passivos financeiros do Município. Essa ação assegura o equilíbrio das contas públicas, a regularidade fiscal e a credibilidade institucional perante os órgãos de controle e instituições credoras.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>7.972.600,00</b>
---	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	2150 - Gestão de Operações Especial						<b>Tipo:</b>	Operações Especiais
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o suporte orçamentário e financeiro para o cumprimento das obrigações legais e judiciais do município, garantindo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.							
<b>Macroobjetivo:</b>	Encargos Especiais							
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento	
<b>Objetivo Setorial:</b>	Dar suporte financeiro aos encargos especiais do município, incluindo indenizações, sentenças judiciais, precatórios, contribuições obrigatórias (como o PASEP), amortizações de dívidas e provisões para contingências, respeitando os dispositivos legais e constitucionais.							
<b>Problema:</b>	A imprevisibilidade e o aumento contínuo dos encargos especiais, como precatórios, indenizações judiciais e obrigações previdenciárias extintas, comprometem a capacidade orçamentária do município, dificultando o planejamento e a execução de políticas públicas.							
<b>Justificativa:</b>	A gestão eficiente das operações especiais é essencial para a manutenção da regularidade fiscal e o cumprimento das obrigações legais impostas ao município. O não atendimento dessas obrigações pode resultar em sanções administrativas, bloqueios judiciais de contas públicas e prejuízo à credibilidade institucional. É necessário um acompanhamento técnico, criterioso e contínuo para evitar impactos negativos no orçamento municipal.							
<b>Público-Alvo:</b>	Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica Municipal e Poder Judiciário.							

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de cobertura da reserva de contingência utilizada	%	94,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de comprometimento da RCL com encargos especiais	%	1,16	1,20	1,17	1,18	1,19	1,20

<b>Unidade Responsável:</b>	02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	<b>Função:</b>	28-Encargos Especiais	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 92-Representação Judicial e Extrajudicial		
-----------------------------	---	----------------	-----------------------	-------------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.002 - Indenizações, Custas Judiciais, Precatórios e Obrigações decorrentes de Sentenças Judiciais	Op. Especial	Outros Produtos	OUM	121.000,00	72.680,00	74.494,40	76.453,95	344.628,35

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Assegurar o cumprimento de decisões judiciais e obrigações legais decorrentes de processos em que o Município figure como parte, incluindo o pagamento de indenizações, custas, diligências, precatórios e outros encargos judiciais, respeitando os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e segurança jurídica.

Detalhamento da Ação: Efetuar o pagamento de indenizações judiciais em ações nas quais o Município tenha sido condenado. Pagar salários, diligências e conduções de profissionais envolvidos em processos judiciais, incluindo: Oficiais de justiça; Avaliadores; Peritos judiciais; Serviços de cartórios. Quitar sentenças judiciais com condenação pecuniária contra o Município, inclusive valores de danos morais, desapropriações, acidentes e outras responsabilidades cíveis. Promover o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), conforme os limites e prazos estabelecidos em lei específica. Efetivar o pagamento de acordos judiciais homologados, buscando a solução negociada de litígios para minimizar impactos financeiros e judiciais à Administração Municipal. Assegurar a previsão orçamentária necessária para o atendimento das obrigações legais e judiciais, de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>Função:</b>	28-Encargos Especiais	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-----------------------	-------------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.004 - Encargos e Obrigações Especiais do Município	Op. Especial	Outros Produtos	OUM	685.230,00	740.048,40	799.252,27	863.192,45	3.087.723,12

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Assegurar o cumprimento das obrigações institucionais e legais do Município perante outros entes federativos e entidades conveniadas, garantindo a manutenção de serviços públicos essenciais e o atendimento de encargos especiais previstos em lei.



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**

**Fundamento Legal: 14**

**Data: 12/05/2025**

**Tipo: Projeto de Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Detalhamento da Ação:	A ação compreende o atendimento das obrigações especiais do Município, incluindo: Cumprimento de encargos decorrentes de convênios, acordos e ajustes firmados com órgãos e entidades da administração pública federal e estadual, devidamente autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais como: Junta de Serviço Militar; Delegacia da Polícia Civil; INCRA; Polícia Militar do Estado do Paraná; Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN; Contribuições ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), visando apoiar ações de segurança pública local; Recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; Atendimento de demais obrigações de natureza especial assumidas legalmente pelo Município; Pagamento de subsídios, encargos sociais, vale alimentação mensal e cestas de fim de ano aos servidores vinculados às atividades especiais do Município; Manutenção de parcerias estratégicas que garantam a continuidade de serviços públicos compartilhados; Registro contábil e financeiro de todas as obrigações conforme determina a legislação vigente. Essa ação assegura o cumprimento das responsabilidades administrativas, legais e constitucionais do Município, fortalecendo a cooperação federativa e a efetividade das políticas públicas descentralizadas.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>3.432.351,47</b>
---	---------------------



**Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR**  
**elaboração do PPA 2026 a 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 14

Data: 12/05/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência			<b>Tipo:</b>	Operações Especiais		
<b>Objetivo:</b>	A Reserva de Contingência é instituída conforme previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e detalhada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Formosa do Oeste. Visa garantir a existência de provisão orçamentária para atender passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais, assegurando a responsabilidade fiscal e a flexibilidade na execução orçamentária.						
<b>Macroobjetivo:</b>	Gestão Pública						
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento
<b>Objetivo Setorial:</b>	Destinar recursos à Reserva de Contingência, conforme definido na LDO, com o fim de permitir o atendimento de obrigações emergenciais, demandas judiciais inesperadas, ou ajustes orçamentários imprevistos, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.						
<b>Problema:</b>	A ausência de previsão ou dimensionamento adequado da Reserva de Contingência pode comprometer a execução orçamentária frente a eventos imprevistos, decisões judiciais inesperadas ou necessidades emergenciais, afetando a estabilidade financeira do município.						
<b>Justificativa:</b>	A existência de uma Reserva de Contingência é um dos pilares da boa governança fiscal, pois permite ao ente municipal lidar com riscos fiscais, despesas imprevistas e cumprir a legislação vigente, especialmente a LRF. Além disso, garante resposta rápida a situações emergenciais, reforçando a credibilidade e estabilidade da gestão pública.						
<b>Público-Alvo:</b>	Poder Executivo, Secretaria Municipal de Finanças, Gestores das áreas orçamentárias setoriais.						

**Indicadores**

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Outros Indicadores	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual da Reserva de Contingência sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)	%	0,94	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de eventos atendidos com recursos da reserva	%	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00

<b>Unidade Responsável:</b>	02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>Função:</b>	99-Reservas	<b>Subfunção:</b>	Subfunção: 999-Reserva de Contingência		
-----------------------------	--------------------------------	----------------	-------------	-------------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.006 - Reserva de Contingência	Op. Especial	Outros Produtos	OUM	579.276,00	625.618,08	675.667,53	729.720,93	2.610.282,54

Situação: Em Elaboração | Objetivo da Ação: Garantir a existência de recursos orçamentários reservados para atender passivos contingentes, riscos fiscais e necessidades de abertura de créditos adicionais, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Detalhamento da Ação: Constituição de reserva orçamentária destinada a: Atender a passivos contingentes e demais riscos fiscais identificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Suprir eventos imprevistos e urgentes que possam impactar negativamente o equilíbrio fiscal do Município; Cobrir despesas decorrentes de situações emergenciais ou imprevisíveis, mediante a abertura de créditos adicionais autorizados legalmente; Garantir a adequada gestão orçamentária e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal; Reforçar a capacidade de resposta do Município a demandas excepcionais ou não previstas no orçamento original. Essa ação assegura a conformidade com as normas de finanças públicas e fortalece a solidez da programação orçamentária municipal, promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>2.610.282,54</b>
<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>242.631.590,79</b>





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

<b>PREVISÃO FUNDEB PARA 2025 - VALORES DE MATRICULAS ATUALIZADAS - MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR</b>			
<b>VAAF - MIN</b>	<b>R\$ 6.290,10</b>	<b>ESTADO</b>	<b>PARANÁ</b>

Tabela 02 - Projeção dos recursos do FUNDEB

Etapas e Modalidades da Educação Básica	ANO: 2025		ANO: 2026
	Matrículas Censo do Ano Anterior	Fatores de Ponderação	Projeção de Receitas
Creche em tempo integral - Pública	217	1,55	2.115.675,14
Creche em tempo integral - Conveniada		1,45	-
Creche em tempo parcial Pública		1,25	-
Creche em tempo parcial Conveniada		1,15	-
Pré-escola em tempo integral - Pública	20	1,50	188.703,00
Pré-escola em tempo parcial - Pública	134	1,15	969.304,41
Pré-escola em tempo integral -Conveniada		1,40	-
Pré-escola em tempo parcial -Conveniada		1,05	-
Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano	381	1,00	2.396.528,10
Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo		1,15	-
Anos finais do ensino fundamental urbana		1,10	-
Anos finais do ensino fundamental no campo		1,27	-
Ensino Fundamental em tempo integral		1,50	-
Educação Especial- pré escola	8	1,73	87.054,98
Ensino Médio em tempo Integral		1,52	-
Ensino Médio integrado à educação profissional		1,69	-
Educação especial	46	1,40	405.082,44
Atendimento educacional especializado - AEE	12	1,96	147.943,15
Educação indígena e quilombola		1,40	-
Educação de jovens e adultos (EJA)		1,00	-
EJA integrada à educação profissional de nível médio		1,20	-
<b>Total FUNDEB</b>	<b>818</b>		<b>R\$ 6.310.291,22</b>
<b>PREVISÃO DE AUMENTO COM VALOR POR ALUNO</b>			<b>8% R\$ 6.815.114,52</b>

**Tabela 01 - Projeção dos recursos do FUNDEB com as complementações**

<b>Receita recebidas no exercício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1. Transferências de Recursos do FUNDEB</b>	<b>6.815.114,52</b>
<b>2. Complementação da União ao FUNDEB</b>	
2.1. Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	
2.2. Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	
2.3. Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	<b>R\$ 534.626,53</b>
<b>3. Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB</b>	
3.1. Rendimentos da Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	
3.2. Rendimentos da Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	
<b>Receita Total</b>	<b>7.349.741,05</b>

	<b>Valor (R\$)</b>
<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	
	R\$ 4.770.580,16
<b>1. Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
<b>2. Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Educação Infantil</b>	
<b>3. Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Despesas de Capital</b>	
<b>4. Máximo 10% - Receitas do FUNDEB não Aplicadas no Exercício</b>	

	<b>PERCENTUAL (%)</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	
<b>1. Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
<b>2. Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Educação Infantil</b>	
<b>3. Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Despesas de Capital</b>	
<b>4. Máximo de 10% - Receitas do FUNDEB não aplicadas no Exercício</b>	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B1B-52C2-8A33-DCC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORIVALDO MUNICELLI (CPF 031.XXX.XXX-09) em 10/09/2025 16:23:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6B1B-52C2-8A33-DCC4>